SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 28 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 2120

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.01.28.01

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
AVISO DE LICITAÇAO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.01.28.01

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Acopiara, torna público que no dia 13 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Paulino Félix, 557, centro, nesta cidade, receberá propostas para: A presente licitação tem como objetivo a contratação de empresa para fornecimento da licença de uso e locação de softwares para a gestão pública, pelo prazo de 11 (onze) meses, com atualização mensal que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo implantação, comversão de dados preexistentes, suporte técnico via telefone, acesso remoto e visita in loco e treinamento dos usuários do sistema, junto à Câmara Municipal de Acopiara-CE, conforme anexo I do Edital. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCE ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08;00 as 11:00 h).

Acopiara, 28 de janeiro de 2019.

WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA
Presidente**.**

Publicado por:
Gerson Alves de Oliveira Junior
Código Identificador:63A2A814

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.01.28.02

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
AVISO DE LICITAÇAO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.01.28.02

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Acopiara, torna público que no dia 14 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Paulino Félix, 557, centro, nesta cidade, receberá propostas para: Contratação de empresa para executar os serviços de manutenção, diagramação e ambientação do site oficial da Câmara Municipal de Acopiara; incluindo-se a publicação no mesmo de leis e outros atos Legislativos; organização técnica e especializada das Sessões Legislativas, através de software específico; e, gerenciamento do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), conforme descrições constantes no Anexo I (Termo de Referência) deste Edital Convocatório junto à Câmara Municipal de Acopiara-CE, conforme anexo I do Edital. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCE ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08;00 as 11:00 h).

Acopiara, 28 de janeiro de 2019.

WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA
Presidente**.**

Publicado por:
Gerson Alves de Oliveira Junior
Código Identificador:CDE0891C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2019

PORTARIA Nº 014/2019, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE RETORNO AO SERVIÇO PÚBLICO DE SERVIDOR CONCURSADO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder retorno ao serviço público a servidora **MARIA MADALENA SILVEIRA DA COSTA PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 689.487.273-20, que se encontrava em gozo de auxílio doença previdenciário, devendo retornar aos trabalhos junto a **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO MENDES E SILVA.**

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 11 de janeiro de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:445437BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2019

PORTARIA Nº 015/2019, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR EM FUNÇÃO GRATIFICADA, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a servidora municipal **ELENILZA FERREIRA DE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 686.700.953-00, para exercer a função de **FORMADORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA.**

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 123/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 11 de janeiro de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:969F6DA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2019

PORTARIA Nº 016/2019, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Concede licença sem remuneração a Sra. **ANA LAYS BRAGA,** inscrita no CPF sob o nº 026.985.383-92, por 01 (um) ano, iniciando-se em 15 de janeiro de 2019 com término em 14 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 11 de janeiro de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:6A0C30C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2019

PORTARIA Nº 017/2019, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO A PEDIDO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo público o servidor **JAILSON ALVES DE ABREU**, inscrito no CPF sob o nº 931.761.553-87, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, revogando a portaria de nomeação nº 13/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 11 de janeiro de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:96521E28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2019

PORTARIA Nº 018/2019, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a servidora **MARIA DO SOCORRO FREITAS GOMES**, do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 11 de janeiro de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:1B236F62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2019

PORTARIA Nº 019/2019, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a servidora **FABRICIA FERREIRA DOS SANTOS**, do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 11 de janeiro de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:48D399DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2019

PORTARIA Nº 020/2019, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

EXONERAR SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a servidora **FRANCISCA APARECIDA DE ALENCAR**, inscrita no CPF sob o nº 768.441.533-68, do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EEF. FRANCISCO MENDES E SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 11 de janeiro de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:6DCD1655

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2019

PORTARIA Nº 021/2019, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO PELO FALECIMENTO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a servidora **ALESSANDRA SOUSA LIMA,** do cargo de devido a comunicação do seu falecimento e a juntada da respectiva certidão de óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 11 de janeiro de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:A992351D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 22/2019

PORTARIA Nº 22/2019, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEAR SERVIDOR PÚBLICO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a servidora **FRANCISCA APARECIDA DE ALENCAR,** inscrita no CPF sob o nº 768.441.533-68, ao cargo de **FORMADORA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 11 de janeiro de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:5387C0A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2019

PORTARIA Nº 023/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

REMANEJA SERVIDOR PÚBLICO PARA SUPRIR CARÊNCIA, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

CONSIDERANDO a necessidade apresentada pela Secretaria de Cultura de um servidor para suprir a carência que será deixada pela licença sem vencimentos de outro servidor;
CONSIDERANDO que o quadro de servidores da Secretaria de Cultura é pequeno, não havendo servidores a suprir tal demanda;

RESOLVE,
Art. 1º - Remaneja o servidor público **TIAGO MENDES MOTA,** inscrito no CPF sob o nº 962.166.893-04, para suprir necessidade administrativa, remanejando da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.**
Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 15 de janeiro de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municpal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:550614B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2019

PORTARIA Nº 024/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos a servidora **GUICELANIA FERNANDES,** inscrita no CPF sob o nº 326.009.503-97, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme requerimento encaminhado a esta administração, iniciando-se em 01 de fevereiro de 2019 e com término em 31 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 15 de janeiro de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:6E8D5347

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0602.01/2018 – 001

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO nº 0602.01/2018 – 001. PARTES: o Município de Aratuba, através da SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO e a empresa: HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI – ME. OBJETO: Prorrogação do prazo do termo contratual referente à contratação de serviço de engenharia para recuperação de estrada em pavimentação poliédrica, roçagem e limpeza de coxias, conforme especificações estabelecidas no edital e seus anexos. FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇO Nº 0602.01/2018, combinado com o art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 28/12/2018 a 28/08/2019. ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Sr. Elenilson Gomes dos Santos, CPF Nº 000.152.233-06; EMPRESA: HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI – ME - Representante legal, o Sr. Jansen Custodio Nogueira, CPF nº 023.758.883-83.

Aratuba, 28 de Dezembro de 2018.

ELENILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário de Obras e Urbanismo.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:95F99CC4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 0706.01/2017

Extrato do 7º aditivo ao Contrato. TOMADA DE PREÇOS nº 0706.01/2017. Partes: o Município de Aratuba, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA e a empresa: CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA - ME.

Objeto: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO TERMO CONTRATUAL REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA NO ESTADIO MUNICIPAL JOSÉ JOACY PEREIRA**

Vigência do aditivo: 28/12/2018 a 28/06/2019.

Signatários: Prefeitura Municipal de Aratuba e a empresa: **CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA - ME** pessoa jurídica de direito

privado, sediada à Rua Tabelião Enéas Nº 415 sala 202 - Centro - Quixadá/CE, inscrita no CNPJ Nº 16.907.259/0001-50, representada por Ricardo de Sousa Araújo, CPF nº 025.859.543-40.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:4CD97569

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2501.01/2019

O Município de ARATUBA, por meio do Pregoeiro, comunica aos interessados que no **dia 08 de fevereiro 2019** às **08:30 horas**, estará realizando **licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL,** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, MATERIAL PARA O KIT BEBÊ, URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DIVERSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXOS.** O credenciamento e os envelopes de Proposta, documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação até as 08:45 hs. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Rua Júlio Pereira, 304**,** Centro – ARATUBA/CE, no horário de **7:30** às **11:30 horas**, nos dias úteis após esta publicação, ou no site: www.tce.ce.gov.br/licitações.

ARATUBA, 25 de janeiro de 2019.

FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A0D026BD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0202.01/2017 – 006

Extrato de Publicação do Terceiro aditivo ao Contrato nº 0202.01/2017 – 006 . Tomada de Preços nº 0202.01/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aratuba, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. CONTRATADA: **ROBSON MÁRCIO GOMES ROQUE - ME.** OBJETO**:** redução de valor contratado sem supressão do objeto**. FUNDAMENTO LEGAL**: artigos 58, § 1º e 65, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. VALOR DA REDUÇÃO: **R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)**. Assinam, pela contratante: Sr. Emanuela Cordeio Batista, pela contratada: Sr. Robson Márcio Gomes Roque, com CPF nº 010.724.613-90.

Aratuba, 03 de dezembro de 2018.

EMANUELA CORDEIO BATISTA.
Secretaria de Administração e Finanças.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D742947A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2712.01/2018-001

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2712.01/2018-001**. **PREGÃO PRESENCIAL N° 2702.01/2018 - SRP. OBJETO**: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS, VISANDO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MOTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. **CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA**: **PEREIRA & ARAUJO SERVIÇOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ Nº 10.492.523/0001-56, no valor global de **R$ 103.350,00 (CENTO E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)**. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº. 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 27/12/2018 à 27/12/2019. **SIGNATÁRIOS**: PELA CONTRATANTE: Shirlene Maria Leitão Botelho, CPF nº 435.250.673-72 PELA CONTRATADA: Marcos da Silva Saraiva, CPF nº 509.913.613-34.

Aratuba/CE, 27 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:8B543DB3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2712.01/2018-002

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2712.01/2018-002**. **PREGÃO PRESENCIAL N° 2702.01/2018 - SRP. OBJETO**: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS, VISANDO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MOTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS**. **CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA**: **FRANCISCO FERREIRA NETO PEÇAS ME** inscrita no CNPJ Nº **04.330.474/0001-52**, no valor global de **R$ 48.897,75 (QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº. 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 27/12/2018 à 27/12/2019. **SIGNATÁRIOS**: PELA CONTRATANTE: Pedro dos Santos Barboza, CPF nº 524.526.033-68 PELA CONTRATADA: Francisco Ferreira Neto, CPF nº 641.304.793-34.

Aratuba/CE, 27 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:2EE402C3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2712.01/2018-003

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2712.01/2018-003**. **PREGÃO PRESENCIAL N° 2702.01/2018 - SRP. OBJETO**: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS, VISANDO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MOTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS**. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA**: **FRANCISCO FERREIRA NETO PEÇAS ME** inscrita no CNPJ Nº **04.330.474/0001-52**, no valor global de **7.950,00 (SETE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)**. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº. 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 27/12/2018 à 27/12/2019. **SIGNATÁRIOS**: PELA CONTRATANTE: Shirlene Maria Leitão Botelho, CPF nº 435.250.673-72 PELA CONTRATADA: Francisco Ferreira Neto, CPF nº 641.304.793-34.

Aratuba/CE, 27 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:51E3466F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS - PREGÃO PRESENCIAL N° 1212.01/2018

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 1212.01/2018 - 001. PREGÃO PRESENCIAL N° 1212.01/2018. OBJETO**:

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS DE ÓLEO, DE AR, ESTOPAS, GRAXAS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA**: **POSTO MENEZES ARATUBA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 15.051.291/0001-14, valor global de **R$ 597.522,23(Quinhentos e noventa e sete mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos)**. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº. 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 08/01/2019 à 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS**: PELO CONTRATANTE: Shirlene Maria Leitão Botelho. PELA CONTRATADA: Fred Colares Menezes, CPF nº 842.505.183-53.

Aratuba/CE, 08 de janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 1212.01/2018 - 002. PREGÃO PRESENCIAL N° 1212.01/2018. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS DE ÓLEO, DE AR, ESTOPAS, GRAXAS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA**: **POSTO MENEZES ARATUBA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 15.051.291/0001-14, valor global de **R$ 563.493,50 (Quinhentos e sessenta e três mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)**. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº. 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 08/01/2019 à 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS**: PELO CONTRATANTE: Pedro dos Santos Barboza. PELA CONTRATADA: Fred Colares Menezes, CPF nº 842.505.183-53.

Aratuba/CE, 08 de janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 1212.01/2018 - 003. PREGÃO PRESENCIAL N° 1212.01/2018. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS DE ÓLEO, DE AR, ESTOPAS, GRAXAS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. **CONTRATADA**: **POSTO MENEZES ARATUBA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 15.051.291/0001-14, valor global de **R$ 582.956,80 (Quinhentos e oitenta e dois mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)**. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº. 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 08/01/2019 à 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS**: PELO CONTRATANTE: Elenilson Gomes dos Santos. PELA CONTRATADA: Fred Colares Menezes, CPF nº 842.505.183-53.

Aratuba/CE, 08 de janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 1212.01/2018 - 004. PREGÃO PRESENCIAL N° 1212.01/2018. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS DE ÓLEO, DE AR, ESTOPAS, GRAXAS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA**: **POSTO MENEZES ARATUBA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 15.051.291/0001-14, valor global de **R$ 248.147,00 (Duzentos e quarenta e oito mil cento e quarenta e sete reais)**. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº. 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 08/01/2019 à 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS**: PELO CONTRATANTE: Elenilson Gomes dos Santos. PELA CONTRATADA: Fred Colares Menezes, CPF nº 842.505.183-53.

Aratuba/CE, 08 de janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 1212.01/2018 - 005. PREGÃO PRESENCIAL N° 1212.01/2018. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: **POSTO MENEZES ARATUBA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 15.051.291/0001-14, valor global de **R$ 141.000,00 (Cento e quarenta e um mil reais)**. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº. 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 08/01/2019 à 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS**: PELO CONTRATANTE: José Arimatéia de Oliveira. PELA CONTRATADA: Fred Colares Menezes, CPF nº 842.505.183-53.

Aratuba/CE, 08 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:E9B862BC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº003/2019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

REGULAMENTA O ART. 33 DA LEI N° 66/2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, III, daLei Orgânicado Município de Chaval de 05 de abril de 1990, considerando o art. 7°, XIII da Constituição Federal e Art. 33 da Lei Municipal n° 66/2001.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica sob a responsabilidade dos secretários municipais gerir a carga horária dos servidores subordinados em sua pasta secretarial de acordo com a necessidade municipal;
Art. 2º - Não será definitiva a majoração de carga horária nem os reflexos dessa no vencimento base realizados em virtude da necessidade municipal, senão através de Lei específica;
Art. 3º - O aumento da carga horária se dará até o limite máximo de 44 (quarenta e quatro) horas semanais;
Art. 4º - A redução da carga horária poderá ser realizada até o limite das horas em que o servidor tiver sido aprovado no concurso público em que fora aprovado.
Art. 5º - Os servidores públicos municipais não poderão ultrapassar as 44 (quarenta e quatro) horas semanais de efetivo exercício.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afixe-se, Divulgue-se, Dê-se Ciência e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL, em 24 de Janeiro de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:50C07292

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº004/2019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

DECLARA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL-CE AFETADA POR SECA – COBRADE 1.4.2.10. CONFRME IN/MI 01/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. VII, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO QUE:

I- O Município vem sofrendo os efeitos negativos da seca, ora instalados proveniente devido à escassez de chuvas, entre os anos de 2012/2018, provocou intensa redução das reservas hídricas, afetando o abastecimento d'água da população, especialmente na zona rural;
II- Que os reservatórios d'água potável na zona rural é ineficaz e sobre tudo não atende nem mesmo ao consumo humano no período de estiagem, muito menos é possível à manutenção de lavoura e agropecuária;
III- Que os prejuízos privados relacionados às atividades agropecuárias dependentes da chuva têm impactado negativamente a economia local;
IV- Que o município de Chaval não está incluído na relação dos municípios do semiárido, mas, podemos categoricamente afirmar que tem mesma característica de quase todos os municípios que se enquadra no semiárido;
V- Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) é favorável à declaração de Situação de Emergência.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada**Situação de Emergência**nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Seca**– COBRADE: 1.4.2.1.0, conforme IN/MI nº 01/2012.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da**COMDEC**, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da**COMDEC.**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 90 dias prorrogáveis por igual período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL, em 24 de Janeiro de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:01D9F0DD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 007.2018.07.17.056 – TP - ADM.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Unilateral do contrato, firmado entre o Município e o SR. **JOSÉ FLÁVIO DA SILVA**, cujo o objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.

Objeto: Rescindir unilateralmente o contrato firmado com o Sr. JOSÉ FLÁVIO DA SILVA, a partir de 26 de dezembro de 2018.

CHOROZINHO-CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:3D7AF7D1

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 008.2018.07.17.056 – TP - ADM.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Unilateral do contrato, firmado entre o Município e a SRA. **KATIANE ALVES DA SILVA**, cujo o objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.

Objeto: Rescindir unilateralmente o contrato firmado com a Sra. KATIANE ALVES DA SILVA, a partir de 26 de dezembro de 2018.

CHOROZINHO-CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:2FB8833E

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 009.2018.07.17.056 – TP - ADM.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Unilateral do contrato, firmado entre o Município e o SR. **JOAB VIEIRA DA COSTA**, cujo o objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.

Objeto: Rescindir unilateralmente o contrato firmado com o Sr. JOAB VIEIRA DA COSTA, a partir de 26 de dezembro de 2018.

CHOROZINHO-CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:C1E5E337

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 010.2018.07.17.056 – TP - ADM.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Unilateral do contrato, firmado entre o Município e o SR. **FRANCISCO ARIBERTO DA SILVA**, cujo o objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.

Objeto: Rescindir unilateralmente o contrato firmado com o Sr. FRANCISCO ARIBERTO DA SILVA, a partir de 26 de dezembro de 2018.

CHOROZINHO-CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:1770C6E0

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 011.2018.07.17.056 – TP - ADM.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Unilateral do contrato, firmado entre o Município e o SR. **FRANCISCO YURI DA SILVA PEREIRA**, cujo o objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.

Objeto: Rescindir unilateralmente o contrato firmado com o Sr. FRANCISCO YURI DA SILVA PEREIRA, a partir de 26 de dezembro de 2018.

CHOROZINHO-CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:629F3F22

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 012.2018.07.17.056 – TP - ADM.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Unilateral do contrato, firmado entre o Município e o SR. **JOÃO BATISTA NOGUEIRA DE SOUSA**, cujo o objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.

Objeto: Rescindir unilateralmente o contrato firmado com o Sr. JOÃO BATISTA NOGUEIRA DE SOUSA, a partir de 26 de dezembro de 2018.

CHOROZINHO-CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:ACCABA68

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 013.2018.07.17.056 – TP - ADM.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Unilateral do contrato, firmado entre o Município e o SR. **GIRLAN DE OLIVEIRA FREITAS**, cujo o objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.

Objeto: Rescindir unilateralmente o contrato firmado com o Sr. GIRLAN DE OLIVEIRA FREITAS, a partir de 26 de dezembro de 2018.

CHOROZINHO-CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:9C7A167A

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 014.2018.07.17.056 – TP - ADM.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Unilateral do contrato, firmado entre o Município e o SR. **FRANCISCO CARLOS DE JESUS**, cujo o objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.

Objeto: Rescindir unilateralmente o contrato firmado com o Sr. FRANCISCO CARLOS DE JESUS, a partir de 26 de dezembro de 2018.

CHOROZINHO-CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:F33F753F

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 015.2018.07.17.056 – TP - ADM.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Unilateral do contrato, firmado entre o Município e o SR. **DIEGO JOVENTINO DE OLIVEIRA**, cujo o objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.

Objeto: Rescindir unilateralmente o contrato firmado com o Sr. DIEGO JOVENTINO DE OLIVEIRA, a partir de 26 de dezembro de 2018.

CHOROZINHO-CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:21A58DE1

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 016.2018.07.17.056 – TP - ADM.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Unilateral do contrato, firmado entre o Município e o SR. **ADRIANO DA SILVA SOUSA**, cujo o objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.

Objeto: Rescindir unilateralmente o contrato firmado com o Sr. ADRIANO DA SILVA SOUSA, a partir de 26 de dezembro de 2018.

CHOROZINHO-CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:373AEADE

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 017.2018.07.17.056 – TP - ADM.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Unilateral do contrato, firmado entre o Município e o SR. **ANTÔNIO VALMIR RODRIGUES DE SOUSA**, cujo o objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.

Objeto: Rescindir unilateralmente o contrato firmado com o Sr. ANTÔNIO VALMIR RODRIGUES DE SOUSA, a partir de 26 de dezembro de 2018.

CHOROZINHO-CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:34A58839

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 018.2018.07.17.056 – TP - ADM.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Unilateral do contrato, firmado entre o Município e o SR. **FRANCISCO OSTON FERREIRA LIMA**, cujo o objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.

Objeto: Rescindir unilateralmente o contrato firmado com o Sr. FRANCISCO OSTON FERREIRA LIMA, a partir de 26 de dezembro de 2018.

CHOROZINHO-CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:31D9D196

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 019.2018.07.17.056 – TP - ADM.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Unilateral do contrato, firmado entre o Município e o SR. **JOÃO MARCELO DA SILVA**

CORDEIRO, cujo o objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.

Objeto: Rescindir unilateralmente o contrato firmado com o Sr. JOÃO MARCELO DA SILVA CORDEIRO, a partir de 26 de dezembro de 2018.

CHOROZINHO-CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:4D18FA9C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

Designa Servidor Público para Fiscalização dos Termos de Compromisso a serem firmados com os Aprovados no Processo Seletivo Simplificado para ingresso na Banda Municipal Caetano Guedes Rodrigues, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 701/2018, de 11 de dezembro de 2018;
CONSIDERANDO, ainda, o positivado no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Luiz Felipe Moura da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, como Fiscal dos Termos de Compromisso firmados com os músicos selecionados no Processo Seletivo Simplificado para ingresso na Banda Municipal Caetano Guedes Rodrigues.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 24 de janeiro de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:37214ED6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2019, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o positivado no art. 3º da Lei Municipal de nº 442/2012, de 18 de junho de 2012;
CONSIDERANDO o Ofício nº 07/2019, de 24 de janeiro de 2019, assinado pela Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer desta Municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da Servidora Regilane Barbosa da Silva, a fim de averiguar a situação de que a referida servidora passou o ano de 2018 sem trabalhar e sem ter Licença em vigor ou outro documento legal que a resguardasse.

Art. 2º. A comissão de Processo Administrativo Disciplinar deve tomar todas as medidas necessárias para o andamento do Processo Administrativo ora instaurado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 25 de janeiro de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:E4BCC09C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO - (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 12° ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2603.01/2014 - SMAG

O Município de Fortim torna público o Extrato do Contrato - (Aditivo de Prorrogação de Prazo) **12° ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2603.01/2014 - SMAG**; **OBJETO:** Contratação de fornecimento de sistema de computação por licença de uso, na área de gestão pública Municipal, junto a Secretaria de Administração Geral e Finanças do Município de Fortim/CE; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADO:** GTS Gestão, Tecnologia e Sistema Eireli; **VIGÊNCIA:** De 17 de Dezembro de 2018 a 17 de Março de 2019; **MODALIDADE:** Pregão Presencial N° 2603.01/2014 - SMAG.

Fortim/CE, 25 de Janeiro de 2019

Ordenador de Despesas:
JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:C9FB6BAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 0401.01/2019-PMF/SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - CE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 0401.01/2019-PMF/SRP. Prefeitura Municipal de Fortim, através da Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de consultoria especializada para elaboração de projetos de engenharia na área de topografia, infraestrutura urbana, projetos arquitetônicos, hídricos, sanitários e consultoria técnica junto as Secretarias de Educação, Juventude Desporto e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Cidadania e Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbano do Município de Fortim/CE. Fundamentação Legal**:** C. Pública nº 2808.01/2018-PMF, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. **Dos Preços Registrados**: Os preços registrados são os saldos globais por lote da Concorrência Pública, conforme Contrato da proponente Detentora desta Ata: **KFC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.043.986/0001-66, com saldo para os Lotes, Itens, (1.0) 1.1, 1.1.1, 1.1.2, itens, (2.0) 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.09 e 2.10, itens, (3.0), 3.1, 3.1.1, 3.1.1.2, 3.1.3, 3.1.4, itens, (4.0), 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, itens, (5.0), 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4, 5.1.5, 5.1.6, 5.1.7, 5.1.8 e 5.1.9, itens, (6.0),

6.1.1, 6.1.2, 6.1.3, 6.1.3, 6.1.4, 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7, 6.1.8, itens, (7.0), 7.0.1, itens, (8.0), 8.0.1, 8.0.2, valor de R$ 901.334,20 (novecentos e um mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 04 de janeiro de 2019.

Signatário:
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

Secretario Municipal Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:A628FFBB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.274/2019

CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica autorizada a adequação da remuneração paga aos servidores públicos municipais que percebem remuneração inferior ao salário mínimo nacional, passando a vigorar o salário mínimo nacional de **R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)**.

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Lei, correrão a conta das dotações próprias, consignadas no orçamento corrente, podendo ser suplementadas se necessário, de acordo com a Lei Federal 4.320/64.

Art. 3° - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de primeiro (1°) de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FB579C4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº012/2019

Nomeia os cargos em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo qualificado(a)s, nos cargos em comissão descriminados, recebendo apenas a gratificação do cargo descrito:

ANTONIO EUDES DA SILVA CHAGAS – CPF Nº 510.080.503-00 **– CHEFE DE SEÇÃO**

NADIA BRITO CAMELO – CPF Nº 697.689.193-53 **– DIRETOR DE NÚCLEO**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 24 dias do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C0B15713

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº010/2019

EXONERA os cargos em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR os Sr.(a)s. abaixo qualificado(a)s, dos cargos em comissão descriminados:

ANTONIO JAMSON CARVALHO LEMOS BRITO - CPF nº. 001.418.513-09-**COORDENADOR DE PROGRAMAS DA POLÍTICA DE SAÚDE**

ANTONIO OZENI SOARES BRITO - CPF nº. 887.466.747-72-**DIRETOR DE DIVISÃO**

JOSIEDA COELHO LOPES - CPF nº. 485.103.273-00-**DIRETORA DE ENFERMAGEM HOSPITALAR**

MARIA DE FATIMA LIMA LINHARES - CPF nº. 169.031.453-20-**DIRETOR DE NÚCLEO**

QUITÉRIA DE OLIVEIRA CAMELO- CPF nº. 835.701.523-91 **– COORDENADOR ESCOLAR I**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 23 dias do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E9985BC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº011/2019

Nomeia os cargos em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR os Sr.(a)s. abaixo qualificado(a)s, nos cargos em comissão descriminados:

ANTONIO JAMSON CARVALHO LEMOS BRITO - CPF nº. 001.418.513-09-**DIRETOR DE ENFERMAGEM HOSPITALAR**

ANTONIO OZENI SOARES BRITO - CPF nº. 887.466.747-72-**DIRETOR ESTRATEGICO DE GESTÃO**

JOSIEDA COELHO LOPES - CPF nº. 485.103.273-00-**COORDENADOR DE PROGRAMAS DA POLÍTICA DE SAÚDE**

MARIA DE FATIMA LIMA LINHARES - CPF nº. 169.031.453-20-**DIRETOR ESTRATEGICO DE GESTÃO**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 24 dias do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9BFE7131

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
AVISO DE LICITAÇÃO - TP Nº 001/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
Estado do Ceará - Câmara Municipal de ICAPUI - Aviso de Licitação - TOMADA DE PREÇO Nº **001/2019-TP**. Prestação de serviço de assessoria e consultoria técnica contábil junto a Câmara Municipal de Icapui. TÉCNICA E PREÇO. Abertura dos envelopes de habilitação e propostas escritas: dia 26 de fevereiro de 2019, a partir das 08:30min. Local da audiência pública: Sala de Licitação na Rua Joca Galdino, 125 - Centro, de segunda à sexta das 08h00min às 13h30min.

MURILO HENRIQUE SOUSA DA COSTA
Presidente.

Publicado por:
Murilo Henrique Sousa da Costa
Código Identificador:7FCCE8EB

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA PREVIA

O INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, TORNA PUBLICA A LICENÇA PRÉVIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CONDOMÍNIO FAMILIAR, DE PORTE PEQUENO, LOCALIZADO NA PRAIA DE BARREIRAS DE CIMA, S/N, ICAPUÍ-CE. TENDO COMO RESPONSÁVELO SR. PEDRO HENRIQUE VALDOMIRO PONTES ALVES, INSCRITO NO CPF SOB Nº 061.622.525-31. DE ACORDO COM O PROCESSOIMFLA 078/2018, APROVADO PELO COMDEMA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOÃO PAULO DE SOUSA REBOUÇAS
IMFLA

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:70F86F4A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL II – LINGUAGENS E CÓDIGOS

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Edital nº 01/2019

RESULTADO PRELIMINAR

1ª FASE

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL II – LINGUAGENS E CÓDIGOS
A Secretaria Municipal de Educação, considerando o que há disposto no Edital nº 01/2018:
Resolve:
I. DIVULGAR o RESULTADO PRELIMINAR – PRIMEIRA FASE para o cargo de PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL II – LINGUAGENS E CÓDIGOS conforme o quadro demonstrativo a seguir:

POSIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA REDAÇÃO	SITUAÇÃO
1	565	Francisco Bruno Alves Vasconcelos	80	Classificado (a) para 2ª fase
2	566	Hugo César Vasconcelos Da Silva	80	Classificado (a) para 2ª fase
3	502	Francisco Claudeci Faustino Teixeira	80	Classificado (a) para 2ª fase
4	627	Kele Ferreira Pedrosa	80	Classificado (a) para 2ª fase
5	539	Maria Iranilda Maciel Veras	75	Classificado (a) para 2ª fase
6	600	Miriam Maria Ribeiro Fernandes	75	Classificado (a) para 2ª fase
7	494	Francisca Moreira	75	Classificado (a) para 2ª fase
8	525	Francisco Iranilson Rodrigues Pereira	75	Classificado (a) para 2ª fase
9	570	Antônia Joelma Rocha Matias	75	Classificado (a) para

		Alves		2ª fase
10	480	Ellen Kelly Viana Aires	75	Classificado (a) para 2ª fase
11	478	Francisca Halbert Lopes Silva	75	Classificado (a) para 2ª fase
12	555	Janaina Pereira Albuquerque	75	Classificado (a) para 2ª fase
13	554	Maria Cleuciana De Sousa Barros	75	Classificado (a) para 2ª fase
14	507	Maria Gessimara Fortuna Sousa Moreira	75	Classificado (a) para 2ª fase
15	524	Francisco Leandro Da Costa De Souza	75	Classificado (a) para 2ª fase
16	568	Maria Eveline Silva De Farias	75	Classificado (a) para 2ª fase
17	477	Sérgio Ricardo Fialho Campelo	75	Classificado (a) para 2ª fase
18	598	Cristiana Cavalcante Figueredo	75	Classificado (a) para 2ª fase
19	523	Francisdalva Galdino Júlio	75	Classificado (a) para 2ª fase
20	613	Francisca Zélia Ferreira Gomes	75	Classificado (a) para 2ª fase
21	597	Sebastião De Lima	75	Classificado (a) para 2ª fase
22	514	Renato Arcanjo Sousa	75	Classificado (a) para 2ª fase
23	500	Maria Da Conceição Carvalho Souza	75	Classificado (a) para 2ª fase
24	538	Júlio Carlos Trajano Silva	75	Classificado (a) para 2ª fase
25	582	Maria Cleonice Oliveira Albuquerque	75	Classificado (a) para 2ª fase
26	553	Francisco Ivan Lopes Juvêncio	75	Classificado (a) para 2ª fase
27	578	Maria Da Conceição Maciel De Lima	70	Classificado (a) para 2ª fase
28	495	João Gilberto Jardim Madruga	70	Classificado (a) para 2ª fase
29	479	Estelita Maria Moura Da Silva	70	Classificado (a) para 2ª fase
30	510	Maria Aparecida Miguel Do Nascimento Barbosa	70	Classificado (a) para 2ª fase
31	492	Josenir Silva Oliveira	70	Classificado (a) para 2ª fase
32	577	Albina Maria Feitosa De Moura	70	Classificado (a) para 2ª fase
33	499	Diana Carla Selestino Canuto	70	Classificado (a) para 2ª fase
34	583	Maria Gerleni Do Carmo De Maria	70	Classificado (a) para 2ª fase
35	509	Maria Nazareth Ximenes Anastácio	68	Classificado (a) para 2ª fase
36	508	Maria Byatriz Ximenes Anastácio Felix	68	Classificado (a) para 2ª fase
37	493	Yana Brena Lira De Carvalho	68	Classificado (a) para 2ª fase
38	569	José Airton Serafim Soares	60	Classificado (a) para 2ª fase
39	599	Maria De Jesus De Oliveira	60	Classificado (a) para 2ª fase
40	615	Maria Aurineide Marques	60	Classificado (a) para 2ª fase
41	537	Antonio Edson Duarte Lopes	60	Classificado (a) para 2ª fase
42	585	Kelson Gomes Braga	60	Classificado (a) para 2ª fase
43	571	Ana Alice De Souza Castro	60	Classificado (a) para 2ª fase
44	567	Kelvia Maria Dias Januário	60	Classificado (a) para 2ª fase
45	522	Maria Gorete Filomeno Cunha	50	Classificado (a) para 2ª fase
46	612	Maria Livia Soares Da Rocha	50	Classificado (a) para 2ª fase
47	601	Antônio Marcio Reinaldo Cunha	50	Classificado (a) para 2ª fase
48	614	Maria Katiane Vasconcelos Parente	50	Classificado (a) para 2ª fase
49	536	Miguel Ferreira Damasceno	0	Desclassificado (a)

TAMILLYS DE SOUZA FURTADO
1º Membro
Presidente

SUELY ANDRADE DE LIMA
2º Membro

ANA CLÁUDIA BRITO SILVA NASCIMENTO
3º Membro

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:7E49CA62

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR (A) DO ENSINO FUNDAMENTAL I E PROFESSOR (A) DO ENSINO FUNDAMENTAL II.

PODER EXECUTIVO
SECRETARIADE EDUCAÇÃO
Edital nº 01/2019

RESULTADO RECURSOS
1ª FASE
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR (A) DO ENSINO FUNDAMENTAL I E PROFESSOR (A) DO ENSINO FUNDAMENTAL II.
A **Secretaria Municipal de Educação,** considerando o que há disposto no Edital nº 01/2019:
Resolve:
I. DIVULGAR o RECURSO – PRIMEIRA FASE para o cargo de **PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR (A) DO ENSINO FUNDAMENTAL I E PROFESSOR (A) DO ENSINO FUNDAMENTAL II.** Conforme quadro demonstrativo a seguir:

Nº DE INSCRIÇÃO	MODALIDADE	NOME DO CANDIDATO	NOTA REDAÇÃO	JULGAMENTO
317	FUND I	RITA DE CASSIA ARAÚJO	75	DEFERIDO
65	ED. INFANTIL	ALINE MARA ALVES DO NASCIMENTO	0	INDEFERIDO
11	ED. INFANTIL	CLAUDIANA PEREIRA NEVES	50	INDEFERIDO
594	FUND II - HUMANAS	RAIMUNDO NONATO FERNANDES	60	DEFERIDO
536	FUND II - LINGUAGENS	MIGUEL FERREIRA DAMASCENO	0	INDEFERIDO

TAMILLYS DE SOUZA FURTADO
1º Membro (Presidente)

SUELY ANDRADE DE LIMA
2º Membro

ANA CLÁUDIA BRITO SILVA NASCIMENTO
3º Membro

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:5ADA89BF

SECRETARIA DE SAÚDE
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTISTA/ ODONTÓLOGO PSF

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE
Rua Prefeito Beto Lira– Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643-1065 / www.massape.ce.gov.br

Edital nº 07/2018
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTISTA/ ODONTÓLOGO PSF
A **Secretaria Municipal de Saúde**, considerando o disposto no art. 37, IX, da CRFB/88, art. 154, XIV, da Constituição do Estado do Ceará, art. 19, IX, da Lei Orgânica do Município de Massapê e a Lei Municipal nº 693/2013 (art. 2º, IX), que estabelecem os casos de contratação por tempo determinado.

Resolve:
I – **TORNAR PÚBLICO** o **Edital nº 07/2018**, que disciplina o Processo de Seleção Simplificada visando a contratação temporária de **Cirurgião Dentista (Especialista em Endodontia) e Odontólogo**

PSF visando atender situação de excepcional interesse da Secretaria Municipal de Saúde, o qual será regido por este Edital e demais normas que venham a ser editadas e que passarão a integrá-lo para todos os efeitos legais;
II – **INSTITUIR** a Comissão Coordenadora da seleção, responsável por sua normatização e acompanhamento da execução, ficando, desde já, designados os seguintes membros:
a) Expedito Frota Neto –1º Membro (Presidente)
b) Maria Sônia de Albuquerque – 2º Membro
c) José Augusto Menezes – 3º Membro

III – ESTABELECER que seja de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Comissão Coordenadora, a criação dos instrumentos técnicos necessários à inscrição, avaliação e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários ao processo seletivo.

1. INSCRIÇÕES
1.1. Do período, horário e local:
1.1.1. As inscrições serão realizadas através da entrega de ficha de inscrição, devidamente preenchida, no período de inscrições no período de **16 a 19 de Outubro de 2018,** no horário de **08h às 11h e 14h às 17h,** em local abaixo indicado abaixo:

Unidade	Endereço
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Rua Coronel João Batista, 330 – Centro – Massapê/Ce
	CEP:62.140-000 – Telefone: (88) 3643.1065

1.2. Documentação necessária:
1.2.1. Cópia do CPF;
1.2.2. Cópia do documento de identificação;
1.2.3. Cópia do certificado de conclusão do curso superior reconhecido pelo MEC (Ministério da Educação) e carteira do conselho profissional da respectiva categoria;
1.2.4. Para o cargo de **Cirurgião Dentista (Especialista em Endodontia) -** Cópia do certificado de conclusão do curso de especialização (*LATO SENSU*) em endodontia reconhecido pelo MEC (Ministério da Educação) e para o cargo de **Odontólogo PSF** – cópia do certificado de conclusão do curso de graducação em odontologia emitido pela IES reconhecido pelo MEC;
1.2.5. Foto 3x4;
1.2.6. Requerimento padrão de inscrição, devidamente preenchido, conforme ANEXO II, deste Edital;
1.3. Serão considerados documentos de identidade para os fins do item 1.2.2: carteira expedida pelos institutos oficiais de identificação, pelas Secretarias de Segurança Pública e de Defesa Social, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícias Militares, pelos Ministérios Militares, ou pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas pelo Ministério Público ou por Órgão Público que, por força de Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto), que estejam no prazo de validade, quando for o caso;
1.4. As informações preenchidas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a comissão executora do direito de desclassificar aquele que preenchê-la de forma incorreta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;
1.5. É vedada a entrega de documentos fora do prazo de inscrição;
1.6. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico e/ou via Postal;
1.7. Será permitida a inscrição por procuração específica, pública ou particular, neste último caso, com firma reconhecida em cartório, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado do requerimento e dos documentos acima exigidos, bem como da cópia e apresentação do documento original da identidade do (a) procurador (a). Para cada candidato (a) deverá ser apresentada uma procuração que ficará retida.
1.8. São anexos desta Seleção Simplificada, dela fazendo parte integrante:
1.8. 1 Cronograma (ANEXO I)
1.8. 2 Ficha de Inscrição (ANEXO II);
1.8. 3 Modelo de currículo para avaliação da documentação dos cargos de nível superior (ANEXO III);
1.8.4 Declaração de não-acumulação de cargos, funções ou empregos públicos (ANEXO IV);
1.8.5 Formulário para interposição de recurso (ANEXO V).

2. REGIME DISCIPLINAR
2.1. São deveres dos contratados:
2.1.1. Respeitar os princípios éticos exigidos pelo serviço público;
2.1.2. Cumprir jornada de trabalho que lhe for determinada, conforme a necessidade do serviço, obedecido o limite máximo previsto para o cargo;
2.1.3. Desempenhar suas atribuições em dia e de acordo com as rotinas estabelecidas ou as determinações recebidas de seus superiores;
2.1.4. Justificar, em cada caso e de imediato, o não cumprimento do serviço cometido ou parte dele;
2.1.5. Observar todas as normas legais e regulamentares em vigor;
2.1.6. Cumprir as ordens de seus superiores, salvo quando manifestamente impraticáveis, abusivas ou ilegais;
2.1.7. Atender com presteza e precisão ao público externo e interno;
2.1.8. Responder, direta e permanentemente, pelo uso de material de consumo e bens patrimoniais, sob sua guarda ou responsabilidade;
2.1.9. Guardar sigilo profissional;
2.1.10. Ser assíduo e pontual ao serviço;
2.1.11. Observar conduta funcional e pessoal compatível com a moralidade administrativa e profissional;
2.1.12. Atender, nos prazos da lei ou regulamento, as requisições para defesa da Fazenda Pública;
2.1.13. Atender, nos prazos da lei ou regulamento, os requerimentos de certidões para a defesa ou esclarecimentos de situações;
2.1.14. Ser parcimonioso e cauteloso no uso dos recursos públicos, buscando sempre o menor custo e o maior resultado social no exercício do seu emprego.
2.2. É proibido aos contratados:
2.2.1. Ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;
2.2.2. Retirar, sem prévia anuência da autoridade competente qualquer documento ou objeto da repartição;
2.2.3. Recusar fé a documentos públicos;
2.2.4. Opor resistência injustificada ao andamento de documentos e processos ou execução de serviço;
2.2.5. Referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso às autoridades públicas ou aos atos do Poder Público, assim como aos demais servidores ou a cidadão que buscar, no exercício do seu
direito, os benefícios e serviços públicos, mediante manifestação escrita ou oral;
2.2.6. Cometer a pessoa estranha da repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de encargos que sejam de sua competência;
2.2.7. Compelir outro servidor, no sentido de filiação à associação profissional ou sindical, ou a partido político, observando-se ainda o contido no art. 219, da Lei Municipal nº 393/1998;
2.2.8. Valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;
2.2.9. Exercer comércio ou participar de sociedade comercial, exceto como acionista, cotista ou comandatário;
2.2.10. Participar de gerência e de administração de empresa privada e, nessa condição, transacionar com o Município;
2.2.11. Receber propina, comissão, presente ou vantagens de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;
2.2.12. Praticar usura sob qualquer de suas formas;
2.2.13. Proceder de forma desidiosa;
2.2.14. Cometer a outro servidor atribuições estranhas às do cargo que ocupa;
2.2.15. Utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares;
2.2.16. Exercer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo e com o horário de trabalho;
2.2.17. Acumular cargos, funções e empregos públicos, em desacordo com o que dispõe a Constituição Federal.

3. REQUISITOS EXIGIDOS PARA ACONTRATAÇÃO
3.1. Para o cargo:
3.1.1. Disponibilidade para o exercício da carga horária semanal exigida;

3.1.2. Experiência profissional;
3.1.3. Conhecimento da Política Nacional de Saúde;
3.1.4. Noções Fundamentais de Direitos Humanos;
3.1.5. Capacidade relacional e de comunicação;
3.1.6. Capacidade de trabalhar em equipe;
3.1.7. Sensibilidade com as questões sociais;
3.1.8. Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;
3.1.9. Certidão de quitação eleitoral obtida no Cartório Eleitoral ou no site www.tre-ce.jus.br;
3.1.10. Certidão de antecedentes criminais atualizada do domicílio onde reside(iu) nos últimos três anos;
3.1.11. Ter preenchido a declaração de que não acumula cargos públicos ou privados indevidamente;
3.1.12. Ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação;
3.1.13. Possuir comprovação de nível superior e registro no respectivo conselho ou órgão de classe.

4. CARGOS, VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

4.1. Tabela do cargo, vagas e salários:

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO (R$)
Cirurgião Dentista (superior) com Especialização em Endodontia	01	40h	2.500,00
Odontólogo PSF	01	40h	2.500,00

4.2. A lotação do profissional **Cirurgião Dentista (Especialista em Endodontia)** será no Centro de Especialidades Odontológicas, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, regulamentado com base na **Portaria GM/MS Nº 1.570 de 29 de julho de 2004, Portaria GM/MS Nº 1.464 de 24 de junho de 2011, Portaria GM/MS Nº 1.341 de 13 de junho de 2012.**
4.3. A lotação do profissional **Odontólogo PSF** será nas Unidades Básicas de Saúde, sendo essa competência dada à Secretaria Municipal de Saúde.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Entrevista e análise de currículo;
5.2 O processo seletivo para o cargo será composto de três etapas, sendo a primeira etapa uma DISSERTAÇÃO (classificatória e eliminatória) e a segunda e terceira etapas uma ENTREVISTA com ANÁLISE DE CURRÍCULO (classificatória);
5.3 A prova dissertativa terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos, a entrevista terá pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos e análise de currículo também terá pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos;
5.4. Todas as provas serão realizadas no prédio da secretaria municipal de saúde;
5.5. Na entrevista serão analisadas e consideradas as informações contidas nos currículos conforme formulário previsto no ANEXO III que devem ser entregues no ato da inscrição;
5.6. Todos os candidatos deverão comparecer no horário e local designados para as provas sempre portando documento de identificação original com foto.

6. DISSERTAÇÃO E ENTREVISTA

6.1 Na dissertação poderão ser analisados os seguintes aspectos:

Conhecimento sobre Política Nacional de Saúde e orientações emitidas pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde (fonte: www.saude.gov.br).	Até 50 pontos
Domínio do assunto	Até 30 pontos
Cesão e coerência na escrita	Até 20 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**100 PONTOS**

6.2. Será fornecida uma folha de rascunho aos candidatos;
6.3. A dissertação deverá ser redigida em, no mínimo 15 (quinze) e no máximo 30 (trinta) linhas, sob pena de ser desconsiderada a dissertação e o candidato desclassificado;
6.4. Serão desconsideradas as dissertações escritas a lápis e/ou que não estejam redigidas na folha definitiva;
6.5. As provas deverão ser escritas com caneta esferográfica de cor azul ou preta;
6.6. Nos casos de fuga ao tema, ou de não haver texto, o candidato receberá nota igual a zero na DISSERTAÇÃO;
6.7. Será reprovado na DISSERTAÇÃO e eliminado da seleção pública o candidato que obtiver nota inferior a 35 (trinta e cinco pontos) para os cargos de nível médio e técnico, sobre o qual não terá classificação alguma;
6.8. Os candidatos não eliminados na forma do subitem 6.7 serão ordenados por cargo de acordo com os valores decrescentes da nota final na DISSERTAÇÃO;
6.9. As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.
6.10. Na entrevista poderão ser observados os seguintes requisitos:

Conhecimento sobre Política Nacional de Saúde e orientações emitidas pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde (fonte:www.saude.gov.br), equilíbrio emocional, facilidade de trabalhar em equipe, comunicação oral e criatividade, planejamento, visão estratégica, compromisso em seu trabalho e cooperação, trabalho em equipe e relacionamento interpessoal.	Até 30 pontos
Domínio do assunto abordado para a função que se propõe	Até 10 pontos
Coerência e clareza nas respostas.	Até 10 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**50 PONTOS**

7. ANÁLISE CURRICULAR

7.1. Requisitos para análise de currículo dos candidatos:

TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Certificado de especialização *lato sensu* com carga horária mínima de 360 horas e/ou declaração de andamento/conclusão do curso de especialização em endodontia	2 (cursando)	10 (concluído)
2. Certificado de mestrado e/ou declaração de andamento/conclusão na área pretendida	10 (cursando)	15 (concluído)
3. Certificado de doutorado e/ou declaração de andamento/conclusão na área pretendida	10 (cursando)	15 (concluído)
4. Experiência de trabalho no exercício da função concorrida, inclusive estágios e serviços voluntários - mínimo de 1 (um) ano limitado a 3 (três) anos, sendo 1,0 ponto por ano.	1	5
4. Outras experiências de trabalho, mínimo de 1 (um) ano limitado a 3 (três) anos, sendo 1,0 ponto por ano.	1	3
5. Curso de capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos, sendo 1,0 ponto por curso	1	2
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**50 PONTOS**	

7.2. A experiência profissional deverá ser comprovada mediante:
7.2.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
7.2.2. Certidão/Declaração de tempo de serviço público ou privado, emitida pela unidade de recursos humanos da instituição em que trabalha (ou), na qual constem expressamente o cargo/função desempenhado e as atividades desenvolvidas;
7.2.3. No caso de experiência profissional como autônomo, mediante cópia de contrato(s) ou recibo(s) de pagamento de autônomo (RPA), nota(s) fiscal (is) de serviço(s) ou declaração de Imposto de Renda, devendo constar expressamente as atividades desenvolvidas;
7.2.4. No caso de experiência como cooperativada, mediante declaração assinada e reconhecida a firma pelo dirigente máximo da entidade à qual se vincula (ou), na qual constem expressamente as atividades desenvolvidas;
7.3. A fração de tempo de experiência profissional superior a 10 (dez) meses será computada como 01 (um) ano;
7.4. Na hipótese de não existir a unidade de recursos humanos de que trata o subitem 7.2.2, a certidão/declaração deverá ser emitida pela autoridade responsável pelo fornecimento do documento, que declarará a referida inexistência;
7.5. A(s) certidão(ões)/declaração(ões) de que tratam o item 7.2.4. deverá(ão) ser emitida(s) com a(s) assinatura(s) do(s) responsável(is) pela sua emissão, devidamente reconhecida(s) em cartório;
7.6. A não apresentação de quaisquer dos documentos/comprovantes acima descritos impossibilitará a pontuação do candidato;
7.7. As experiências descritas no currículo devem ser comprovadas através de documento da instituição mencionada no ato da entrevista, oportunidade na qual já serão conferidas e validadas pelo entrevistador.

8. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA, CLASSIFICAÇÃO, CONVOCAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA

8.1. A nota final do candidato será obtida através da soma dos pontos obtidos na dissertação, entrevista e análise curricular. Será feita a média das três notas;
8.2. Serão considerados classificados nesta seleção os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 60 (sessenta) pontos nos somatórios da(s) etapa(s);
8.3. Em caso de empate na classificação final terá preferência:
8.3.1. O candidato que possuir maior pontuação na entrevista;
8.3.2. O candidato que possuir maior tempo de experiência no exercício da função;
8.3.3. O candidato que possuir maioridade.
8.4. Fica assegurado, ao(à)(s) candidatos(as) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais critério de desempate que sobrepõe aos demais, sucedido dos outros previstos no item anterior;
8.5. Ocorrendo, ainda, o empate em idade, em função da data de nascimento, serão analisadas as certidões de nascimento dos(as) candidatos(as) para constar o desempate em hora(s), minuto(s) e segundo(s);
8.6. Serão convocados os candidatos por ordem de classificação respeitando o número de vagas estabelecidas neste edital mediante necessidade da Administração Pública;
8.7. A contratação dar-se-á mediante contrato assinado entre as partes, a critério da Administração Pública.

9. VAGAS DESTINADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
9.1. As vagas serão preenchidas de imediato pelos classificados no processo de seleção simplificada e unificada;
9.2. Do total de vagas disponíveis, será assegurado o percentual de 5% (cinco por cento) às pessoas com deficiência, desde que o número de vagas permita a aplicação desse percentual, e que sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo pretendido, observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 3.298/99, cujo art. 4º foi alterado pelo Decreto Federal nº.5.296/2004;
9.3. As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no art. 37, VIII, da CRFB/88 e no art. 37, do Decreto Federal n° 3.298/99 é assegurado o direito de inscrição para os cargos divulgados, cujas atribuições estejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, mediante apresentação de laudo médico atestando a deficiência;
9.4. As vagas reservadas às pessoas com deficiência não preenchidas por candidatos em tais condições serão revertidas aos demais candidatos habilitados na ampla concorrência, observada a ordem classificatória.

10. EXCLUSÃO DO CANDIDATO
10.1. Será excluído da seleção simplificada o candidato que:
10.1.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou incorreta;
10.1.2. Desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção Pública;
10.1.3. Descumprir quaisquer das instruções contidas neste edital ou suas alterações;
10.1.4. Sem autorização, ausentar-se da sala onde esteja realizando a prova de dissertação ou sendo entrevistado;
10.1.5. Faltar ou chegar atrasado para a entrevista ou dissertação;
10.1.6. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
10.1.7. No dia da realização da dissertação ou entrevista, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem assim portar, no local de exame, armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, entre outros);
10.1.8. O descumprimento da instrução prevista no item anterior implicará na eliminação imediata e sumária do candidato;
10.1.9. Tiver duplicidade de inscrição para mais de um dos cargos constantes nos certames divulgados nos cargos constantes no presente edital.

11. RECURSOS
11.1. Caberá interposição de recurso administrativo ao(à) Presidente da Comissão Coordenadora do processo seletivo em desfavor do resultado preliminar final a ser divulgado;
11.2. O recurso deverá ser entregue mediante requerimento próprio, conforme ANEXO V, à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, devidamente fundamentado, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na rua Rua Coronel João Batista, 330 – Centro – Massapê/Ce CEP:62.140-000 – Telefone: (88) 3643.1065;
11.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, sendo todas as respectivas decisões individualizadas.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1. Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicação posterior, regularmente divulgados no flanelógrafo da sede da Secretaria Municipal de Saúde, no diário oficial ou no perfil público do site oficial do Município, relativos ao certame;
12.2. Nenhum(a) candidato(a) poderá se utilizar de artifícios que venham a prejudicar o Processo de Seleção Simplificada, sob pena de ser eliminado;
12.3. A convocação dos classificados será realizada através de e-mail e/ou contato telefônico;
12.4. A contratação se dará até o provimento dos cargos mediante concurso Público ou pelo período de 6 (seis) meses, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por igual período e alterado a critério da administração;
12.5. Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção simplificada através das listagens afixadas na Secretaria Municipal de Saúde ou no sítio eletrônico do Município de Massapê.
12.6. A aprovação e classificação final geram para o(a) candidato(a) apenas expectativa de direito à contratação, reservando-se ao Município de Massapê o direito de proceder às contratações no número permitido pela sua disponibilidade orçamentária, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa;
12.7. O(a) candidato(a) classificado(a) deverá manter atualizados seus dados para contato (endereço, telefone, e-mail, entre outros) junto à Secretaria Municipal de Saúde, onde foi classificado, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.
12.8. A qualquer tempo a Administração poderá anular a classificação ou a contratação temporária do(a) candidato(a) sempre que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados;
12.9. A resilição do contrato por iniciativa do contratado deverá ser comunicada por escrito ao contratante com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o serviço não sofra interrupção regular na prestação;
12.10. Poderá a contratante rescindir ou resilir o contrato antes do seu termo final, quando conveniente ao interesse público, desde que cessadas as razões que ensejaram a contratação ou por infração disciplinar do contratado;
12.11. A Comissão de Coordenação, instituída no item II, será destituída após a divulgação do resultado final definitivo;
12.12. A presente seleção simplificada é para a contratação temporária regida pelos dispositivos legais atualmente vigentes no Município de Massapê e demais aplicáveis à espécie;
12.13. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer outros complementares, avisos e convocações, relativos ao Processo Seletivo;

12.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora;
12.15. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Massapê/CE, 15 de outubro de 2018.

MELISSA DE FARIAS ABREU
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

ATO	DATA	HORÁRIO
Inscrições	16 a 19/10/2018	8h às 11h 14h às 17h
Dissertação	22/10/2018	8h às 12h
Divulgação do Resultado da Dissertação	24/10/2018	Até 23h59min
Recurso do Resultado da Dissertação	25/10/2018	8h às 12h
Entrevista e análise de currículo	26/10/2018	8h às 12h
Divulgação do Resultado da Entrevista e Currículo	29/10/2018	Até 23h59min

Recurso da análise de currículo	30/10/2018	8h às 12h
Resultado final definitivo	31/10/2018	Até 23h59min

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO
Nº DEINSCRIÇÃO:_____
NOME:_____
RG: _____CPF: _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO:_____ CEP:_____
CIDADE:_____
TELEFONE:_____
E-MAIL: _____
ESCOLARIDADE: _____
CARGOPRETENDIDO: _____
DECLARA POSSUIR ALGUMA DEFICIÊNCIA ( ) SIM ( )NÃO

Massapê/ CE,_____ de outubro de 2018.
_____
Assinatura do(a)candidato(a) ou procurador(a)

COMPROVANTE FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 07/2018

NOME DO CANDIDATO _____
Nº DE INSCRIÇÃO: _____
CARGO PRETENDIDO:_____
ASSINATURA DO (A)CANDIDATO(A) OU PROCURADOR(A):_____
DATA DA INSCRIÇÃO: ____ de outubro de 2018.

ANEXO III
FORMULÁRIO DE ENTREGA DO CURRÍCULO PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS (NÍVEL SUPERIOR)

Eu ,_____ , candidato ao cargo de _____, declaro:
1. Ser de minha exclusiva responsabilidade a indicação da quantidade de títulos que estou entregando para efeito de avaliação;
2. Que os títulos, declarações e demais documentos são verdadeiros e válidos na forma da lei, são cópias identificadas pelos sub itens correspondente aos títulos e organizadas na ordem sequencial dos subitens em que se apresentam na tabela.

CANDIDATO DE NÍVEL SUPERIOR	
Denominação do Título	**Pontuação**
1. Certificado de especialização com carga horária mínima de 360 horas e/ou declaração de conclusão/andamento do curso de especialização	
2. Certificado de mestrado e/ou declaração de conclusão/andamento na área pretendida	
3. Certificado de doutorado e/ou declaração de conclusão/andamento na área pretendida	
4. Experiência de trabalho no exercício da função, inclusive estágios e serviços voluntários, mínimo de 1 (um) ano limitado a 3 (três) anos, sendo 1,0 ponto por ano.	
4. Outras experiências de trabalho, mínimo de 1 (um) ano limitado a 2 (dois) anos, sendo 1,0 ponto por ano.	
5. Curso de capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 3 (três) cursos, sendo 1,0 ponto por curso	

Massapê/ CE,_____ de outubro de 2018.
_____
Assinatura do Candidato

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE NÃO-ACUMULAÇÃO DE CARGOS, FUNÇÕES OU EMPREGOS PÚBLICOS

Eu,_____,RG:_____,CPF:_____. **DECLARO**, para fins de contratação no cargo público de_____,da Secretaria Municipal de_____, **QUE NÃO EXERÇO** nenhum cargo, função ou emprego público na Administração Pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja **inacumulável** com o cargo em que serei contratado, em consonância com o disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº393/1998;

DECLARO QUE NÃO PERCEBO proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com o cargo em que serei contratado;

DECLARO que não sofri, no exercício de função pública, as penalidades previstas na Lei Municipal nº 393/1998;

DECLARO, também, **estar ciente de que devo comunicar ao CONTRATANTE qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes para os casos de acumulação de cargos;**

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento;

Massapê, ____ de _____ de 2018.
_____
Assinatura do declarante

ANEXO V
FORMULÁRIO PARA RECURSO
À Comissão Organizadora da Seleção Pública Simplificada para contratação temporária de que trata o Edital nº 07/2018.

Nome do(a) Candidato(a):
_____

Cargo pretendido:
_____

Justificativa do Candidato - Razões da solicitação do recurso:
_____

Massapê, ____ de _____ de 2018.
_____
Assinatura do candidato

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:D3FDF8EB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação – O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do **Pregão Presencial Nº 001/2019DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS**, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, com data de abertura marcada para o dia 11/02/2019 às 14:00h na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo Fone: (0xx88)3583-1997.

Mombaça/CE, 25/01/2019.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:23AE7114

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 002/2019DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso de Licitação – O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 002/2019DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS, cujo objeto é a Aquisição de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), envasado em botijões de 13 kg e vasilhame com capacidade de 13 kg para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Mombaça. Abertura dia 12/02/2019, às 08:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça/CE, ou pelo Fone: (0xx88)3583-1997.

Mombaça/CE, 25 de janeiro de 2019.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:2F5AD995

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190099-SEAGRI. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** J. M. NOBRE EPP, COM SEDE À AVENIDA MANOEL DE CASTRO FILHO, 777, CENTRO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 04.214.667/0001-48. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-014/2018-DIVERSAS. TIPO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, BATERIAS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E SIMILARES, FILTROS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO GLOBAL DOS LOTES I, II, III, IV E V : R$ 363.449,12** (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1701.04.122.0037.2.043 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2019**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO RAFAEL RABELO NETO/ JOSÉ MARCOS NOBRE.

MORADA NOVA-CE, 22 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:56AF6B53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190100-SEAI. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** J. M. NOBRE EPP, COM SEDE À AVENIDA MANOEL DE CASTRO FILHO, 777, CENTRO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 04.214.667/0001-48. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-014/2018-DIVERSAS. TIPO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, BATERIAS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E SIMILARES, FILTROS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO GLOBAL DOS LOTES I, III, IV E V : R$ 5.785,22** (CINCO MIL SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0201 04 122 0036 2.002 - – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2019**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO/ JOSÉ MARCOS NOBRE.

MORADA NOVA-CE, 22 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:D081548B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20190105-SAS/20190106-FMAS. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.689.874/0001-02. **CONTRATADA:** J. M. NOBRE EPP, COM SEDE À AVENIDA MANOEL DE CASTRO FILHO, 777, CENTRO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 04.214.667/0001-48. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-014/2018-DIVERSAS. TIPO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, BATERIAS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E SIMILARES, FILTROS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO GLOBAL DOS LOTES I, II, III, IV E V : R$ 42.677,12** (QUARENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: **1002 08 244 0136 2.026** – GESTÃO E MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -PSB; **1002 08 244 0136 2.027** – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PSMC; **1002 08 244 0136 2.025** – MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO IGD – BOLSA FAMÍLIA; **1002 08 244 0136 2.028** – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – PSAC; **1002 08 243 0136 2.024** – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS / CRIANÇA FELIZ; **1001 08 244 0137 2.021** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; **1001 08 122 0137 2.020** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL; **1002 08 244 0136 2.033** - GESTÃO DO IGD SUAS; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2019**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** NEURA MARIA AUGUSTO GOUVEIA NOGUEIRA/ JOSÉ MARCOS NOBRE.

MORADA NOVA-CE, 22 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:DDCADAB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20190101-SEDUC/20190102-FUNDEB. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** J. M. NOBRE EPP, COM SEDE À AVENIDA MANOEL DE CASTRO FILHO, 777, CENTRO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 04.214.667/0001-48. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-014/2018-DIVERSAS. TIPO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, BATERIAS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E SIMILARES, FILTROS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO GLOBAL DOS LOTES I, II, III, IV E V : R$ 155.858,62** (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0802 12 122 0291 2.011 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 0804 12 368 0231 2.018 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2019**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA/ JOSÉ MARCOS NOBRE.

MORADA NOVA-CE, 22 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:0AC1D5BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20190103-SESA/20190104-FMS. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA:** J. M. NOBRE EPP, COM SEDE À AVENIDA MANOEL DE CASTRO FILHO, 777, CENTRO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 04.214.667/0001-48. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-014/2018-DIVERSAS. TIPO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, BATERIAS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E SIMILARES, FILTROS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO GLOBAL DOS LOTES I, II, III, IV E V : R$ 220.862,63** (DUZENTOS E VINTE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: **0701 10 122 0037 2.004** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO, **0702 10 301 0171 2.005** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, **0702 10 302 0176 2.007** – GESTÃO EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**, 0702 10 304 0186 2.008** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2019**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ JOSÉ MARCOS NOBRE.

MORADA NOVA-CE, 22 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:E697D862

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-001/2019- SEINFRA. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DA RUA PRINCIPAL DA LOCALIDADE DE LAGOA DAS CARNAÚBAS, ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, EM ANEXO. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:BAC52FF7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SILVA,** portador do RG nº 39450429X e inscrito no CPF sob o nº 019.726.963-00, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrotivos ao dia 10 de jneiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4104A560

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS MACEDO,** portador do RG nº 1154868 e inscrito no CPF sob o nº 000.579.187-16, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrotivos ao dia 10 de jneiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:92D4E03D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO,** portador do RG nº 2003023014850 e inscrito no CPF sob o nº 040.616.543-22, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrotivos ao dia 10 de jneiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E90D009D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO SOLON MORAIS FARIAS,** portador do RG nº 325228497 e inscrito no CPF sob o nº 809.815.423-87, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrotivos ao dia 10 de jneiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F5774016

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **CARLOS NARCELIO PERES FERREIRA,** portador do RG nº 2005021085015 e inscrito no CPF sob o nº 037.757.033-81, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrotivos ao dia 10 de jneiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EB6A22BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **EVERTON ARAUJO DA SILVA FEITOSA RODRIGUES,** portador do RG nº 20150080349 e inscrito no CPF sob o nº 608.409.493-75, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrotivos ao dia 10 de jneiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BCF857BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS,** portador do RG nº 1777623 e inscrito no CPF sob o nº 013.503.977-09, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrotivos ao dia 10 de jneiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CD47D364

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO GONÇALO DE CARVALHO,** portador do RG nº 12576080 e inscrito no CPF sob o nº 114.298.443-53, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrotivos ao dia 10 de jneiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:94AB5650

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **GILSON RODRIGUES DA SILVA,** portador do RG nº 2001010138128 e inscrito no CPF sob o nº 885.755.193-87, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrotivos ao dia 10 de jneiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:557D6522

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ PIMENTA FERNANDES,** portador do RG nº 2002014033507 e inscrito no CPF sob o nº 004.962.363-00, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrotivos ao dia 10 de jneiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:109789C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **RAIMUNDO NONATO BEZERRA DO NASCIMENTO,** portador do RG nº 972398 e inscrito no CPF sob o nº 443.856.843-91, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrotivos ao dia 10 de jneiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:49B26945

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO FELIPE SOUSA DA SILVA,** portador do RG nº 2004019124469 e inscrito no CPF sob o nº 045.615.283-00, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrotivos ao dia 10 de jneiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5D53E7A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **MARIA IDELVANIR DE SOUSA BEZERRA**, portadora do RG nº 232031150 e inscrita no CPF sob o nº 134.755.778-44, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA IDELVANIR DE SOUSA BEZERRA**, portadora do RG nº 232031150 e inscrita no CPF sob o nº 134.755.778-44, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL II (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo ao dia 10 de janeiro de 2019.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A60089A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ANA FLAVIA MADUREIRA DE OLIVEIRA,** portadora do RG nº 338722199 e inscrita no CPF sob o nº 900.766.213-91, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8FCB2A37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA REGILANIA DE SOUSA ALVES,** portadora do RG nº 2001007010825 e inscrita no CPF sob o nº 055.637.013-95, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 10 de janeiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8519EDE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO JOSÉ DE FREITAS GOMES,** portador do RG nº 20075551289 e inscrito no CPF sob o nº 062.488.063-06, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:23E708FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO VALDENIR DA SILVA,** portador do RG nº 313969796 e inscrito no CPF sob o nº 875.068.823-53, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 10 de janeiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:59808A4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **CAYKE FARIAS TORRES,** portador do RG nº 20088013116 e inscrito no CPF sob o nº 073.841.673-88, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:78291979

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **CINTIA GOMES LIMA,** portadora do RG nº 2005021043550 e inscrita no CPF sob o nº 036.580.613-75, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 10 de janeiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DD65F43E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA ELIANE BEZERRA DOS SANTOS,** portadora do RG nº 194455490 e inscrita no CPF sob o nº 739.249.203-97, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 10 de janeiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:34763B0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA FLAVIA CORREIA DE SOUSA,** portadora do RG nº 2003010030587 e inscrita no CPF sob o nº 018.993.613-40, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7B11E53C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA LILIANE DE MESQUITA ALVES,** portadora do RG nº 99098066004 e inscrita no CPF sob o nº 672.637.203-53, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 10 de janeiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:85EDA284

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA LUANA DA SILVA MELO,** portadora do RG nº 2006016005317 e inscrita no CPF sob o nº 057.578.453-92, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A5874100

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA LUCINETE FARIAS CID GOMES,** portadora do RG nº 2001028014315 e inscrita no CPF sob o nº 974.394.443-53, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 10 de janeiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:36BD93BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA MARIA ALVES MARTINS,** portadora do RG nº 2005021034771 e inscrita no CPF sob o nº 035.111.583-89, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F8DACD63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA MICHELLE PARENTE LIMA,** portadora do RG nº 20072315479 e inscrita no CPF sob o nº 056.427.743-60, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 10 de janeiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CFB4E44B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES SANTANA,** portador do RG nº 2005129232500 e inscrito no CPF sob o nº 028.238.053-11, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:81C2DC26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **INACIO CARVALHO ROCHA,** portador do RG nº 94005028742 e inscrito no CPF sob o nº 775.965.443-04, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR II (ANS II),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 10 de janeiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2CDF6B1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **JOÃO DA SILVA EVANGELISTA FILHO,** portador do RG nº 2004021027882 e inscrito no CPF sob o nº 018.500.653-14, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5B72A151

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **LUCIANA ALVES DE CASTRO CAVALCANTE BRAGA,** portadora do RG nº 242696092 e inscrita no CPF sob o nº 879.081.743-53, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:73E74BEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **MAIRTON DO VALE ROCHA,** portador do RG nº 2000002026156 e inscrito no CPF sob o nº 011.517.493-11, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação,

previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:43F64ED2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **MARCUS ANTONIO PORFÍRIO LOPES,** portador do RG nº 2002015077532 e inscrito no CPF sob o nº 025.353.813-03, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 10 de janeiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:284E6303

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA DE FÁTIMA AMARAL GOMES,** portadora do RG nº 20071914832 e inscrita no CPF sob o nº 135.796.653-91, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E9B7CDEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA ODETE MIRANDA BARROS,** portadora do RG nº 264159793 e inscrita no CPF sob o nº 795.486.363-87, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 10 de janeiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DA044C81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ORLANDO COLAÇO DE OLVEIRA,** portador do RG nº 98010335685 e inscrito no CPF sob o nº 443.861.253-53, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 10 de janeiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:56A37278

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **PÂMELA DA SOLIDADE DE LIMA,** portadora do RG nº 2009099084400 e inscrita no CPF sob o nº 603.779.633-56, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 10 de janeiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C317C7F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **RENAN ALVES SOUSA DA SILVA,** portador do RG nº 2006016000897 e inscrito no CPF sob o nº 032.945.573-70, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:89D3FD79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS PARENTE SILVA,** portador do RG nº 20072302318 e inscrito no CPF sob o nº 051.959.553-01, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0E5F6BF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **GLESTON DE SOUZA VERAS,** portador do RG nº 2003023028764 e inscrito no CPF sob o nº 016.357.643-27, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR II (ANS II),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 10 de janeiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:55D63012

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ROSIMARY CARLOS ALVES,** portadora do RG nº 2005021063313 e inscrita no CPF sob o nº 027.973.043-81, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA II (CDA IX),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7FDAAFEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **TATIANE MARTINS DE FARIAS,** portadora do RG nº 2006021050147 e inscrita no CPF sob o nº 044.611.543-60, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA II (CDA IX),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 10 de janeiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9F38F352

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ELIZABETH GONÇALVES DE ARAÚJO,** portadora do RG nº 99098059458 e inscrita no CPF sob o nº 875.208.263-68, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA II (CDA IX),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D263341C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO ANTONIO EVANGELISTA TAVARES**, portador do RG nº 99098068848 e inscrito no CPF sob o nº 975.094.183-72, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II),** vinculado ao Gabinete do Prefeito, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo ao dia 10 de janeiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BC4A74E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ MARLEIR ARAÚJO NOBRE,** portador do RG nº 2015128768-0 e inscrito no CPF sob o nº 081.261.733-94, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 10 de janeiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3BC6AB64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA GILIANA DO NASCIMENTO HONORATO,** portadora do RG nº 20081272604 e inscrita no CPF sob o nº 047.131.883-36, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9B59EB04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA LUCIA DA SILVA BEZERRA,** portadora do RG nº 2006028140001 e inscrita no CPF sob o nº 079.558.763-50, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:90E7E425

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **GLAUCIA DOS SANTOS ALVES**, portadora do RG nº 3368081-99 e inscrita no CPF sob o nº 889.863.223-15, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL II (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:565BD569

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **MANUEL DE SOUZA VIEIRA,** portador do RG nº 066170457 e inscrito no CPF sob o nº 010.117.537-07, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3730E03F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **WYNNER RICARDO DE SOUSA PORFÍRIO,** portador do RG nº 2009099087108 e inscrito no CPF sob o nº 603.789.083-83, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 10 de janeiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:590545A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO ANTONIO ABREU**, portador do RG nº 16873281 e inscrito no CPF sob o nº 135.820.703-87, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O),** vinculado ao Gabinete do Prefeito, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2A9D417C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

ESTABELECE O LIMITE DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS NO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município, e, em especial, a previsão contida no artigo 11 da Lei Municipal Nº 1.026/2017,
CONSIDERANDO o disposto no art. 29-A da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC 58/2009 de 23 de Setembro de 2009;
CONSIDERANDO que a Receita arrecadada para efeito de Cálculo do Repasse ao Legislativo totalizou a importância de R$ 33.031.378,37 (trinta e três milhões, trinta e um mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos), e o índice a ser aplicado é de até 7%, conforme inciso I do art. 29-A, CF (nova redação dada pela EC 58/2009 de 23 de Setembro de 2009).
CONSIDERANDO que a Despesa Fixada para o Exercício Financeiro de 2019 da Câmara Municipal de NOVA RUSSAS totalizou a importância de R$ 2.520.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil reais) e que a mesma é superior ao índice de 7% a ser aplicado pela base de cálculo da Receita considerada para efeito de Duodécimo.
D E C R E T A:
Art. 1º. O limite de recursos financeiros a ser repassado ao Poder Legislativo no corrente exercício é de R$ 2.312.196,49 (dois milhões, trezentos e doze mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos), ficando a 1ª parcela a ser repassada no valor de R$ 192.683,05 e 11 parcelas de R$ 192.683,04, correspondente a 1/12 avos da Receita que compõe a Base de Cálculo para Repasse no Exercício Financeiro de 2019 da Câmara Municipal de NOVA RUSSAS.
Art. 2º. Os repasses mensais definidos no artigo anterior serão efetuados até o dia 20 (vinte) de cada mês.
Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2019, tendo eficácia até 31 de dezembro de 2019.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, em 18 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:243BB72F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 064/2011 – PROCESSO Nº 12264404-2.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO os termos do convênio de cooperação técnica firmado com o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria Estadual de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação constante do ofício nº 1.008/2018 do Governo do Estado do Ceará;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 901, de 06 de março de 2014, que versa sobre as cessões de servidores públicos municipais para órgãos públicos estaduais e federais com ou sem ônus para o município e dá outras providências;

R E S O L V E:
Art. 1º. AUTORIZAR a cessão dos Servidores Públicos Municipais abaixo especificados, durante o período de 01/01/2019 a 31/12/2019, nos termos propostos no ofício nº 1.008/2018, com ressarcimento para a origem, durante todo o prazo da cessão, do pagamento mensal da remuneração do servidor, para ocuparem cargo comissionado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ,** nos termos do Convênio nº 064/2011/PROCESSO/12264404-2.

NOME DO SERVIDOR	CARGO
NEILIANE MARTINS PINTO	PROFESSORA
LUCIVANIA ALVES PEREIRA	PROFESSORA
ANTONIO CARLOS LEONARDO GOMES	PROFESSOR

Art. 2°. O Município poderá por interesse público ou por motivo de reduzido quadro de pessoal do órgão ou entidade cedente, requisitar o retorno dos servidores cedidos aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 08 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D84613F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **CLEDEVALDO RIBEIRO DA SILVA,** portador do RG nº 2007015079684 e inscrito no CPF sob o nº 049.421.273-00, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II),** vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:708CD080

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO HARLEY RODRIGUES ROSA**, portador do RG nº 20020021363557 e inscrito no CPF sob o nº 005.442.763-02, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II),** vinculada ao Gabinete do Prefeito, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E1B6A6F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO REUDON RODRIGUES DE OLIVEIRA,** portador do RG nº 2002015028035 e inscrito no CPF sob o nº 108.680.157-17, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrotivos ao dia 10 de jneiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EAA2B679

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA NAUVA DE SOUSA VALE,** portadora do RG nº 2984587-96 e inscrita no CPF sob o nº

784.836.203-59, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrotivos ao dia 10 de jneiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:92543CEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente os conferidos pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.090, de 27 de agosto de 2018, que institui o Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência;
R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear os membros abaixo elencados para assumir a sua função de Conselheiros Municipais das Pessoas com Deficiências:
ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: MARIA DANIELLY DE OLIVEIRA LOPES
SUPLENTE: GIL MARTINS GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: NILTON CÉSAR DE SOUSA RIBEIRO
SUPLENTE: QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: JULIANA CASTRO MARTINS TIMBÓ RODRIGUES
SUPLENTE: MARIA DO SOCORRO VERAS DE SOUSA MAGALHÃES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TITULAR: ODIRLEI DA SILVA SOUTO
SUPLENTE: VALDÉLIO ABREU RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
TITULAR: MARIA IDELVANIR DE SOUSA BEZERRA
SUPLENTE: JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS
PASTORAL DA FAMÍLIA
TITULAR: DEUSDITH JUSTA DE ASSIS
SUPLENTE: FRANCISCO CARMO FILHO
AACAI
TITULAR: MAISA DE SOUSA SENA TEMOTEO
SUPLENTE: FRANCISCO ANTONIO TEMOTEO ALVES
LIONS CLUBE DE NOVA RUSSAS
TITULAR: JURANDIR ABREU MARTINS
SUPLENTE: LUIS FILHO TAVARES PINTO
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE NOVA RUSSAS
TITULAR: JOSÉ MILTON SOUSA MENEZES
SUPLENTE: LUIS GONZAGA GOMES BARROS
USUÁRIO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: MARIA DAS NEVES RODRIGUES DE OLIVEIRA
SUPLENTE: ELIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Art. 2º. Os membros nomeados no artigo primeiro desta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período, conforme disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 1.090/18.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B880B242

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente os conferidos pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.092, de 27 de agosto de 2018, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear os membros abaixo elencados para assumir a função de Conselheiros Municipais dos Direitos da Mulher:
ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: MARIA SOCORRO DE CARVALHO ROCHA
SUPLENTE: POTIRA TEIXEIRA FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: INÊS SANTOS DO COUTO
SUPLENTE: ISABELA DA SILVA ROSA XIMENES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: MARIA DO SOCORRO VERAS DE SOUSA MAGALHÃES
SUPLENTE: FRANCISCO ANTONIO ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TITULAR: ODIRLEI DA SILVA SOUTO
SUPLENTE: VALDÉLIO ABREU RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO
TITULAR: EDUARDA SOUSA ALVES
SUPLENTE: FRANCISCO HARLEY RODRIGUES ROSA
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS
ASSOCIAÇÃO DAS CROCHETEIRAS DE NOVA RUSSAS - ASCRON
TITULAR: FRANCISCA MARIA MARCELINO LOPES
SUPLENTE: LUCÉLIA DA SILVA LOPES
ASSOCIAÇÃO DO ARTESANATO ARTÍSTICA E CROCHÊ NOVARUSSENSE - ARTCRON
TITULAR: RAIMUNDA TORRES CHAVES
SUPLENTE: MARIA VALDETE ALVES DE SOUZA
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOVA RUSSAS
TITULAR: ANTONIA ERINEIDE MOREIRA DA SILVA SOUSA
SUPLENTE: LUIZA DE SOUSA SAMPAIO
PASTORAL DA FAMÍLIA
TITULAR: MARIA CARVALHO DE SOUSA FRANÇA
SUPLENTE: IRANEDE VERAS ROSA
USUÁRIO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: MARIA DAS NEVES RODRIGUES DE OLIVEIRA
SUPLENTE: ELIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Art. 2º. Os membros nomeados no artigo primeiro desta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período, conforme disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 1.092/18.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F5FBE39F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **JORGE SCARCELA CAMELO,** portador do RG nº 125768-80 e inscrito no CPF sob o nº 204.521.443-53, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrotivos ao dia 02 de jneiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:54CADFD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO CONTRATUAL SAF-PE001/19

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de Administração e Finanças torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do **PREGÃO ELETRÔNICO N ° SAF-PE001/19**, cujo objeto é a Prestações de Serviços de Locação de Sistemas Informatizados Integrados nas Áreas de Contabilidade, Licitação, Patrimônio, Almoxarifado, Doações e Sistema de Portal de Transparência em Atendimento a Lei de Acesso a Informação Junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Nova Russas. **CONTRATADA:** ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pelo **valor mensal R$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais) e valor global de R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)**. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 24 de janeiro de 2019. **VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31.12.2019.

WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:9FB4B938

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 003, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

DISPÓE SOBRE RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e considerando a **REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA** com análise de *Curriculum Vitae* e a entrevista dos candidatos realizadas pela Secretaria de Educação, nos dias 17 e 18/01/2019,
RESOLVE:
Art. 1º - Divulgar o resultado preliminar da Seleção Pública Simplificada nº 001.2019 realizada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme anexo I.
Art. 2º - A classificação dos candidatos foi organizada por segmento, pela ordem decrescente da nota final, que será divulgada através de listagens afixadas na sede da SECRETARAI DE EDUCAÇÃO e publicadas no site oficial Município de Nova Russas e na APRECE.
Art. 3º - Os recursos administrativos que objetivarem questionar o resultado da seleção deverão ser interpostos na sede da Secretaria de Educação, no prazo de 48 horas, após a publicação do resultado preliminar.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua apresentação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Nova Russas, Estado do Ceará, aos dias 21 de janeiro de 2019.

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D30E9542

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-DL04/19

O Presidente da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Superintendente do SAAE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, ÁGUA E MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE.

EMPRESA: MM MADUREIRO & MARTINS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

VALOR GLOBAL: R$ 15.598,84 (quinze mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II e parágrafo 1º do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sr. Superintendente do SAAE.

Nova Russas/CE, 25 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:117F5985

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-DL05/19

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-DL05/19

O Presidente da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Superintendente do SAAE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E BOBINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE.

EMPRESAS: F. L. VARIEDADES LTDA - ME, no valor de *R$ 9.642,00 (nove mil seiscentos e quarenta e dois reais) e* ***GESTTI – GESTÃO E TEC. DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP,*** *no valor de R$ 14.388,00 (vinte e quatro mil e trinta reais)*, conforme proposta de preços, parte integrante desse processo.

VALOR GLOBAL: R$ 24.030,00 (vinte e quatro mil e trinta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II e parágrafo 1º do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sr. Superintendente do SAAE.

Nova Russas/CE, 25 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:7DEE1D62

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO SAAE-PP03/18

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº SAAE-PP03/19, decorrente do Pregão Presencial nº SAAE-PP03/19, que Registra os preços para futuras e eventuais *AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS*. **EMPRESAS:** SABARÁ QUIMÍCOS E INGREDINETES S.A; **VALOR GLOBAL REGISTRADO:** R$ 278.495,00; QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI, R$ 170.184,00 E PERDIGÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, R$ 220.272,00 **VIGÊNCIA:** 31.12.2019.

Nova Russas/CE, 23.01.2019

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:0D70EBC5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Nova Russas - Ceará, torna público os Extratos dos Instrumentos Contratuais resultante do Pregão Presencial nº SAAE-PP03/19

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Serviço Autônomo de Água e Esgoto

OBJETO: *AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS*

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1201.17.544.0051.2.076

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00

SUB ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.11

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
SABARÁ QUIMÍCOS E INGREDINETES S.A	*R$ 139.247,50*
QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI,	*R$ 85.092,00*
PERDIGÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,	R$ 110.136,00

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Jefferson Teixeira, Hugo Davi Rebouças e Lauro Brígido Garcia Neto.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Francisco Helter de Oliveira

Nova Russas/CE, 25 de janeiro de 2019

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas - SAAE/NR

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:22484F95

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
250101/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. MARCOS BARRETO DA SILVA, ocupante do Cargo de Vereador Presidente deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-CE, no dia 25 de janeiro 2019, ficando atribuída 01 (uma) Diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

MARCOS BARRETO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:6342D005

SECRETARIA DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – PALHANO – CE
RESOLUÇÃO N° 001, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHANO, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais N° 8.080/90 e 8.142/90 e pela Lei Municipal N° 006 de 22 de setembro de 1991, alterada pela Lei Municipal N° 136 de 27 de março de 2001 e pelo seu regimento interno;

CONSIDERANDO a Lei Federal N° 8080/90 que dispões sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde – CMS é um órgão de atuação legitima para formular e deliberar sobre as políticas e o controle de execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Palhano, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO a portaria N° 3085/GM de 01 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO a Portaria N° 3332/GM de 28 de dezembro 2006;

RESOLVE:

Art. 1° Apreciar e aprovar a compra dos equipamentos da Atenção Especializada da Saúde do município de Palhano – Ce, no valor de **129.585,87.**

Art. 2 ° Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação

Palhano, Ce – 23 de janeiro de 2019

JOSÉ VALDIR RODRIGUES
Presidente do CMS

Conselheiros:

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:E43A2614

SECRETARIA DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – PALHANO – CE
RESOLUÇÃO N° 002, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHANO, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais N° 8.080/90 e 8.142/90 e pela Lei Municipal N° 006 de 22 de setembro de 1991, alterada pela Lei Municipal N° 136 de 27 de março de 2001 e pelo seu regimento interno;

CONSIDERANDO a Lei Federal N° 8080/90 que dispões sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde – CMS é um órgão de atuação legitima para formular e deliberar sobre as políticas e o controle de execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Palhano, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO a portaria N° 3085/GM de 01 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO a Portaria N° 3332/GM de 28 de dezembro 2006;

RESOLVE:

Art. 1° Apreciar e aprovar a adequação do Plano de Trabalho dos Agentes Comunitários de Endemias – ACE, para a aplicação do incentivo da premiação arboviroses.

Art. 2 ° Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação

Palhano, Ce – 23 de janeiro de 2019

JOSÉ VALDIR RODRIGUES
Presidente do CMS

Conselheiros:

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:E2AA3C2B

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 018/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 175/2003, de 04 de abril de 2003, RESOLVE conceder Gratificação de Desempenho de 30%, a partir do dia 02 de Janeiro de 2019 até o dia 31 de dezembro de 2019, a servidora **ANA LIV MATEUS SANTOS,** matrícula nº 2308, cargo Nutricionista**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 23 dias do mês de janeiro 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:80CF8A0A

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 019/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 175/2003, de 04 de abril de 2003, RESOLVE conceder Gratificação de Desempenho de 80%, a partir do dia 02 de Janeiro de 2019 até o dia 31 de dezembro de 2019, a servidora **JESSICA DA SILVA SIMÕES,** matrícula nº 1992, cargo Gerente da Educação Básica**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 23 dias do mês de janeiro 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:D98AF947

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 020/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 175/2003, de 04 de abril de 2003, RESOLVE conceder Gratificação de Desempenho de 80%, a partir do dia 02 de Janeiro de 2019 até o dia 31 de dezembro de 2019, a servidora **BRENA GIRÃO ARAGÃO MENESES,** matrícula nº 2293, cargo Assessora Especial**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 23 dias do mês de janeiro 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:EEB21B2D

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 021/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 175/2003, de 04 de abril de 2003, RESOLVE conceder Gratificação de Desempenho de 8%, a partir do dia 02 de Janeiro de 2019 até o dia 31 de dezembro de 2019, ao servidor **FRANCISCO JARBAS DA SILVA,** matrícula nº 0903809, cargo Formador**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 23 dias do mês de janeiro 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:1B69146F

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 022/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 175/2003, de 04 de abril de 2003, RESOLVE conceder Gratificação de Desempenho de 50%, a partir do dia 02 de Janeiro de 2019 até o dia 31 de dezembro de 2019, ao servidor **FRANCISCO JEOVANIO DA SILVA,** matrícula nº 0905291, cargo Coordenador**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 23 dias do mês de janeiro 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:7F1FD2FC

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 023/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 175/2003, de 04 de abril de 2003, RESOLVE conceder Gratificação de Desempenho de 28%, a partir do dia 02 de Janeiro de 2019 até o dia 31 de dezembro de 2019, a servidora **SILVANI NUNES DA SILVA,** matrícula nº 0901830, cargo Apoio Pedagógico**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 23 dias do mês de janeiro 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:F243271E

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 024/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 175/2003, de 04 de abril de 2003, RESOLVE conceder Gratificação de Desempenho de 80%, a partir do dia 02 de Janeiro de 2019 até o dia 31 de dezembro de 2019, a servidora **FRANCISCA FRANCIARA CANDIDO,** matrícula nº 2112, cargo Diretora Escolar**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 23 dias do mês de janeiro 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:9E613FEF

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 025/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 175/2003, de 04 de abril de 2003, RESOLVE conceder Gratificação de Desempenho de 29%, a partir do dia 02 de Janeiro de 2019 até o dia 31 de dezembro de 2019, a servidora **NELHA RODRIGUES CORDEIRO,** matrícula nº 1202103, cargo Diretora Escolar**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 23 dias do mês de janeiro 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:64F2775D

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 026/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 175/2003, de 04 de abril de 2003, RESOLVE conceder Gratificação de Desempenho de 38%, a partir do dia 02 de Janeiro de 2019 até o dia 30 de junho de 2019, ao servidor **EDNALDO FERREIRA ARRUDA,** matrícula nº 2303, cargo Motorista**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 23 dias do mês de janeiro 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:9B7070D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **Pindoretama** – EXTRATO DA **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Pindoretama** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20181101.01**, resultante do **Processo Carona Nº 20180928.01-CAR** – Contratante: Prefeitura Municipal de **Pindoretama** através da Secretaria de **Saúde** – Contratada: **COAPH COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRE HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº: **11.768.319/0001-88** – Objeto: **Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de serviços complementares de saúde de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Guaiúba, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, do Anexo I do edital, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pindoretama/Ce** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **31/12/2018** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama – Ce., 31 de Dezembro de 2018.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:44118B71

SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratada: R&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME - **Contrato nº 20190124.02**;

Objeto: Aquisições diversas destinadas à realização do Circuito Esportivo do Município de Pindoretama/CE, conforme Convênio nº. 874961-2018, referente Pregão Eletrônico nº: 20181113.01-PE.

Valor: R$ 131.082,43

Vigência: 31.12.2019.

Data de Assinatura: 24/01/2019

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: **Marcelo Rocha da Silva** Secretário do Desporto e Lazer; Pela empresa **R&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME**, assina **JARIS DA SILVA RODRIGUES**, Sócio Administrador.

Pindoretama - CE, 24 de Janeiro de 2019.

MARCELO ROCHA DA SILVA
Secretário do Desporto e Lazer

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:EA9B3406

SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratada: VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME (VD ASSESSORIA COMÉRCIO E SERVIÇOS)- **Contrato nº 20190124.01**;

Objeto: Aquisições diversas destinadas à realização do Circuito Esportivo do Município de Pindoretama/CE, conforme Convênio nº. 874961-2018, referente Pregão Eletrônico nº: 20181113.01-PE.

Valor: R$ 117.166,35

Vigência: 31.12.2019.

Data de Assinatura: 24/01/2019

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: **Marcelo Rocha da Silva** Secretário do Desporto e Lazer; Pela empresa **VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME**, assina **Victor Daniel Costa Pereira**, Proprietário.

Pindoretama - CE, 24 de Janeiro de 2019.

MARCELO ROCHA DA SILVA
Secretário do Desporto e Lazer

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:4B5CB4FB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2019, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

Regulamenta a forma de pagamento da 13ª remuneração de que trata o disposto no art. 3º, V, da Lei municipal nº 378/1994, de 18 de março de 1994, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO, usando das atribuições que lhe confere o art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Piquet Carneiro;

DECRETA:

Art. 1º. O décimo terceiro salário (gratificação natalina), previsto no art. 7º, VIII, da Constituição Federal, com previsão no Regime Jurídico Único do Município de Piquet Carneiro, será pago aos servidores públicos municipais, ativos e inativos, bem como aos respectivos pensionistas, em duas parcelas, nos termos deste Decreto.
§ 1º. A primeira parcela será paga no mês de aniversário do servidor e corresponderá a até 50,0% (cinquenta por cento) do valor do benefício devido.
§ 2º. A segunda parcela corresponderá à diferença entre o valor total do décimo terceiro salário e o valor da parcela antecipada e será paga até o dia 20 de dezembro de cada ano, dentro do exercício.

Art. 2º. O pagamento integral de que trata o § 2º do artigo anterior, não se processará no ano em que se tenha constituído o vínculo do servidor com o Poder Executivo, sendo devida apenas a percepção proporcional, correspondendo a 1/12 avos por mês trabalhado, paga também no mês de aniversário, exceto o servidor que tenha seu vínculo firmado na primeira quinzena de janeiro.
§ 1º. A fração igual ou superior a 15 dias de trabalho será havida como mês integral.
§ 2º. As faltas legais e justificadas ao serviço não serão deduzidas no pagamento da gratificação natalina.

Art. 3°. O aniversariante do mês de dezembro não estará sujeito ao regime de antecipação do pagamento da gratificação natalina, que será efetuado na competência da folha de pagamento ordinária do benefício, de modo que a quantia pecuniária devida ser-lhe-á efetivamente disponibilizada e creditada à sua conta no mesmo mês de referência.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 23 de janeiro de 2019.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:9F2BD96D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 002/2018.04; 002/2018.05 e 002/2018.06. O Município de Quiterianópolis torna Público os Extratos de Contratos acima oriundo do **PRGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018**, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESPORTIVO E DE BRINQUEDOS DESTINADOS A SECRETARIA DE GOVERNO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS. **CONTRATADA:** J G MIRANDA FERREIRA - ME, **CNPJ:** 27.821.811/0001-00. **VALOR POR SECRETARIA:** Secretaria de Governo: R$ 82.059,50 (Oitenta e dois mil, cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); Secretaria de Educação: R$ 42.708,50 (Quarenta e dois mil, setecentos e oito reais e

cinquenta centavos) e Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo: R$ 48.140,50 (Quarenta e oito mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos). **VALOR GLOBAL:** R$ 172.908,50 (Cento e setenta e dois mil, novecentos e oito reais e cinquenta centavos). **DATA DE ASSINATURA**: 08/01/2019, **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2019. **SIGNATÁRIO**: Jordana Guimarães Miranda Ferreira, CPF: 020.395.933-73. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 25 de janeiro de 2019.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:CA8D4FDB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N˚ 01/2019-EDUC. O Secretário de Educação torna público aos interessados que no período de 28 de janeiro de 2019 à 28 de fevereiro de 2019, no horário de 08h às 12h na Secretaria de Educação, localizada à Rua: Acadêmico Deusdete Pedrosa, S/N, Bairro: Colinas, estará realizando o CHAMAMENTO PÚBLICO N˚ 01/2019-EDUC, para credenciamento, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no endereço acima ou através dos sites www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/ e www.quiterianopolis.ce.gov.br, maiores informações no telefone (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, 25 de janeiro de 2019.

PEDRO ALVES NETO
Secretário de Educação

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:326F18B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE EXONERAÇÃO Nº 02.01.030/2019

ATO Nº 02.01.030/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o Sr. **CÍCERO TIAGO FERNANDES PEREIRA**, do cargo em comissão de **Gerente Administrativo do CAPS, Simbologia DAS-4,** vinculado a Secretaria de Saúde, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:3F8B41E4

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE EXONERAÇÃO Nº 21.01.001/2019

ATO Nº 21.01.001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o Sr. **DAVID LEMOS DE MELO**, do cargo em comissão de **Coordenador de Políticas das Comunidades, Simbologia DAS-1,** vinculado a Secretaria do Esporte, Juventude e Participação Popular, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 21 de Janeiro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:EE8ACA16

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 02.01.026/2019

ATO Nº 02.01.026/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o Sr. **ANTONIO AIRTON NUNES**, para exercer o cargo em comissão de **Membro da Comissão da Comissão Permanente de Cadastro, Simbologia DAS-10,** vinculado ao Gabinete do Prefeito, cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:FA38A689

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 07.01.024/2019

ATO Nº 07.01.024/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear a Sra. RENATA MATIAS DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, Simbologia DNS-9, vinculado a Secretaria Municipal da Administração, cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 07 de Janeiro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:BC963A2A

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 10.01.001/2019

ATO Nº 10.01.001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear a Sra. MARIA DA ANUNCIAÇÃO MOREIRA MENESES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Apoio Administrativo, Simbologia DAS-9, vinculado ao Gabinete do Prefeito, cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 10 de Janeiro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:629C481A

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 10.01.002/2019

ATO Nº 10.01.002/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear a Sra. MARILIA DOS SANTOS MARCILIO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Política para Mulheres, Simbologia DAS-1, vinculado ao Gabinete do Prefeito, cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 10 de Janeiro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:71872DDB

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 10.01.003/2019

ATO Nº 10.01.003/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear a Sra. GILMARA SOARES PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Simbologia DAS-1, vinculado ao Gabinete do Prefeito, cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 10 de Janeiro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:21601C0B

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 15.01.001/2019

ATO Nº 15.01.001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear a Sra. GABRIELA LOPES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Presidente da Fundação de Geração Emprego, Renda e Habitação Popular, cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 15 de Janeiro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:86738D52

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE EXONERAÇÃO Nº 15.01.004/2019

ATO Nº 15.01.004/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o (a) Senhor FRANCISCO ADANILSON CAVALCANTE DE FREITAS, CPF 020.552.583-03, do cargo de Vigia, concursado(a) conforme o *Ato nº 25.10.071/2010*, de 25 de Outubro de 2010, vinculado ao Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 15 de Janeiro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:1581B57E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04.01.001/2019

PORTARIA Nº 04.01.001/2019

REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE EXONERAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá.

RESOLVE,

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO - O Ato Nº 02.01.006/2019 de 02 de Janeiro de 2019 que Exonera o **Sr. ANTONIO WELLISON OLIVEIRA CAVALCANTE** do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico – Comissão de Licitação vinculado a Procuradoria Geral do Município.
Art. 2º - Esta portaria tem efeitos jurídicos retroativos a data 02 de Janeiro de 2019, revogada as disposições em contrario**.**

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE, CUMPRA – SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 04 de janeiro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:340FD8E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08.01.001/2019

PORTARIA Nº 08.01.001/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º -Conceder a(o) Senhor(a)**HENRIQUE JOSE CAVALCANTE,** portador (a) do**CPF 145.653.663-04,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a)**Secretaria Municipal de Educação,** admitido (a) em15/04/1985, matrícula 00819352 no cargo de**Professor**,**Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses,** conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatutodos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 08 de Janeiro de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:C8D019EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.01.001/2019

PORTARIA Nº 15.01.001/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º -Conceder a(o) Senhor(a)**MARIA IZALETE PEREIRA ALVES TORRES,** portador (a) do**CPF 284.242.983-49,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a)**Secretaria Municipal de Educação,** admitido (a) em02/05/1988, matrícula 00815209 no cargo de**Professora**,**Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses,** conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatutodos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 15 de Janeiro de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:6946E9BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 21.01.001/2019

PORTARIA Nº 21.01.001/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º -Conceder a(o) Senhor(a)**MARIA PERPETUA BEZERRA NOGUEIRA,** portador (a) do**CPF 262.294.123-49,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a)**Secretaria Municipal de Saúde,** admitido (a) em01/02/1985, matricula 00813931 no cargo de **PROFESSORA**,**Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses,** conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatutodos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 21 de Janeiro de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:120EDFD6

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE EXONERAÇÃO Nº 16.01.001/2019

ATO Nº 16.01.001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o (a) Senhor FRANCISCO JOSE AZEVEDO DE LIMA, CPF 438.317.293-87, do cargo de Motorista, concursado(a) conforme o *Ato nº 132/05*, de 01 de Junho de 2005, vinculado ao Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 16 de Janeiro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:DD367B29

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO DO 6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE – EDITAL Nº. 01/2016

RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO DO 6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE – EDITAL Nº. 01/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, CEARÁ, **José Ilário Gonçalves Marques**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2016, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016, resolve tornar público o resultado final da etapa de Habilitação de exames clínicos e documentos do referido concurso.

CARGO: PEB – ÁREA DE ATUAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA APROVADO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**
BP-0292	MARIA AMELIA DE LIMA SILVA	HABILITADO(A)
CARGO: EDUCADOR FÍSICO		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**
AR-0020	FILIPE BEZERRA DE SOUZA	HABILITADO(A)
AR-0015	JOSÉ SOUZA ALMEIDA	HABILITADO(A)

1 - DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital, com a relação completa dos HABILITADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.bre no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 25 de janeiro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal de Quixadá-CE

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:67A38CB4

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019SDS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Quixadá, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao que determina o Art. 32 § 1º da Lei 13.019 faz publicar o extrato resumido da Justificativa de celebração do Termo de Colaboração **Nº 001/2019SDS-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** a seguir: **OBJETO**: ***Execução dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, destinado ao Acolhimento Institucional à Criança e ao Adolescente com referência municipal, alusivo ao atendimento a até 20 (vinte) crianças e/ou adolescentes, com referência ao município de Quixadá/CE conforme detalhado no Plano de Trabalho - ANEXO I e Justicativa ANEXO II, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Quixadá-CE***. **CONCEDENTE**: **Secretaria de Desenvolvimento-SDS**, com sede na Rua José de Alencar, 333 – Centro – Quixadá- Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.537.049/0001-20. **CONVENENTE: NOVOS HORIZONTES,** com sede na localidade de Serra do Urucu, s/n, Juatama, Quixadá-Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05763912/0001-39. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados por meio do repasse financeiros em doze parcelas à Associação Novos Horizontes no valor de R$ 14.000,00 (Catorze mil reais) por parcela, perfazendo o valor global de R$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais) sendo, R$ 3.000,00 (três mil reais) advindos de recursos próprios do município e mais R$ 11.000,00 (onze mil reais) advindos do cofinanciamento Federal para a Proteção Social de Alta Complexidade. **FUNDAMENTAÇÃO**: Assim, justifica-se, nos termos do Art. 31 Lei Federal nº 13.019/2014. O embasamento para a referido Termo de Colaboração, encontra amparo, também, nos termos do**Comprovante de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Quixadá - CMAS,** sob o número 006, e **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Quixadá – COMDICA**, sob o número 021.Por derradeiro, ratifica-se que a referida instituição é a única que desenvolve o Serviço de Acolhimento à criança e adolescente a estar devidamente inscrita como Organização da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, tratando-se, portanto, da única entidade voltada e/ou vinculada, exclusivamente, à Assistência Social.

Ressalta-se, ainda, que esta entidade presta serviços na área de assistência social desde o ano de 2003, associação Novos Horizontes é a única a prestar os serviços relacionados nesta justificativa no âmbito do Município de Quixadá. Assina pela **CONVENENTE: Sra. Sandra Taranto** e pela **CONCEDENTE: Airton Buriti Lima** - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Quixadá (CE), Secretária de Desenvolvimento Social, em 07 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:8F840759

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0028/2019

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES**, ocupante do cargo de vereador presidente 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, PARA PARTICIPAR DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL NO **dia 25 de Janeiro de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA
Vice Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:D22E2583

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0029/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 25 de Janeiro de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de Janeiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:78456FF1

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0030/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) MERIDIANE FONSECA ARAÚJO**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 25 de Janeiro de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de Janeiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:682BA056

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0031/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:
Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) FRANCISCA SILVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 25 de Janeiro de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de Janeiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:7C289ADB

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0032/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)CLEUDO HONORATO DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 25 de Janeiro de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de Janeiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:B96CBE29

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0033/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOSÉ ADEMIR DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 25 de Janeiro de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de Janeiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:F1547AEA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0034/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 25 de Janeiro de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de Janeiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:E51A318B

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0035/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 25 de Janeiro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de Janeiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:A89503E5

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0036/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 25 de Janeiro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de Janeiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:464057A1

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 760/2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS E FUNÇÕES E DOS QUADROS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - Ficam atualizados os vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente e do Quadro Provisório de Funções, do Poder Executivo Municipal, Quadro A dos cargos efetivos e Quadros de Funções Estabilizadas e sem estabilidade e reintegrados, que se encontravam com valores inferiores ao mínimo nacional, de acordo com os Anexos I e II, partes integrantes desta Lei.
I – Anexo I: contempla o Quadro Permanente - Quadro A dos cargos efetivos;
II – Anexo I.1: contempla o Quadro Especial de Funções Estabilizadas – Anexo IV - Quadro "D";
III - Anexo I.2: contempla o Quadro Provisório de Funções - Quadro Especial de Funções sem estabilidade – reintegrados – Anexo IV.1 - Quadro "D1";
IV - Anexo I.3: contempla o Quadro Provisório de Funções - Quadro Especial de Funções reintegrados – aposentado – Anexo IV.2 - Quadro "D2";
V - Anexo I.4: contempla o Quadro Provisório de Funções - Quadro Especial de Funções reintegrados sem cargo – Anexo IV3 - Quadro "D3";
VI - Anexo II.5: contempla o Quadro Provisório de Funções - Quadro Especial de Funções sem estabilidade – Quadro "D4";

Parágrafo Único – A atualização estabelecida do caput deste artigo deverá ocorrer de forma que nenhum vencimento deverá ser menor que o salário mínimo nacional.

Art. 2o. – Ficam atualizadas as Tabelas de Vencimentos, indicadas abaixo, constantes do Anexo II a se referem os Artigos 5º, II e 32 da Lei Complementar N° 035/2018, de 28 de dezembro de 2018, modificando somente os valores dos vencimentos inferiores ao mínimo nacional, em conformidade com o Anexo II, respectivamente, partes integrantes desta Lei.
I – Anexo II: contempla Assistente em Saúde - Padrão AES-I: Cargos: Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias - ACE;
II – Anexo II: contempla Auxiliar em Saúde - Padrão AUS-II: Cargos/Funções: Atendente de Consultório;
III – Anexo II: contempla Auxiliar em Saúde - Padrão AUS-III: Cargos/Funções: Agente de Saúde;
IV - Anexo II: contempla Atividade de Apoio Administrativo e Operacional - Padrão ADO-III: Cargos/Funções: Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Informática;
V - Anexo II: contempla Atividade de Apoio Administrativo e Operacional - Padrão ADO-IV: Cargos/Funções: Agente da Guarda Municipal de Trânsito;
VI - Anexo II: contempla Serviço de Transportes e Máquinas - Padrão STM-II: Cargos/Funções: Tratorista;
VII - Anexo II: contempla Atividade Auxiliares - Padrão ATA-II: Cargos/Funções: Eletricista;
VIII - Anexo II: contempla Atividade Auxiliares - Padrão ATA-III: Cargos/Funções: Agente de Serviços Funerários, Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheiro, Lavadeira, Servente de Pedreiro e Vigilante.

Parágrafo Único – O inciso I – Anexo II, que contempla o grupo Assistente em Saúde - Padrão AES-I, Cargos: Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias – ACE teve sua Tabela de Vencimentos reajustada com o valor do Piso Nacional, estabelecido pela Lei 13.708, de 14 de agosto de 2018, que estabeleceu novo valor a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2019, constituindo exceção à regra estabelecida neste artigo e demais incisos, que somente atualiza as tabelas, de forma que nenhuma remuneração seja menor que o salário mínimo nacional.

Art. 3o. - Fica atualizado o Quadro "C", que contém os cargos de provimento em comissão, que se encontravam com valores das remunerações inferiores ao mínimo nacional, em conformidade com o Anexo III, respectivamente, partes integrantes desta Lei.
I – Anexo III: contempla o Quadro C, Quadro dos Cargos Comissionados – Quadro Resumo;
II – Anexo III.1: contempla o Quadro C, com o Detalhamento por Secretaria.

Parágrafo Único – A atualização estabelecida do caput deste artigo deverá ocorrer de forma que nenhuma remuneração deverá ser menor que o salário mínimo nacional.

Art. 4º. - As despesas decorrentes da execução desta Lei, reajuste do Quadros em anexo, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, e dos Fundos que permitem pagamentos dessa natureza, que serão suplementadas se insuficientes, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2019.

Art. 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, em 25 de janeiro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4EAC3449

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE SANTANA DO CARIRI, CE, por intermédio da Pregoeira, torna público que às 09:00h do 11/02/2019, fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.01.1-19-PE, tipo menor preço, para registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE.
O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das 17h00min do dia **28/01/2019**. Abertura das Propostas: **11/02/2019 às 09h**. O Edital estará disponível nos Sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores

que lhe foram introduzidas. Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Doutor Jose Augusto, 387, Centro, Santana do Cariri, CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 07:30 às 13:00.

Santana do Cariri - CE, 25/01/2019.

SÂMIA MARIA BRÁULIO MAIA
Pregoeira

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:7D21B37F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 006/2019

PORTARIA N° 006/2019

FAZ CONCESSÃO DE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDADO CLASSISTA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 109, da Lei Municipal nº 528, de 30 de novembro de 2000.

RESOLVE:
Art. 1º. Fica concedida a Licença para Desempenho de mandado Classista para o servidor **ANTONIO RENATO DE SALES MENDES**, servidor efetivo com inscrição nº 5780, para ocupar o cargo de Vice Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Benedito – SINSESB.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 25 de janeiro de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:7ED763B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 007/2019

PORTARIA N° 007/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **ANTONIA EDILANGE VIEIRA BEZERRA**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 828.605.643-49, RG N.º 95024026502 SSP/CE, para exercer o cargo de ***COORDENADORA DO ENSINO FUNDAMENTAL 1- PAIC***, acumulando interinamente como **SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO** do (a) ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito – CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 25 de Janeiro de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:A47CF496

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20180391
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.09.01/2018 - SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: JOÃO PAULO FARIAS LOPES EPP
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS LEGAIS E INSTITUCIONAIS, DESTINADAS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: R$ 5.166,00 (cinco mil cento e sessenta e seis reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 09.01.12.122.0004.2.060 – Gerenciamento da Secretaria de Educação. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 04 de Dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 04 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:AA024747

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20180392
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.09.01/2018 - SRP
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: JOÃO PAULO FARIAS LOPES EPP
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS LEGAIS E INSTITUCIONAIS, DESTINADAS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: R$ 5.166,00 (cinco mil cento e sessenta e seis reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.01.08.122.0004.2.027 – Funcionamento da Secretaria de Assistência Social. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 04 de Dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 04 de Dezembro de 2018

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:32EFFD45

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO INFANTIL

PODER EXECUTIVO
SECRETARIADE EDUCAÇÃO
Edital nº 01/2019
RESULTADO PRELIMINAR
1ª FASE
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO INFANTIL
A **Secretaria Municipal de Educação**, considerando o que há disposto no Edital nº 01/2018:
Resolve:
I. DIVULGAR o RESULTADO PRELIMINAR – PRIMEIRA FASE para o cargo de **PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO INFANTIL** conforme o quadro demonstrativo a seguir:

POSIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA REDAÇÃO	SITUAÇÃO
1	78	Maria Raniele Costa Rodrigues De Sousa	77	Classificado (a) para 2ª fase
2	2	Maria Elisângela Farias Mariano	76	Classificado (a) para 2ª fase
3	4	Sandra Luzia Medeiros Frota	76	Classificado (a) para 2ª fase
4	43	Valdeglace Rufino Cruz	76	Classificado (a) para 2ª fase
5	15	Suziane Eugenio Lopes	75	Classificado (a) para 2ª fase
6	53	Maria Elisângela Arruda Sousa	75	Classificado (a) para 2ª fase
7	8	Maria Lourdiane Martins Cunha	75	Classificado (a) para 2ª fase
8	68	Kassandra Do Nascimento Ferreira	75	Classificado (a) para 2ª fase
9	37	Ana Kessy Neves Pacheco	75	Classificado (a) para 2ª fase
10	28	Carla Valéria Machado Dos Santos	75	Classificado (a) para 2ª fase
11	47	Hildete Da Silva Teotonio Sousa	75	Classificado (a) para 2ª fase
12	7	Ana Lourdes Lima Linhares	75	Classificado (a) para 2ª fase
13	89	Maria Do Egito Almeida	74	Classificado (a) para 2ª fase
14	64	Ana Jacy Costa Pontes	74	Classificado (a) para 2ª fase
15	44	Maria Vanderli Cruz Avelino	74	Classificado (a) para 2ª fase
16	21	Maria Hebervania Menezes Lopes	74	Classificado (a) para 2ª fase
17	42	Delma De Oliveira Pereira	73	Classificado (a) para 2ª fase
18	67	Maria Da Conceição Mendes	73	Classificado (a) para 2ª fase
19	76	Aurileza Almeida Mesquita	73	Classificado (a) para 2ª fase
20	77	Benedita Valeria Xavier Ferreira	73	Classificado (a) para 2ª fase
21	33	Sandra Venancio Ferreira	73	Classificado (a) para 2ª fase
22	23	Maria Isabela Silva Pinto	73	Classificado (a) para 2ª fase
23	13	Maria Simone Martins Ferreira Oliveira	73	Classificado (a) para 2ª fase
24	45	Rosicléia Mouta	72	Classificado (a) para 2ª fase
25	75	Aurilene Neves Ripardo Albuquerque	72	Classificado (a) para 2ª fase
26	58	Ana Lúcia Malheiro Da Silva Estevam	72	Classificado (a) para 2ª fase
27	36	Maria Ivanir Carvalho Rodrigues	72	Classificado (a) para 2ª fase
28	60	Maria Alexsandra Ripardo Silveira	72	Classificado (a) para 2ª fase
29	19	Michelle Trajano De Almeida Da Silva	72	Classificado (a) para 2ª fase
30	56	Rosa Maria Carneiro	72	Classificado (a) para 2ª fase
31	57	Maria Cleane De Araújo Marques	72	Classificado (a) para 2ª fase
32	38	Francisca Lady Diana Ribeiro Lopes	71	Classificado (a) para 2ª fase
33	18	Juliana Severino Melo Ferreira	71	Classificado (a) para 2ª fase
34	29	Francisca Loana Da Silva Avelino Linhares	71	Classificado (a) para 2ª fase
35	35	Telma Da Costa Gomes Souza	71	Classificado (a) para 2ª fase
36	79	Maria Valcilia Lima Albuquerque	70	Classificado (a) para 2ª fase
37	48	Eliane Pereira Gabriel	70	Classificado (a) para 2ª fase
38	55	Luzia Kelly Gomes Do Nascimento	70	Classificado (a) para 2ª fase
39	26	Inês Irene Franca Lima	70	Classificado (a) para 2ª fase
40	71	Quézia Dos Santos Rodrigues	70	Classificado (a) para 2ª fase
41	3	Tatiana De Fátima Dos Santos Segundo	70	Classificado (a) para 2ª fase
42	10	Vânia Cléa Silva	70	Classificado (a) para 2ª fase
43	63	Maria Fabiola Alves De Sousa	70	Classificado (a) para 2ª fase
44	14	Maria Gerlane Neves Tomé	70	Classificado (a) para 2ª fase
45	59	Maria Rosyane Cipriano Alves Braz	70	Classificado (a) para 2ª fase
46	9	Vanuza Maria André	70	Classificado (a) para 2ª fase
47	73	Maria Geísa De Sousa Florêncio	70	Classificado (a) para 2ª fase
48	31	Luciene Furtuna Ripardo	70	Classificado (a) para 2ª fase
49	40	Luciele Hortêncio De Souza	70	Classificado (a) para 2ª fase
50	69	Adriana Brito Soares	70	Classificado (a) para 2ª fase
51	54	Ana Cláudia Nascimento Caraúba Avelino	70	Classificado (a) para 2ª fase
52	27	Vânia Maria Dias Xavier	70	Classificado (a) para 2ª fase
53	83	Maria Joseane Arcanjo Teixeira	70	Classificado (a) para 2ª fase
54	74	Edileuza Lira Da Costa	68	Classificado (a) para 2ª fase
55	6	Francisca Luciana Teixeira	65	Classificado (a) para 2ª fase
56	72	Raimunda Nonata Araújo Lira	60	Classificado (a) para 2ª fase
57	1	Ana Glaucia De Sousa Pereira	60	Classificado (a) para 2ª fase
58	22	Antônia Valcilene Da Rocha Dos Santos	60	Classificado (a) para 2ª fase
59	51	Tamara De Oliveira Souza	60	Classificado (a) para 2ª fase
60	30	Antônia Rosana Albuquerque Gomes	50	Classificado (a) para 2ª fase
61	39	Regiane Lourenço Carneiro Silva	50	Classificado (a) para 2ª fase
62	92	Salina Carvalho Araújo	50	Classificado (a) para 2ª fase
63	11	Claudiana Pereira Neves	50	Classificado (a) para 2ª fase
64	50	Ana Monalisa Estevão	50	Classificado (a) para 2ª fase
65	66	Núbia De Souza Moreira	50	Classificado (a) para 2ª fase
66	49	Ducilene Felipe Barbosa Euzébio	50	Classificado (a) para 2ª fase
67	52	Rosana Soares Furtado	50	Classificado (a) para 2ª fase
68	61	Mikaelle Marques De Sousa	50	Classificado (a) para 2ª fase
69	24	Ana Alice Da Costa	50	Classificado (a) para 2ª fase
70	32	Maria De Jesus Neves Tomé	50	Classificado (a) para 2ª fase
71	62	Idaiane Carneiro Coelho	50	Classificado (a) para 2ª fase
72	70	Antônia Daiane Patrocinio	50	Classificado (a) para 2ª fase
73	85	Lídia Maria Gomes Aguiar	50	Classificado (a) para 2ª fase

74	81	Geciliane Viana Teotonio	50	Classificado (a) para 2ª fase
75	34	Maria Juliana De Lima Moreira De Lima	40	Classificado (a) para 2ª fase
76	84	Diana Da Silva	40	Classificado (a) para 2ª fase
77	5	Rosa Moreira De Sousa Nascimento	40	Classificado (a) para 2ª fase
78	20	Maria Delci Miguel	40	Classificado (a) para 2ª fase
79	17	Maria Cleunice Costa De Sousa	40	Classificado (a) para 2ª fase
80	88	Maria De Lara Souza Do Nascimento	40	Classificado (a) para 2ª fase
81	93	Ivoneide Brito Sousa Pereira	40	Classificado (a) para 2ª fase
82	41	Maria Do Socorro Araújo Lopes	40	Classificado (a) para 2ª fase
83	86	Maria Ivanilde Sales Paula	40	Classificado (a) para 2ª fase
84	16	Williana Elias De Souza	40	Classificado (a) para 2ª fase
85	12	Verônica Sena Andrade Carlos	40	Classificado (a) para 2ª fase
86	46	Maria Jovelina Florenço Melo Dos Santos	40	Classificado (a) para 2ª fase
87	80	Fábia Maially Gonçalves De Vasconcelos	40	Classificado (a) para 2ª fase
88	87	Erlânia Dos Santos Paulo	40	Classificado (a) para 2ª fase
89	65	Aline Mara Alves Do Nascimento	0	Desclassificada

TAMILLYS DE SOUZA FURTADO
1º Membro (Presidente)

SUELY ANDRADE DE LIMA
2º Membro

ANA CLÁUDIA BRITO SILVA NASCIMENTO
3º Membro

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:36DB0107

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL I

PODER EXECUTIVO
SECRETARIADE EDUCAÇÃO
Edital nº 01/2019
RESULTADO PRELIMINAR 1ª FASE
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL I
A **Secretaria Municipal de Educação**, considerando o que há disposto no Edital nº 01/2018:
Resolve:
I. DIVULGAR o RESULTADO PRELIMINAR – PRIMEIRA FASE para o cargo de **PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL I** conforme o quadro demonstrativo a seguir:

POSIÇÃO	N° DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA REDAÇÃO	SITUAÇÃO
1	303	Francisca Maria Gomes De Almeida Oliveira	78	Classificado (a) para 2ª fase
2	297	Rafaela Pessoa Rodrigues	77	Classificado (a) para 2ª fase
3	292	Ana Najara Gonçalves Olimpio	76	Classificado (a) para 2ª fase
4	302	Maria Liduina Maranhão	76	Classificado (a) para 2ª fase
5	268	Francisca Zélia Lopes Araújo	75	Classificado (a) para 2ª fase
6	296	Marília Lima De Farias Maciel	75	Classificado (a) para 2ª fase
7	291	Ana Nhaiara Gonçalves Olimpio De Sousa	75	Classificado (a) para 2ª fase
8	262	Antonia Dos Santos Rodrigues Brito	75	Classificado (a) para 2ª fase
9	325	Maria Silvia Da Conceição	75	Classificado (a) para 2ª fase
10	266	Maria Lúcia Gomes Apoliano	74	Classificado (a) para 2ª fase
11	305	Maria Luzanira Braga Do Nascimento	74	Classificado (a) para 2ª fase
12	295	Bruna Kelvia Alves Do Nascimento	74	Classificado (a) para 2ª fase
13	275	José Auricélio Viana Da Silva	73	Classificado (a) para 2ª fase
14	333	Adriana Souza Teles	73	Classificado (a) para 2ª fase
15	281	Rozangela Rodrigues De Aguiar	73	Classificado (a) para 2ª fase
16	274	Maria Rojane Da Silva	73	Classificado (a) para 2ª fase
17	261	Maria Do Amparo De Souza Vitaliano	73	Classificado (a) para 2ª fase
18	307	Eliane Neves Ripardo Furtado	73	Classificado (a) para 2ª fase
19	310	Maria Gilvana Do Carmo De Maria	72	Classificado (a) para 2ª fase
20	263	Francisca Gilmara De Sousa De Lima	72	Classificado (a) para 2ª fase
21	308	Marselha Carvalho Araújo	72	Classificado (a) para 2ª fase
22	264	Joana Dark Tomé Euzélio	72	Classificado (a) para 2ª fase
23	287	Antonia Marly Da Penha Costa	72	Classificado (a) para 2ª fase
24	273	Vilca Venancio	72	Classificado (a) para 2ª fase
25	269	Lourdes Maria De Souza	72	Classificado (a) para 2ª fase
26	278	Maria Rosa Da Penha Costa	72	Classificado (a) para 2ª fase
27	267	Francisca Zenaide Souza Nascimento	72	Classificado (a) para 2ª fase
28	277	Teresa Silva Eduardo Paula	70	Classificado (a) para 2ª fase
29	311	Rita De Cássia Araújo Mouta	70	Classificado (a) para 2ª fase
30	315	Maria Marci De Oliveira	70	Classificado (a) para 2ª fase
31	312	Maria Valdina Rodrigues Do Nascimento	70	Classificado (a) para 2ª fase
32	299	Maria Roberta Kelly Do Nascimento	70	Classificado (a) para 2ª fase
33	294	Valéria Ribeiro Rodrigues	70	Classificado (a) para 2ª fase
34	280	Raimunda Francisca Ripardo Rufino	70	Classificado (a) para 2ª fase
35	265	Maria Roseli Nascimento Holanda	70	Classificado (a) para 2ª fase
36	260	Francisca Ana De Souza Santos	70	Classificado (a) para 2ª fase
37	95	Antônia Rosalia Lopes	70	Classificado (a) para 2ª fase
38	258	Maria Socorro Aguiar Braz	70	Classificado (a) para 2ª fase

39	323	Ana Carla Rocha	70	Classificado (a) para 2ª fase
40	326	Maria Vani Gomes	70	Classificado (a) para 2ª fase
41	290	Natália Maria Fernandes Lauriano Souza	70	Classificado (a) para 2ª fase
42	288	Patrícia De Jesus Lima Sousa	70	Classificado (a) para 2ª fase
43	317	Rita De Cássia Araújo	70	Classificado (a) para 2ª fase
44	335	Maria Do Socorro Gomes Soares	65	Classificado (a) para 2ª fase
45	276	Maria Adaurismar De Queiroz Marques	65	Classificado (a) para 2ª fase
46	272	Regiane Ribeiro Ferreira	65	Classificado (a) para 2ª fase
47	321	Maria De Fátima Rodrigues Silva	65	Classificado (a) para 2ª fase
48	293	Ana Keyla Gomes Rocha	65	Classificado (a) para 2ª fase
49	334	Maria De Lourdes Gomes Soares	60	Classificado (a) para 2ª fase
50	298	Maria Genária Fernandes Braz	60	Classificado (a) para 2ª fase
51	318	Fátima Suéllem Ferreira Viana	60	Classificado (a) para 2ª fase
52	340	Iracilda Maria Aragão De Vasconcelos	60	Classificado (a) para 2ª fase
53	271	Terezinha De Jesus Do Espirito Santo Carneiro	60	Classificado (a) para 2ª fase
54	279	Chirla Cristina Oliveira Farias	60	Classificado (a) para 2ª fase
55	304	Maria Katiane Teodoro Carneiro	60	Classificado (a) para 2ª fase
56	320	Marusa Helena Araújo Teixeira Assis	60	Classificado (a) para 2ª fase
57	257	Antonia Edina Alves Da Silva	60	Classificado (a) para 2ª fase
58	309	Ellen Caroline Bezerra Almeida	60	Classificado (a) para 2ª fase
59	329	Renata Batista Oliveira Silva	60	Classificado (a) para 2ª fase
60	324	Oziel Valério Rodrigues	60	Classificado (a) para 2ª fase
61	330	Lívia Queiroz Lopes	60	Classificado (a) para 2ª fase
62	289	Maria Regina Galdino Lima	60	Classificado (a) para 2ª fase
63	306	Sandra Maria Da Rocha	55	Classificado (a) para 2ª fase
64	301	Luzilene De Carvalho Rocha De Moura	55	Classificado (a) para 2ª fase
65	339	Vaulurdes Costa Araújo	55	Classificado (a) para 2ª fase
66	337	Maria Patrícia Soares Figueiredo	50	Classificado (a) para 2ª fase
67	328	Maria Eveline Dias Do Livramento	50	Classificado (a) para 2ª fase
68	327	Antonia Aucinelda Nascimento Dias	50	Classificado (a) para 2ª fase
69	313	Francisco Cândido Soares	50	Classificado (a) para 2ª fase
70	300	Maria Sueli Farias Marques	50	Classificado (a) para 2ª fase
71	314	Maria Bernadete Araújo Adeodato	50	Classificado (a) para 2ª fase
72	286	Aparecida Raimundo De Holanda	50	Classificado (a) para 2ª fase
73	331	Francisco Roniele Marques	50	Classificado (a) para 2ª fase
74	336	Andrea Edna Da Silva Martins	50	Classificado (a) para 2ª fase
75	285	Maria Gizele Ricardo Silva	50	Classificado (a) para 2ª fase
76	270	Ana Paula Teixeira Pires	50	Classificado (a) para 2ª fase
77	259	Lucinete Souza Carlos	50	Classificado (a) para 2ª fase
78	284	Antonia Vanderli Xavier Dias Sousa	40	Classificado (a) para 2ª fase
79	283	Francisca Natália Carvalho Da Costa	40	Classificado (a) para 2ª fase
80	282	Daniele Neves Tomé	40	Classificado (a) para 2ª fase
81	256	Antonia Sandra Pereira Severiano	40	Classificado (a) para 2ª fase
82	322	Antonia Patrícia Souza Arruda	40	Classificado (a) para 2ª fase
83	338	Camila Do Nascimento Domingos	30	Desclassificado (a)

TAMILLYS DE SOUZA FURTADO
1º Membro
Presidente

SUELY ANDRADE DE LIMA
2º Membro

ANA CLÁUDIA BRITO SILVA NASCIMENTO
3º Membro

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:83F9E6A8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS DA NATUREZA

PODER EXECUTIVO
SECRETARIADE EDUCAÇÃO
Edital nº 01/2019
RESULTADO PRELIMINAR 1ª FASE
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS DA NATUREZA

A **Secretaria Municipal de Educação**, considerando o que há disposto no Edital nº 01/2018:
Resolve:

I. DIVULGAR o RESULTADO PRELIMINAR – PRIMEIRA FASE para o cargo de **PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS DA NATUREZA** conforme o quadro demonstrativo a seguir:

POSIÇÃO	N° DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA REDAÇÃO	SITUAÇÃO
1	472	Layane Pereira De Brito	76	Classificado (a) para 2ª fase
2	497	Maria José Silva Furtado	75	Classificado (a) para 2ª fase
3	501	Raimundo Fernandes Lauriano	75	Classificado (a) para 2ª fase
4	596	Marcelo Eloi Da Rocha	75	Classificado (a) para 2ª fase
5	489	Domingos Do Nascimento Sousa	75	Classificado (a) para 2ª fase

6	468	Antônia Marcilene Pinto Lima	75	Classificado (a) para 2ª fase
7	542	Denise Sousa Dias	75	Classificado (a) para 2ª fase
8	547	Maria Ludiana Do Nascimento Albuquerque	75	Classificado (a) para 2ª fase
9	580	Aline Gomes Alves	75	Classificado (a) para 2ª fase
10	94	Clerton Campos Gomes	75	Classificado (a) para 2ª fase
11	557	Ozires Marques Rodrigues	75	Classificado (a) para 2ª fase
12	517	Roseane Dias Costa	75	Classificado (a) para 2ª fase
13	473	Geovani Sena Silva	75	Classificado (a) para 2ª fase
14	579	Raimundo Nonato Monteiro	75	Classificado (a) para 2ª fase
15	503	Maria Aparecida Marques Balbino	75	Classificado (a) para 2ª fase
16	487	João Mauricio Aguiar	75	Classificado (a) para 2ª fase
17	482	Maria Do Carmo Da Silva	75	Classificado (a) para 2ª fase
18	316	Vânia Maria Cavalcante Vasconcelos	75	Classificado (a) para 2ª fase
19	498	Ana Carolina Celestino	75	Classificado (a) para 2ª fase
20	559	Maria Noraney Fidelis	75	Classificado (a) para 2ª fase
21	518	Helena Dias Costa	75	Classificado (a) para 2ª fase
22	475	Braz Neves Pereira	75	Classificado (a) para 2ª fase
23	471	Patrícia Maria Albuquerque Da Silva	75	Classificado (a) para 2ª fase
24	496	Francisco Giovanni Ferreira Dos Santos	75	Classificado (a) para 2ª fase
25	485	Janiele Do Nascimento De Morais	75	Classificado (a) para 2ª fase
26	529	Maria Luiza Marques Costa	74	Classificado (a) para 2ª fase
27	506	José Gilberto Souza Arruda	72	Classificado (a) para 2ª fase
28	504	Paulo Silva Furtado	72	Classificado (a) para 2ª fase
29	533	Silvia Eleticia Marques Silva Peixoto	72	Classificado (a) para 2ª fase
30	527	Salma Carvalho Araújo	72	Classificado (a) para 2ª fase
31	564	Antônia Valdirene Souza	72	Classificado (a) para 2ª fase
32	556	Deisiane Costa Cardoso	72	Classificado (a) para 2ª fase
33	467	Marlene Lopes Dos Santos Carlos	70	Classificado (a) para 2ª fase
34	483	Francisca Edivanda Nascimento Menezes Silva	70	Classificado (a) para 2ª fase
35	491	Silvia Helena Carvalho Da Silva	70	Classificado (a) para 2ª fase
36	550	Maria Jandira Marques Aguiar	70	Classificado (a) para 2ª fase
37	516	Evaldo Ferreira Lima	70	Classificado (a) para 2ª fase
38	586	Liliane Mouta Da Silva	70	Classificado (a) para 2ª fase
39	562	Francisca Meirilane De Souza Do Nascimento	70	Classificado (a) para 2ª fase
40	560	Francisco Tiago Souza Nascimento	70	Classificado (a) para 2ª fase
41	574	Vânia Maria Vasconcelos	70	Classificado (a) para 2ª fase
42	581	Maria Claudejane Coelho Ferreira Costa	70	Classificado (a) para 2ª fase
43	545	Maria Eliene Souza	70	Classificado (a) para 2ª fase
44	513	Maria Gabriela De Souza Silva	70	Classificado (a) para 2ª fase
45	549	Maria Da Conceição Ferreira Mendes Rodrigues	70	Classificado (a) para 2ª fase
46	526	Maria Batista De Souza	70	Classificado (a) para 2ª fase
47	484	Maria Da Conceição Reinaldo De Sousa	70	Classificado (a) para 2ª fase
48	488	Francilene Viana Da Silva	70	Classificado (a) para 2ª fase
49	595	Francisco Bruno Gomes De Moura	70	Classificado (a) para 2ª fase
50	588	Erivelton Laureano De Souza	65	Classificado (a) para 2ª fase
51	532	Maria Clemilda Pereira Teixeira	60	Classificado (a) para 2ª fase
52	512	Cláudia Rosane Moreira Da Silva	60	Classificado (a) para 2ª fase
53	561	Maria Cleudiane Brandão Gomes	60	Classificado (a) para 2ª fase
54	534	Antônio Diones Camilo Marques	60	Classificado (a) para 2ª fase
55	591	Luziane Da Conceição Monteiro Gomes	60	Classificado (a) para 2ª fase
56	486	Rafael Pereira	50	Classificado (a) para 2ª fase
57	575	Antônio José Florêncio	40	Classificado (a) para 2ª fase
58	589	Elaine Reinaldo Barros	30	Desclassificado (a)
59	593	Gilvânia Sousa De Paula	0	Desclassificado (a)

TAMILLYS DE SOUZA FURTADO
1º Membro (Presidente)

SUELY ANDRADE DE LIMA
2º Membro

ANA CLÁUDIA BRITO SILVA NASCIMENTO
3º Membro

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:53FD2DED

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS HUMANAS

PODER EXECUTIVO
SECRETARIADE EDUCAÇÃO
Edital nº 01/2019
RESULTADO PRELIMINAR 1ª FASE
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS HUMANAS
A **Secretaria Municipal de Educação**, considerando o que há disposto no Edital nº 01/2018:
Resolve:

I. DIVULGAR o RESULTADO PRELIMINAR – PRIMEIRA FASE para o cargo de **PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS HUMANAS** conforme o quadro demonstrativo a seguir:

POSIÇÃO	N° DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA REDAÇÃO	SITUAÇÃO
1	544	Maria Maurilene Gomes Mota	77	Classificado (a) para 2ª fase
2	572	Zenóbio Gomes Silveira	76	Classificado (a) para 2ª fase
3	573	José Aristides Albuquerque Alves	75	Classificado (a) para 2ª fase
4	520	Maria Ivanete De Jesus Nascimento	75	Classificado (a) para 2ª fase
5	551	Ana Lúcia Marques	75	Classificado (a) para 2ª fase
6	543	Márcia Régia Sousa Viana Silva	75	Classificado (a) para 2ª fase
7	592	Maria Do Socorro Cesário Araújo Gomes	75	Classificado (a) para 2ª fase
8	531	Luiz Carlos Rodrigues Neves	75	Classificado (a) para 2ª fase
9	515	Maria Evilene Silva De Vasconcelos	75	Classificado (a) para 2ª fase
10	521	Karla Valeria Silva	75	Classificado (a) para 2ª fase
11	558	Francisco Valdesio Oliveira Lima	75	Classificado (a) para 2ª fase
12	466	Antônia Dayane Silva Dos Santos	75	Classificado (a) para 2ª fase
13	474	Maria Vanderliza Vasconcelos	72	Classificado (a) para 2ª fase
14	535	Maria Iranir Maranhão	70	Classificado (a) para 2ª fase
15	546	Augusto César Do Nascimento	70	Classificado (a) para 2ª fase
16	587	Ana Lúcia Teixeira Oliveira Da Silva	70	Classificado (a) para 2ª fase
17	470	Analberto Jarbas Fernandes Moreira	70	Classificado (a) para 2ª fase
18	511	Lorena Laureano Da Silva	70	Classificado (a) para 2ª fase
19	481	Maria Helena Fernandes Albuquerque	70	Classificado (a) para 2ª fase
20	548	Maria Elienete De Jesus Cosmo	70	Classificado (a) para 2ª fase
21	541	Maria Solange Da Silva	70	Classificado (a) para 2ª fase
22	476	Maria Daiana Gomes Ripardo	65	Classificado (a) para 2ª fase
23	469	Fernanda Silvino Melo	65	Classificado (a) para 2ª fase
24	519	Henrique Ramon Da Silva Ribeiro	60	Classificado (a) para 2ª fase
25	528	Evânia Alves Carneiro	60	Classificado (a) para 2ª fase
27	530	Maria Margarida Do Nascimento	60	Classificado (a) para 2ª fase

TAMILLYS DE SOUZA FURTADO
1º Membro
Presidente

SUELY ANDRADE DE LIMA
2º Membro

ANA CLÁUDIA BRITO SILVA NASCIMENTO
3º Membro

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:84809A24

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AMPLIAÇÃO TEMPORÁRIA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2019.

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Major José Paulino – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / www.massape.ce.gov.br

Portaria nº 82/2018

RESULTADO FINAL

AMPLIAÇÃO TEMPORÁRIA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2019.

A **Secretaria Municipal de Educação**, considerando o que há disposto na Portaria nº 82/2018.

Resolve:

I. RETIFICAR o RESULTADO FINAL da Ampliação temporária dos profissionais do magistério para o ano letivo de 2019:

CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO DE AMPLIAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO DO MAGISTÉRIO - DE ACORDO COM O DECRETO Nº 20/2018					
	MAT.	NOME	NÍVEL / ÁREA	CRITÉRIOS DE DESEMPATE (Art. 6º)		RESULTADO
				I) Data de Posse no professor	IV) Maior idade concurso de (data de Nascim.)	
FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS						
1	2246	Rosângela Moreira Rodrigues	F. II -CIENC	01/02/2006	11/06/1978	**DEFERIDO**
2	2095	Elizabete Sousa Viana	F. II -CIENC	01/02/2006	14/08/1978	**DEFERIDO**
FUNDAMENTAL II - HISTÓRIA E GEOGRAFIA						
1	1726	Ana Carolina de Souza	F.II - H/G	01/02/2006	20/10/1961	**DEFERIDO**
2	1134	Maria Telma Leite Pereira Melo	F.II - H/G	01/02/2006	08/06/1964	**DEFERIDO**
3	2340	Maria Socorro da Cunha	F.II - H/G	01/02/2006	03/08/1965	**DEFERIDO**
4	1947	Ana Alice Pereira Araújo	F.II - H/G	01/02/2006	27/11/1966	**DEFERIDO**
5	1703	Moésio Fonseca Araújo	F.II - H/G	01/02/2006	23/02/1969	**DEFERIDO**
6	1856	Rosângela Carneiro da Cunha	F.II - H/G	01/02/2006	09/06/1976	**DEFERIDO**
7	1102	Francisca Luciana Sousa Albuquerque	F.II - H/G	01/02/2006	17/12/1978	**DEFERIDO**
8	2653	Maria Liduina Pinto	F.II - H/G	09/08/2007	25/01/1961	**DEFERIDO**
9	2620	Adriano Sampaio Lima	F.II - H/G	09/08/2007	18/05/1972	**DEFERIDO**
10	2641	Juliana Aragão Cavalcante careiro	F.II - H/G	09/08/2007	04/04/1979	**DEFERIDO**
11	2628	Bruna Letícia Ricardo	F.II - H/G	09/08/2007	05/02/1983	**DEFERIDO**
	927	Maria Aparecida Abreu Araújo Albuquerque	F.II - H/G	01/02/2006	27/05/1979	**INDEERIDO (Art. 2, p.III)**

FUNDAMENTAL II - EDUCAÇÃO FÍSICA						
1	8432	Marcelo Campos Pontes	F.II - ED. FÍS.	01/02/2006	25/04/1974	**DEFERIDO**
FUNDAMENTAL II - INGLÊS						
1	921	Manoel Ronney Menescal Carneiro	F.II - ING.	01/02/2006	09/01/1979	**DEFERIDO**
FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA						
1	2345	Maria Lúcia Ferreira	F.II - MAT.	01/02/2006	01/01/1962	**DEFERIDO**
2	878	Raimunda Carneiro da Cunha Ferreira	F.II - MAT.	01/02/2006	13/11/1968	**DEFERIDO**
3	1351	Maria do Socorro Silva	F.II - MAT.	01/02/2006	12/12/1973	**DEFERIDO**
FUNDAMENTAL II - PORTUGUÊS						
1	1717	Maria de Lourdes Gomes de Castro	F.II - PORT.	01/02/2006	04/06/1965	**DEFERIDO**
2	916	Silvia Helena Nascimento	F.II - PORT.	01/02/2006	04/08/1971	**DEFERIDO**
3	2283	Francisca Renata Marques Ribeiro	F.II - PORT.	01/02/2006	05/09/1972	**DEFERIDO**
4	2265	Maria Rosângela Menescal Carneiro Viana	F.II - PORT.	01/02/2006	28/02/1973	**DEFERIDO**
5	2279	Fernando Lopes Ferreira	F.II - PORT.	01/02/2006	07/08/1977	**DEFERIDO**
6	883	Rosilene Souza da Silva	F.II - PORT.	01/02/2006	09/09/1979	**DEFERIDO**
7	1073	Ana Veronice Alexandre Ripardo	F.II - PORT.	01/02/2006	27/09/1979	**DEFERIDO**
8	2662	Júlia Rafaela Viana Vasconcelos	F.II - PORT.	01/02/2006	07/01/1980	**DEFERIDO**
9	1208	Cristiane Franco Silva	F.II - PORT.	01/02/2006	17/06/1981	**DEFERIDO**
FUNDAMENTAL I - POLIVALENTE						
1	1044	Teresinha Goretti Ferreira	FUND I	01/03/1983	16/07/1964	**DEFERIDO**
2	1068	Tereza Emília Arruda Prestes	FUND I	01/03/1998	19/06/1965	**DEFERIDO**
3	1148	Maria de Fátima Carlos Tabosa	FUND I	01/03/1998	09/09/1973	**DEFERIDO**
4	155	Maria Zoraide Gomes Albuquerque	FUND I	01/02/2006	17/03/1960	**DEFERIDO**
5	887	Maria Marta Marques da Silva Alexandre	FUND I	01/02/2006	11/12/1960	**DEFERIDO**
6	1334	Vera Lúcia Cunha Abreu	FUND I	01/02/2006	06/03/1961	**DEFERIDO**
7	1424	Rosa Maria Xavier Carneiro	FUND I	01/02/2006	29/01/1963	**DEFERIDO**
8	1623	Antônia Silvana Barros Araújo	FUND I	01/02/2006	10/08/1964	**DEFERIDO**
9	2613	Maria de Lourdes Silva Sousa	FUND I	01/02/2006	13/06/1965	**DEFERIDO**
10	1130	Maria Valdelina Alves	FUND I	01/02/2006	15/07/1965	**DEFERIDO**
11	1172	Rosa Maria Miguel	FUND I	01/02/2006	22/01/1967	**DEFERIDO**
12	2273	Maria Algia Rodrigues Machado	FUND I	01/02/2006	07/12/1967	**DEFERIDO**
13	911	Rita Silva Sousa	FUND I	01/02/2006	25/01/1968	**DEFERIDO**
14	1125	Maria Elzanir de Sousa Alves	FUND I	01/02/2006	12/04/1969	**DEFERIDO**
15	2304	Maria Vanuza de Oliveira Arruda	FUND I	01/02/2006	29/03/1970	**DEFERIDO**
16	1406	Edilberto Paula da Costa	FUND I	01/02/2006	07/08/1970	**DEFERIDO**
17	1094	Maria Ivoneide do Nascimento Ricardo Silva	FUND I	01/02/2006	28/12/1970	**DEFERIDO**
18	1123	Rita Maria Ripardo da Silva	FUND I	01/02/2006	05/05/1971	**DEFERIDO**
19	1074	Maria Luiza Silveira Peixoto	FUND I	01/02/2006	15/07/1971	**DEFERIDO**
20	1154	Maria Edna Silva	FUND I	01/02/2006	26/09/1971	**DEFERIDO**
21	744	Liduina Maria Silveira	FUND I	01/02/2006	23/10/1971	**DEFERIDO**
22	1122	Maria Dulcineia Felipe Barbosa	FUND I	01/02/2006	24/02/1972	**DEFERIDO**
23	932	Ana Valéria Viana da Silva	FUND I	01/02/2006	10/05/1972	**DEFERIDO**
24	420	Silvia Helena de Sousa	FUND I	01/02/2006	25/05/1972	**DEFERIDO**
25	1142	Danielle Magalhães Pessoa Medeiros	FUND I	01/02/2006	25/07/1972	**DEFERIDO**
26	1169	Maria Meire Pontes Araújo de Oliveira	FUND I	01/02/2006	26/09/1972	**DEFERIDO**
27	913	Maria Eunalia Lima Ripardo	FUND I	01/02/2006	02/06/1973	**DEFERIDO**
28	2615	Gizeuda Gomes de Souza Marques	FUND I	01/02/2006	18/10/1973	**DEFERIDO**
29	886	Maria Verônica Monte	FUND I	01/02/2006	24/12/1973	**DEFERIDO**
30	879	Isabel Luiza Pinto	FUND I	01/02/2006	09/02/1974	**DEFERIDO**
31	1082	Maria Feitoza Silva	FUND I	01/02/2006	03/12/1974	**DEFERIDO**
32	912	Maria Evanuzia Pinto Marreiro	FUND I	01/02/2006	10/05/1975	**DEFERIDO**
33	1432	Ana Maria Sousa Pereira	FUND I	01/02/2006	18/08/1975	**DEFERIDO**
34	1778	Maria Zulaneide de Souza	FUND I	01/02/2006	18/11/1975	**DEFERIDO**
35	335	Raimundo Bezerra	FUND I	01/02/2006	07/02/1976	**DEFERIDO**
36	1430	Isabel Cristina Balbino Silva	FUND. I	01/02/2006	13/03/1976	**DEFERIDO**
37	1067	Raimunda Maria Teixeira Lopes	FUND I	01/02/2006	01/09/1976	**DEFERIDO**
38	930	Raimunda Minerva Aires Ferreira	FUND I	01/02/2006	04/09/1976	**DEFERIDO**
39	1040	Maria Zuleica Braz Souza	FUND I	01/02/2006	08/10/1976	**DEFERIDO**
40	955	Ana Rogélia Lino	FUND I	01/02/2006	18/10/1976	**DEFERIDO**
41	1100	Erivaldo Marcolino Sousa	FUND I	01/02/2006	23/11/1976	**DEFERIDO**
42	1030	Benedita Maria Gomes Souza	FUND I	01/02/2006	26/02/1977	**DEFERIDO**
43	1907	Maria Rita Oliveira Ferreira Rocha	FUND I	01/02/2006	31/03/1977	**DEFERIDO**
44	1060	Maria Leonilda Rodrigues	FUND I	01/02/2006	22/04/1977	**DEFERIDO**
45	958	Maria Lucineide Rosa da Costa	FUND I	01/02/2006	15/08/1977	**DEFERIDO**
46	1031	Maria Eliete de Jesus	FUND I	01/02/2006	29/08/1977	**DEFERIDO**
47	1212	Maria Lusanira do Nascimento	FUND I	01/02/2006	15/05/1978	**DEFERIDO**
48	828	Joelma Ferreira Freire Vasconcelos	FUND I	01/02/2006	23/09/1978	**DEFERIDO**
49	933	Maria Lucinelda Rodrigues do Nascimento Almada	FUND I	01/02/2006	03/02/1979	**DEFERIDO**
50	1506	Elisângela Maria Andrade Souza Albuquerque	FUND I	01/02/2006	28/06/1979	**DEFERIDO**
51	1180	Antonia Janiele Fidelis Januário	FUND I	01/02/2006	30/06/1979	**DEFERIDO**
52	1572	Antonia Rejane Sousa Franca	FUND I	01/02/2006	20/11/1979	**DEFERIDO**
53	820	Pedro Eloia da Costa	FUND I	01/02/2006	04/04/1980	**DEFERIDO**
54	1604	Antonia de Jesus Moreira de Sousa	FUND I	01/02/2006	12/04/1980	**DEFERIDO**
55	3428	Maria Mary Anne da Silva	FUND I	01/02/2006	23/04/1980	**DEFERIDO**
56	435	José Espedito Dias	FUND I	01/02/2006	14/05/1980	**DEFERIDO**
57	1136	Joélia Ferreira Freire	FUND I	01/02/2006	01/09/1980	**DEFERIDO**
58	825	Antonia Neves	FUND. I	01/02/2006	17/06/1982	**DEFERIDO**
59	462	Sônia Flávia Filomeno Brandão	FUND I	01/02/2006	18/04/1983	**DEFERIDO**
60	2268	Aurineide Teixeira	FUND I	01/02/2006	28/01/1984	**DEFERIDO**
	668	Maria Aurilene Souza	FUND I	01/02/2006	16/04/1968	**INDEFERIDO (Art. 2 p. IV)**
	1477	Francisca Élia Seridó de Oliveira Costa	FUND.I	01/02/2006	18/12/1978	**INDEFERIDO (Art. 2 p. IV)**
INFANTIL - POLIVALENTE						
1	936	Maria Lourdesmar Arruda	INFANTIL	01/02/2006	28/11/1961	**DEFERIDO**
2	1128	Rosalice Cavalcante Figueredo	INFANTIL	01/02/2006	03/09/1971	**DEFERIDO**
3	1038	Antonio de Jesus Teixeira	INFANTIL	01/02/2006	01/01/1972	**DEFERIDO**
4	1144	Maria de Lourdes Laureano Gadelha	INFANTIL	01/02/2006	27/08/1972	**DEFERIDO**

5	892	Maria Luciene Carvalho Aguiar	INFANTIL	01/02/2006	07/11/1972	**DEFERIDO**
6	977	José Raimundo Barros Júnior	INFANTIL	01/02/2006	14/02/1973	**DEFERIDO**
7	1095	Maria Sandra do Nascimento Dias Vasconcelos	INFANTIL	01/02/2006	15/09/1974	**DEFERIDO**
8	2567	Maria do Socorro Marques	INFANTIL	01/02/2006	07/11/1975	**DEFERIDO**
9	980	Maria Cleia Reinaldo de Sousa Arcanjo	INFANTIL	01/02/2006	04/12/1975	**DEFERIDO**
10	1409	Maria Mesquita Braga Emiliano	INFANTIL	01/02/2006	22/02/1976	**DEFERIDO**
11	849	Maria Ilnar Marques Silva	INFANTIL	01/02/2006	07/04/1976	**DEFERIDO**
12	2336	Sandra Elisabeth Vasconcelos	INFANTIL	01/02/2006	05/12/1978	**DEFERIDO**
13	990	Rosa Maria de Vasconcelos	INFANTIL	01/02/2006	02/01/1979	**DEFERIDO**
14	885	Jocélia Maria Frota Canuto Vale	INFANTIL	01/02/2006	10/09/1979	**DEFERIDO**
15	2296	Francisca Evaneide Pinto	INFANTIL	01/02/2006	05/09/1981	**DEFERIDO**
16	1398	Roseli Souza da Silva	INFANTIL	01/02/2006	13/05/1983	**DEFERIDO**
17	1724	Júlia Maria Cunha de Souza	INFANTIL	22/05/2007	16/06/1970	**DEFERIDO**
18	960	Maria da Solidade dos Santos	INFANTIL	22/05/2007	23/06/1972	**DEFERIDO**
19	961	Marcos Antonio Moreira	INFANTIL	22/05/2007	28/02/1977	**DEFERIDO**
20	2642	Maria da Conceição Braz Felipe	INFANTIL	01/08/2007	21/10/1979	**DEFERIDO**
21	2648	Maria do Socorro Silva	INFANTIL	09/08/2007	02/02/1967	**DEFERIDO**
22	2649	Maria do Socorro Araújo Elias	INFANTIL	09/08/2007	19/06/1969	**DEFERIDO**
23	900	Benedita Maria Ribeiro	INFANTIL	09/08/2007	05/06/1972	**DEFERIDO**
24	2639	Maria da Conceição Marques de Lima	INFANTIL	09/08/2007	21/05/1973	**DEFERIDO**
25	280	Maria do Socorro Aires Ferreira	INFANTIL	09/08/2007	01/10/1973	**DEFERIDO**
26	2662	Verônica Tânia Santos	INFANTIL	09/08/2007	06/12/1973	**DEFERIDO**
27	2644	Maria da Conceição G. Fernandes	INFANTIL	09/08/2007	06/07/1974	**DEFERIDO**
28	2623	Antonia Fernandes Silva	INFANTIL	09/08/2007	18/01/1975	**DEFERIDO**
29	2656	Maria Zélia de Albuquerque	INFANTIL	09/08/2007	29/09/1975	**DEFERIDO**
30	1414	Maria Madalena Avelino Bráz	INFANTIL	09/08/2007	18/01/1977	**DEFERIDO**
31	2643	Maria da Conceição Laureano de Lima Oliveira	INFANTIL	09/08/2007	24/04/1977	**DEFERIDO**
32	1214	Anaila Ribeiro Ferreira	INFANTIL	09/08/2007	21/09/1977	**DEFERIDO**
33	9637	João Batista Camilo Araújo	INFANTIL	09/08/2007	08/08/1978	**DEFERIDO**
34	2633	Francisca Claudia Souza Viana	INFANTIL	09/08/2007	25/09/1979	**DEFERIDO**
35	2677	Maria Rosângela Cupriano Alves	INFANTIL	09/08/2007	03/08/1982	**DEFERIDO**
36	2667	Antonia Valneide Avelino	INFANTIL	10/08/2007	01/03/1972	**DEFERIDO**
37	2640	Jociléia Rodrigues Sousa Lopes	INFANTIL	02/05/2008	24/04/1982	**DEFERIDO**
38	3214	Maria Mindoza Viana	INFANTIL	01/12/2009	12/03/1971	**DEFERIDO**
	2674	Terezinha de Jesus dos Santos Almada	INFANTIL	09/08/2007	30/10/1973	**INDEFERIDO (Art. 2 p. IV)**

LUIZ CARLOS MARQUES
1° Membro
Presidente

VANDERLUCIA RODRIGUES CRUZ
2° Membro

FRANCISCO DIDI MARQUES
3° Membro

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:23965A68

SECRETARIA DE SAÚDE
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA CIRURGIÃO DENTISTA - ENDODONTISTA,

PODER EXECUTIVO SECRETARIA DE SAÚDE
Rua Prefeito Beto Lira– Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643-1065 / www.massape.ce.gov.br

Edital nº 06/2018

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
CIRURGIÃO DENTISTA - ENDODONTISTA,

A **Secretaria Municipal de Saúde**, considerando o disposto no art. 37, IX, da CRFB/88, art. 154, XIV, da Constituição do Estado do Ceará, art. 19, IX, da Lei Orgânica do Município de Massapê e a Lei Municipal nº 693/2013 (art. 2º, IX), que estabelecem os casos de contratação por tempo determinado.

Resolve:

I – **TORNAR PÚBLICO** o **Edital nº 06/2018**, que disciplina o Processo de Seleção Simplificada visando a contratação temporária de **Cirurgião Dentista (Especialista em Endodontia)** visando atender situação de excepcional interesse da Secretaria Municipal de Saúde, o qual será regido por este Edital e demais normas que venham a ser editadas e que passarão a integrá-lo para todos os efeitos legais;

II – **INSTITUIR** a Comissão Coordenadora da seleção, responsável por sua normatização e acompanhamento da execução, ficando, desde já, designados os seguintes membros:

a) Expedito Frota Neto –1º Membro (Presidente) b) Maria Sônia de Albuquerque – 2º Membro
c) José Augusto Menezes – 3º Membro

III – ESTABELECER que seja de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Comissão Coordenadora, a criação dos instrumentos técnicos necessários à inscrição, avaliação e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários ao processo seletivo.

1. INSCRIÇÕES

1.1. Do período, horário e local:

1.1.1. As inscrições serão realizadas através da entrega de ficha de inscrição, devidamente preenchida, no período de inscrições nos dias **10 e 11 de setembro de 2018,** no horário de **08h às 13h,** em local abaixo indicado abaixo:

Unidade	Endereço
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Rua Coronel João Batista, 330 – Centro – Massapê/Ce CEP:62.140-000 – Telefone: (88) 3643.1065

1.2. Documentação necessária: 1.2.1. Cópia do CPF;
1.2.2. Cópia do documento de identificação;
1.2.3. Cópia do certificado de conclusão do curso superior reconhecido pelo MEC (Ministério da Educação) e carteira do conselho profissional da respectiva categoria;
1.2.4. Cópia do certificado de conclusão do curso de especialização em endodontia reconhecido pelo MEC (Ministério da Educação);
1.2.5. Foto 3x4;
1.2.6. Requerimento padrão de inscrição, devidamente preenchido, conforme ANEXO II, deste Edital; **1.3.**Serão considerados documentos de identidade para os fins do item 1.2.2: carteira expedida pelos institutos oficiais de identificação, pelas Secretarias de Segurança Pública e de Defesa Social, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícias Militares, pelos Ministérios Militares, ou pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas pelo Ministério Público ou por Órgão Público que, por força de Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto), que estejam no prazo de validade, quando for o caso;
1.4. As informações preenchidas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a comissão executora do direito de desclassificar aquele que preenchê-la de forma incorreta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;
1.5. É vedada a entrega de documentos fora do prazo de inscrição;
1.6. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico e/ou via postal;
1.7. Será permitida a inscrição por procuração específica, pública ou particular, neste último caso, com firma reconhecida em cartório, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado do requerimento e dos documentos acima exigidos, bem como da cópia e apresentação do documento original da identidade do (a) procurador (a). Para cada candidato (a) deverá ser apresentada uma procuração que ficará retida.
1.8. São anexos desta Seleção Simplificada, dela fazendo parte integrante:
1.8. 1 Cronograma (ANEXO I)
1.8. 2 Ficha de Inscrição (ANEXO II);
1.8. 3 Modelo de currículo para avaliação da documentação dos cargos de nível superior (ANEXO III);
1.8.4 Declaração de não-acumulação de cargos, funções ou empregos públicos (ANEXO IV); **1.8.5** Formulário para interposição de recurso (ANEXO V).

2. REGIME DISCIPLINAR

2.1. São deveres dos contratados:
2.1.1. Respeitar os princípios éticos exigidos pelo serviço público;
2.1.2. Cumprir jornada de trabalho que lhe for determinada, conforme a necessidade do serviço, obedecido o limite máximo previsto para o cargo;
2.1.3. Desempenhar suas atribuições em dia e de acordo com as rotinas estabelecidas ou as determinações recebidas de seus superiores;
2.1.4. Justificar, em cada caso e de imediato, o não cumprimento do serviço cometido ou parte dele; 2.1.5. Observar todas as normas legais e regulamentares em vigor;
2.1.6. Cumprir as ordens de seus superiores, salvo quando manifestamente impraticáveis, abusivas ou ilegais;
2.1.7. Atender com presteza e precisão ao público externo e interno;
2.1.8. Responder, direta e permanentemente, pelo uso de material de consumo e bens patrimoniais, sob sua guarda ou responsabilidade;
2.1.9. Guardar sigilo profissional;
2.1.10. Ser assíduo e pontual ao serviço;
2.1.11. Observar conduta funcional e pessoal compatível com a moralidade administrativa e profissional;
2.1.12. Atender, nos prazos da lei ou regulamento, as requisições para defesa da Fazenda Pública; 2.1.13. Atender, nos prazos da lei ou regulamento, os requerimentos de certidões para a defesa ou esclarecimentos de situações;
2.1.14. Ser parcimonioso e cauteloso no uso dos recursos públicos, buscando sempre o menor custo e o maior resultado social no exercício do seu emprego.
2.2. É proibido aos contratados:
2.2.1. Ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;
2.2.2. Retirar, sem prévia anuência da autoridade competente qualquer documento ou objeto da repartição;
2.2.3. Recusar fé a documentos públicos;
2.2.4. Opor resistência injustificada ao andamento de documentos e processos ou execução de serviço;
2.2.5. Referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso às autoridades públicas ou aos atos do Poder Público, assim como aos demais servidores ou a cidadão que buscar, no exercício do seu direito, os benefícios e serviços públicos, mediante manifestação escrita ou oral;
2.2.6. Cometer a pessoa estranha da repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de encargos que sejam de sua competência;
2.2.7. Compelir outro servidor, no sentido de filiação à associação profissional ou sindical, ou a partido político, observando-se ainda o contido no art. 219, da Lei Municipal nº 393/1998;
2.2.8. Valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;
2.2.9. Exercer comércio ou participar de sociedade comercial, exceto como acionista, cotista ou comandatário;
2.2.10. Participar de gerência e de administração de empresa privada e, nessa condição, transacionar com o Município;
2.2.11. Receber propina, comissão, presente ou vantagens de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;
2.2.12. Praticar usura sob qualquer de suas formas; 2.2.13. Proceder de forma desidiosa;
2.2.14. Cometer a outro servidor atribuições estranhas às do cargo que ocupa;
2.2.15. Utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares; 2.2.16. Exercer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo e com o horário de trabalho;
2.2.17. Acumular cargos, funções e empregos públicos, em desacordo com o que dispõe a Constituição Federal.

3. REQUISITOS EXIGIDOS PARA ACONTRATAÇÃO
3.1. Para o cargo:
3.1.1. Disponibilidade para o exercício da carga horária semanal exigida; 3.1.2. Experiência profissional;
3.1.3. Conhecimento da Política Nacional de Saúde; 3.1.4. Noções Fundamentais de Direitos Humanos; 3.1.5. Capacidade relacional e de comunicação;
3.1.6. Capacidade de trabalhar em equipe;
3.1.7. Sensibilidade com as questões sociais;

3.1.8. Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;
3.1.9. Certidão de quitação eleitoral obtida no Cartório Eleitoral ou no site www.tre-ce.jus.br;
3.1.10. Certidão de antecedentes criminais atualizada do domicílio onde reside(iu) nos últimos três anos;
3.1.11. Ter preenchido a declaração de que não acumula cargos públicos ou privados indevidamente;
3.1.12. Ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação;
3.1.13. Possuir comprovação de nível superior e registro no respectivo conselho ou órgão de classe.

4. CARGOS, VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

4.1. Tabela do cargo, vagas e salários:

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO (R$)
Cirurgião Dentista (superior) com Especialização em Endodontia	01	40h	2.500,00

4.2. A lotação do profissional será no Centro de Especialidades Odontológicas, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, regulamentado com base na **Portaria GM/MS Nº 1.570 de 29 de julho de 2004, Portaria GM/MS Nº 1.464 de 24 de junho de 2011, Portaria GM/MS Nº 1.341 de 13 de junho de 2012.**

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Entrevista e análise de currículo;
5.2 O processo seletivo para o cargo será composto de três etapas, sendo a primeira etapa uma DISSERTAÇÃO (classificatória e eliminatória) e a segunda e terceira etapas uma ENTREVISTA com ANÁLISE DE CURRÍCULO (classificatória).
5.3 A prova dissertativa terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos, a entrevista terá pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos e análise de currículo também terá pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos.
5.4. Todas as provas serão realizadas no prédio da secretaria municipal de saúde;
5.5. Na entrevista serão analisadas e consideradas as informações contidas nos currículos conforme formulário previsto no ANEXO III que devem ser entregues no ato da inscrição;
5.6. Todos os candidatos deverão comparecer no horário e local designados para as provas sempre portando documento de identificação original com foto.

6. DISSERTAÇÃO E ENTREVISTA

6.1 Na dissertação poderão ser analisados os seguintes aspectos:

Conhecimento sobre Política Nacional de Saúde e orientações emitidas pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde (fonte:www.saude.gov.br).	Até 50 pontos
Domínio do assunto	Até 30 pontos
Cesão e coerência na escrita	Até 20 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**100 PONTOS**

6.2. Será fornecida uma folha de rascunho aos candidatos;
6.3. A dissertação deverá ser redigida em, no mínimo 15 (quinze) e no máximo 30 (trinta) linhas, sob pena de ser desconsiderada a dissertação e o candidato desclassificado;
6.4. Serão desconsideradas as dissertações escritas a lápis e/ou que não estejam redigidas na folha definitiva;
6.5. As provas deverão ser escritas com caneta esferográfica de cor azul ou preta.
6.6. Nos casos de fuga ao tema, ou de não haver texto, o candidato receberá nota igual a zero na DISSERTAÇÃO;
6.7. Será reprovado na DISSERTAÇÃO e eliminado da seleção pública o candidato que obtiver nota inferior a 35 (trinta e cinco pontos) para os cargos de nível médio e técnico, sobre o qual não terá classificação alguma;
6.8. Os candidatos não eliminados na forma do subitem 6.7 serão ordenados por cargo de acordo com os valores decrescentes da nota final na DISSERTAÇÃO.
6.9. As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.
6.10. Na entrevista poderão ser observados os seguintes requisitos:

Conhecimento sobre Política Nacional de Saúde e orientações emitidas pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde (fonte:www.saude.gov.br), equilíbrio emocional, facilidade de trabalhar em equipe, comunicação oral e criatividade, planejamento, visão estratégica, compromisso em seu trabalho e cooperação, trabalho em equipe e relacionamento interpessoal.	Até 30 pontos
Domínio do assunto abordado para a função que se propõe	Até 10 pontos
Coerência e clareza nas respostas.	Até 10 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**50 PONTOS**

7. ANÁLISE CURRICULAR

7.1. Requisitos para análise de currículo dos candidatos:

TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Certificado de especialização com carga horária mínima de 360 horas e/ou declaração de andamento/conclusão do curso de especialização em endodontia	2 (cursando)	10 (concluído)
2. Certificado de mestrado e/ou declaração de andamento/conclusão na área pretendida	10 (cursando)	15 (concluído)
3. Certificado de doutorado e/ou declaração de andamento/conclusão na área pretendida	10 (cursando)	15 (concluído)
4. Experiência de trabalho no exercício da função concorrida, inclusive estágios e serviços voluntários - mínimo de 1 (um) ano limitado a 3 (três) anos, sendo 1,0 ponto por ano.	1	5
4. Outras experiências de trabalho, mínimo de 1 (um) ano limitado a 3 (três) anos, sendo 1,0 ponto por ano.	1	3
5. Curso de capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos, sendo 1,0 ponto por curso	1	2
PONTUAÇÃO MÁXIMA	50 PONTOS	

7.2. A experiência profissional deverá ser comprovada mediante:
7.2.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
7.2.2. Certidão/Declaração de tempo de serviço público ou privado, emitida pela unidade de recursos humanos da instituição em que trabalha (ou), na qual constem expressamente o cargo/função desempenhado e as atividades desenvolvidas;
7.2.3. No caso de experiência profissional como autônomo, mediante cópia de contrato(s) ou recibo(s) de pagamento de autônomo (RPA), nota(s) fiscal (is) de serviço(s) ou declaração de Imposto de Renda, devendo constar expressamente as atividades desenvolvidas;

7.2.4. No caso de experiência como cooperativada, mediante declaração assinada e reconhecida a firma pelo dirigente máximo da entidade à qual se vincula (ou), na qual constem expressamente as atividades desenvolvidas.
7.3. A fração de tempo de experiência profissional superior a 10 (dez) meses será computada como 01 (um) ano;
7.4. Na hipótese de não existir a unidade de recursos humanos de que trata o subitem 7.2.2, a certidão/declaração deverá ser emitida pela autoridade responsável pelo fornecimento do documento, que declarará a referida inexistência;
7.5. A(s) certidão(ões)/declaração(ões) de que tratam o item 7.2.4. deverá(ão) ser emitida(s) com a(s) assinatura(s) do(s) responsável(is) pela sua emissão, devidamente reconhecida(s) em cartório;
7.6. A não apresentação de quaisquer dos documentos/comprovantes acima descritos impossibilitará a pontuação do candidato;
7.7. As experiências descritas no currículo devem ser comprovadas através de documento da instituição mencionada no ato da entrevista, oportunidade na qual já serão conferidas e validadas pelo entrevistador.

8. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA, CLASSIFICAÇÃO, CONVOCAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA

8.1. A nota final do candidato será obtida através da soma dos pontos obtidos na dissertação, entrevista e análise curricular. Será feita a média das três notas;
8.2. Serão considerados classificados nesta seleção os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 60 (sessenta) pontos nos somatórios da(s) etapa(s);
8.3. Em caso de empate na classificação final terá preferência: 8.3.1. O candidato que possuir maior pontuação na entrevista;
8.3.2. O candidato que possuir maior tempo de experiência no exercício da função; 8.3.3. O candidato que possuir maioridade.
8.4. Fica assegurado, ao(à)(s) candidatos(as) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais critério de desempate que sobrepõe aos demais, sucedido dos outros previstos no item anterior;
8.5. Ocorrendo, ainda, o empate em idade, em função da data de nascimento, serão analisadas as certidões de nascimento dos(as) candidatos(as) para constar o desempate em hora(s), minuto(s) e segundo(s);
8.6. Serão convocados os candidatos por ordem de classificação respeitando o número de vagas estabelecidas neste edital mediante necessidade da Administração Pública;
8.7. A contratação dar-se-á mediante contrato assinado entre as partes, a critério da Administração Pública.

9. VAGAS DESTINADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

9.1. As vagas serão preenchidas de imediato pelos classificados no processo de seleção simplificada e unificada;
9.2. Do total de vagas disponíveis, será assegurado o percentual de 5% (cinco por cento) às pessoas com deficiência, desde que o número de vagas permita a aplicação desse percentual, e que sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo pretendido, observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 3.298/99, cujo art. 4º foi alterado pelo Decreto Federal nº.5.296/2004;
9.3. As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no art. 37, VIII, da CRFB/88 e no art. 37, do Decreto Federal n° 3.298/99 é assegurado o direito de inscrição para os cargos divulgados, cujas atribuições estejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, mediante apresentação de laudo médico atestando a deficiência;
9.4. As vagas reservadas às pessoas com deficiência não preenchidas por candidatos em tais condições serão revertidas aos demais candidatos habilitados na ampla concorrência, observada a ordem classificatória.

10. EXCLUSÃO DO CANDIDATO

10.1. Será excluído da seleção simplificada o candidato que:
10.1.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou incorreta;
10.1.2. Desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção Pública; 10.1.3. Descumprir quaisquer das instruções contidas neste edital ou suas alterações;
10.1.4. Sem autorização, ausentar-se da sala onde esteja realizando a prova de dissertação ou sendo entrevistado;
10.1.5. Faltar ou chegar atrasado para a entrevista ou dissertação;
10.1.6. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido. 10.1.7. No dia da realização da dissertação ou entrevista, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem assim portar, no local de exame, armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, entre outros);
10.1.8. O descumprimento da instrução prevista no item anterior implicará na eliminação imediata e sumária do candidato;
10.1.9. Tiver duplicidade de inscrição para mais de um dos cargos constantes nos certames divulgados pelo Município de Massapê.

11. RECURSOS

11.1. Caberá interposição de recurso administrativo ao(à) Presidente da Comissão Coordenadora do processo seletivo em desfavor do resultado preliminar final a ser divulgado;
11.2. O recurso deverá ser entregue mediante requerimento próprio, conforme ANEXO V, à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, devidamente fundamentado, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na rua Rua Coronel João Batista, 330 – Centro – Massapê/Ce CEP:62.140-000 – Telefone: (88) 3643.1065;
11.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, sendo todas as respectivas decisões individualizadas.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicação posterior, regularmente divulgados no flanelógrafo da sede da Secretaria Municipal de Saúde, no diário oficial ou no perfil público do site oficial do Município, relativos ao certame;
12.2. Nenhum(a) candidato(a) poderá se utilizar de artifícios que venham a prejudicar o Processo de Seleção Simplificada, sob pena de ser eliminado;
12.3. A convocação dos classificados será realizada através de e-mail e/ou contato telefônico.
12.4. A contratação se dará até o provimento dos cargos mediante concurso Público ou pelo período de 6 (seis) meses, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por igual período e alterado a critério da administração;
12.5. Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção simplificada através das listagens afixadas na Secretaria Municipal de Saúde ou no sítio eletrônico do Município de Massapê. **12.6.** A aprovação e classificação final geram para o(a) candidato(a) apenas expectativa de direito à contratação, reservando-se ao Município de Massapê o direito de proceder às contratações no número permitido pela sua disponibilidade orçamentária, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa;
12.7. O(a) candidato(a) classificado(a) deverá manter atualizados seus dados para contato (endereço, telefone, e-mail, entre outros) junto à Secretaria Municipal de Saúde, onde foi classificado, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.
12.8. A qualquer tempo a Administração poderá anular a classificação ou a contratação temporária do(a) candidato(a) sempre que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados;
12.9. A resilição do contrato por iniciativa do contratado deverá ser comunicada por escrito ao contratante com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o serviço não sofra interrupção regular na prestação;

12.10. Poderá a contratante rescindir ou resilir o contrato antes do seu termo final, quando conveniente ao interesse público, desde que cessadas as razões que ensejaram a contratação ou por infração disciplinar do contratado;
12.11. A Comissão de Coordenação, instituída no item II, será destituída após a divulgação do resultado final definitivo;
12.12. A presente seleção simplificada é para a contratação temporária regida pelos dispositivos legais atualmente vigentes no Município de Massapê e demais aplicáveis à espécie;
12.13. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer outros complementares, avisos e convocações, relativos ao Processo Seletivo;
12.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora;
12.15. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Massapê/CE, 06 de setembro de 2018.

MELISSA DE FARIAS ABREU
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I
CRONOGRAMA GERAL

ATO	DATA	HORÁRIO
Inscrições	10 e 11/09/2018	8h às 13h
Dissertação	13/09/2018	8h às 12h
Divulgação do Resultado da Dissertação	17/09/2018	Até 23h59min
Recurso do Resultado da Dissertação	18/09/2018	8h às 12h
Entrevista e análise de currículo	19/09/2018	8h às 12h
Divulgação do Resultado da Entrevista e Currículo	20/09/2018	Até 23h59min
Recurso da análise de currículo	21/09/2018	8h às 12h
Resultado final definitivo	24/09/2018	Até 23h59min

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº DEINSCRIÇÃO:				
NOME:				
RG: _____	CPF: _____			
ENDEREÇO: _____				
BAIRRO:	CEP:			
CIDADE:				
TELEFONE:				
E-MAIL:				
ESCOLARIDADE:				
CARGOPRETENDIDO:				
DECLARA POSSUIR ALGUMA DEFICIÊNCIA	( )	SIM	( )	NÃO
Massapê/ CE, de setembro de 2018.				
_____ Assinatura do(a)candidato(a) ou procurador(a)				

COMPROVANTE FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 06/2018	
NOME DO CANDIDATO	**Nº DE INSCRIÇÃO:**
CARGO PRETENDIDO:	
ASSINATURA DO (A)CANDIDATO(A) OU PROCURADOR(A):	
DATA DA INSCRIÇÃO: ____ de setembro de 2018.	

ANEXO III
FORMULÁRIO DE ENTREGA DO CURRÍCULO PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS (NÍVEL SUPERIOR)
Eu, , candidato ao cargo de , declaro:
1. Ser de minha exclusiva responsabilidade a indicação da quantidade de títulos que estou entregando para efeito de avaliação;
2. Que os títulos, declarações e demais documentos são verdadeiros e válidos na forma da lei, são cópias identificadas pelos sub itens correspondente aos títulos e organizadas na ordem sequencial dos subitens em que se apresentam na tabela.

CANDIDATO DE NÍVEL SUPERIOR	
Denominação do Título	**Pontuação**
1. Certificado de especialização com carga horária mínima de 360 horas e/ou declaração de conclusão/andamento do curso de especialização	
2. Certificado de mestrado e/ou declaração de conclusão/andamento na área pretendida	
3. Certificado de doutorado e/ou declaração de conclusão/andamento na área pretendida	
4. Experiência de trabalho no exercício da função, inclusive estágios e serviços voluntários, mínimo de 1 (um) ano limitado a 3 (três) anos, sendo 1,0 ponto por ano.	
4. Outras experiências de trabalho, mínimo de 1 (um) ano limitado a 2 (dois) anos, sendo 1,0 ponto por ano.	
5. Curso de capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 3 (três) cursos, sendo 1,0 ponto por curso	

Massapê/ CE, de setembro de 2018.
_____
Assinatura do Candidato

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE NÃO-ACUMULAÇÃO DE CARGOS, FUNÇÕES OU EMPREGOS PÚBLICOS
Eu, _____, RG:_____ _____, CPF:_____ _____.**DECLARO**, para fins de contratação no cargo público de _____, da Secretaria Municipal de _____, **QUE NÃO EXERÇO** nenhum cargo, função ou emprego público na Administração Pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja **inacumulável** com o cargo em que serei contratado, em consonância com o disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº393/1998;
DECLARO QUE NÃO PERCEBO proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com o cargo em que serei contratado;

DECLARO que não sofri, no exercício de função pública, as penalidades previstas na Lei Municipal nº 393/1998;
DECLARO, também, **estar ciente de que devo comunicar ao CONTRATANTE qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes para os casos de acumulação de cargos;**
DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento;

Massapê, ____ de _____ de 2018.

_____
Assinatura do declarante

ANEXO V
FORMULÁRIO PARA RECURSO
À Comissão Organizadora da Seleção Pública Simplificada para contratação temporária de que trata o Edital nº 06/2018.
Nome do(a) Candidato(a): _____
Cargo pretendido: _____
Justificativa do Candidato - Razões da solicitação do recurso:
_____
_____
Massapê, ____ de _____ de 2018.

_____
Assinatura do candidato

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:DCAD4898

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 004, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e considerando a **REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA** com análise de *Curriculum Vitae* e a entrevista dos candidatos, realizadas pela Secretaria de Educação, nos dias 17 e 18/01/2019,
RESOLVE:
Art. 1º - Divulgar o Resultado Final da Seleção Pública Simplificada nº 001.2019 realizada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme anexo I.
Art. 2º - A classificação dos candidatos foi organizada por segmento, pela ordem decrescente da nota final, que será divulgada através de listagens afixadas na sede da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e publicadas no site oficial do Município de Nova Russas e no Diário Oficial da APRECE.
Art. 3º - O candidato que for chamado e não puder assumir, será desclassificado, perdendo direito de assumir a vaga para a qual foi aprovado na Seleção Simplificada, realizada por esta Secretaria.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua apresentação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Nova Russas, Estado do Ceará, aos dias 24 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretário Municipal De Educação

ANEXO I
PORTARIA Nº 004, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001.2019 – Secretaria Municipal de Educação

Candidatos Aprovados por Ordem de Classificação

· **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II:**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1.	Francisco Diego Sousa Martins
2.	Regina Ribeiro Franco
3.	Francisca Maria Alves Barbosa
4.	Antônio José de Freitas Gomes
5.	Francisca Michelle Parente Lima
6.	Antônio Jeferson Cedro de Oliveira
7.	Maria Celiane Carvalho da Silva
8.	Francisca Lidiane Porfírio Lopes
9.	Francisco Elenilton Oliveira Paiva
10.	Pâmela da Solidade de Lima
11.	Ana Flávia Madureira
12.	Cassiano Alves de Carvalho
13.	Francisca Flávia Correia
14.	Jorge Pereira Costa
15.	Maria Auxiliadora Martins

16.	Valderedo Barros Peres
17.	João Bosco Teles do Nascimento
18.	Antônio Marcos Alves Barbosa
19.	João da Silva Evangelista Filho
20.	Maria Lucivânia Silva
21.	Pedro Alves de Moura Neto
22.	Rosimary Carlos Alves
23.	Antônio Humberto Pereira Mendonça
24.	Daniela Anchieta Araújo
25.	Luan Cavalcante de Sousa
26.	Laécio de Sousa Matos
27.	Francisca Alinne Santana
28.	Francisca das Chagas Azevedo Sousa
29.	Paloma Carvalho Rodrigues
30.	Maria Janaina Carneiro Justino

· **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I:**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1.	Maria Lúcia Lima Costa
2.	Iêda Martins Damascena
3.	Ana Carla de Sousa
4.	Mariana Alexandre da Silva
5.	Francisco das Chagas Alves Camilo
6.	Maria Leonísia Soares Oliveira
7.	Mariana Sousa Castro
8.	Raquel Gomes Sousa Freire
9.	Francisca Luana da Silva
10.	Fábio Júnior Marques Camelo
11.	Ivanilço Pereira de Sousa
12.	Aurilene Rodrigues de Sousa Oliveira
13.	Carlos Bezerra dos Santos
14.	Jorlanda Pereira da Rocha
15.	Pedro Henrique Azevedo Brandão
16.	Dayanny Joyce Ambrósio
17.	Francisco Diego de Sousa Gomes
18.	Denise Martins Barbosa
19.	Renan Alves Sousa da Silva
20.	Francisco Cleiton Martins de Freitas
21.	Conceição de Maria Sousa
22.	Maria Aparecida Martins Carvalho
23.	Rafael Gomes Sousa
24.	Nayara Sousa
25.	Antônia de Maria Leonardo Fernandes
26.	Pedro Henrique Silva de Carvalho
27.	Georgeane Damasceno dos Santos
28.	Débora Silva de Paula
29.	Cíntia Gomes Lima
30.	Sandra Mara Afonso
31.	Renan Rodrigues de Azevedo
32.	Hilda Sousa Lopes
33.	Ivanilda Lopes da Silva e Abreu
34.	Paulo Henrique do Nascimento Vieira
35.	Tayanna Argentino Barros de Carvalho
36.	Francisca Maria Tavares Camelo
37.	Francisca Robéria Holanda Melo
38.	Antonio Igor Alves Carvalho
39.	Fabiana Lopes Mascena
40.	Gabriele Leitão Farias
41.	Neuriane Vieira de Sousa Freire
42.	Antonio Joaquim Pereira de Carvalho
43.	Francisca Angelica Ribeiro
44.	Margarida Maria Paiva
45.	Jucivan Alves da Costa

· **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1.	Expedita Michelle Pedrosa
2.	Francisco Tiago de Sousa Bernardino
3.	Francisca Lucinete Farias Cid Gomes
4.	Ana Lívia Marques
5.	Amanda de Sousa Costa
6.	Cristiane de Castro Alves
7.	Elizabeth Gonçalves Araújo
8.	Francisca Elisângela Oliveira Martins Chaves
9.	Maria Iasmim Pereira Damasceno
10.	Sergiana de Oliveira Carvalho
11.	Luciana Alves de C. Cavalcante Braga
12.	Maria Luzirene Camelo Sousa
13.	Sandra Nascimento Martins de Moura
14.	Maria das Graças Alves Edvirges de Souza
15.	Maria de Fátima Carvalho Chaves
16.	Maria Vanderlúcia de Morais Sousa
17.	Naiane da Silva Mimora
18.	Tatiany de Sousa Virgílio
19.	Taís de Sousa Virgílio

20.	Vanessa Holanda Marinho
21.	Juliana de Carvalho Oliveira
22.	Ana Lúcia Virgílio Cavalcanti
23.	Clemilda Rodrigues Moura
24.	Cristiane Farias Alves
25.	Edinete Gonçalves de Sousa
26.	Francilena Pinto de Oliveira
27.	Francisca Fernanda Ferreira Martins
28.	Maria do Socorro de Sousa
29.	Patrícia Carvalho Pinto
30.	Antônia de Maria de Sousa Carvalho
31.	Camila Alves Aragão de Castro
32.	Giselle Marques Azevedo
33.	Francisca Macilda de Sousa Miranda
34.	Liliane Araújo da Costa
35.	Maria Lidiane de Freitas Moura
36.	Mayara de Sousa Veras
37.	Solange Cristina Pinto de Souza
38.	Yohanni Severino de Oliveira
39.	Angelina de Sousa Silva
40.	Tatiana Amaral Gomes
41.	Antonia Dorilane Alves
42.	Daiane Miguel Batista
43.	Francisca Tamires Oliveira Chaves de Freitas
44.	Joelma Rodrigues Alves Magalhães
45.	Maria do Livramento Calaça Angelo
46.	Maria Suely de Oliveira Barreto

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretário Municipal De Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:725B7095

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2019, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO nº 004/2019, de 23 de janeiro de 2019.

Regulamenta os valores e o pagamento de Plantões Hospitalares, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO, usando das atribuições que lhe confere o art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam disciplinados, na forma do Anexo Único deste Decreto, os valores devidos a título de pagamento de plantão aos profissionais em exercício de atividades hospitalares, no âmbito do município de Piquet Carneiro.
Art. 2º. Para os efeitos deste Decreto, considera-se plantão hospitalar, aquele em que o servidor estiver no exercício das atividades hospitalares, além da carga horária semanal de trabalho do seu cargo, durante doze horas ininterruptas ou mais.
Art. 3º. Ato do Secretário Municipal de Saúde estabelecerá, periodicamente, os valores máximos a serem despendidos com o pagamento de plantões, com base no demonstrativo histórico do quadro de pessoal necessário ao desenvolvimento ininterrupto das atividades hospitalares, bem como os quantitativos máximos de plantões, especificando o número de plantões permitido.
Art. 4º. Compete ao dirigente superior da unidade hospitalar aprovar a previsão e a escala de plantões e encaminhá-las, mensalmente, à Secretaria Municipal de Saúde, sendo a autorização do dirigente superior da unidade hospitalar e a confirmação de que houve o cumprimento do plantão condição para a inclusão na folha de pagamento pela unidade de gestão de pessoal competente.
Parágrafo único. A escala com base na previsão de plantões da unidade hospitalar deve indicar os servidores que participarão de cada plantão, por data e período, com designação dos respectivos substitutos, e deverão ser afixadas em quadros de aviso em locais de acesso direto ao público.
Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 23 de janeiro de 2019.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALORES RELATIVA A PLANTÕES POR ATIVIDADE E CARGA HORÁRIA

TABELA I – PLANTÕES PARA MÉDICOS (DIAS ÚTEIS)			
CARGO: MÉDICO	HORAS PLANTÃO	CÓDIGO	VALOR BRUTO (R$)
	12h	A7	652,17
	24h	A2	1.847,83
TABELA II – PLANTÕES PARA MÉDICOS (FINAL DE SEMANA)			
CARGO: MÉDICO	HORAS PLANTÃO	CÓDIGO	VALOR BRUTO (R$)
	12h	A3	798,91
	24h	A4	1.956,52
TABELA III – PLANTÕES PARA MÉDICOS (FERIADO e DIFERENCIADO)			
CARGO: MÉDICO	HORAS PLANTÃO	CÓDIGO	VALOR BRUTO (R$)
	12h (FER.)	A5	948,91

	24h (FER.)	A6	2.173,91
	12h (DIF.)	A6	1.304,35
	24h (DIF.)	A6	2.800,36
TABELA IV – PLANTÕES PARA ENFERMEIRO (DIAS ÚTEIS, FERIADO, DIFERENCIADO e FINAL. SEMANA)			
	HORAS PLANTÃO	CÓDIGO	VALOR BRUTO (R$)
	12h	B1	195,65
	24h	B1	391,30
	12h (FER.)	B1	217,39
CARGO: ENFERMEIRO	24h (FER.)	B1	434,78
	12h (DIF.)	B1	326,09
	24h (DIF.)	B1	652,17
	12h (FINAL SEM.)	B1	217,39
	24h (FINAL SEM.)	B1	413,04
TABELA V – PLANTÕES PARA TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA (DIAS ÚTEIS, FERIADO, DIFERENCIADO e FINAL DE SEMANA)			
	HORAS PLANTÃO	CÓDIGO	VALOR BRUTO (R$)
	12h	B1	195,65
	24h	B1	391,30
	12h (FER.)	B1	217,39
CARGO: TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA	24h (FER.)	B1	434,78
	12h (DIF.)	B1	326,09
	24h (DIF.)	B1	652,17
	12h (FINAL SEM.)	B1	217,39
	24h (FINAL SEM.)	B1	413,04
TABELA VI – PLANTÕES PARA TEC. EM ENFERMAGEM (DIAS ÚTEIS)			
	HORAS PLANTÃO	CÓDIGO	VALOR BRUTO (R$)
CARGO: TEC. EM ENFERMAGEM	12h	A8	65,22
	24h	A8	130,43
TABELA VII – PLANTÕES PARA AUX. EM ENFERMAGEM (DIAS ÚTEIS)			
	HORAS PLANTÃO	CÓDIGO	VALOR BRUTO (R$)
CARGO: AUX. EM ENFERMAGEM	12h	A8	65,22
	24h	A8	130,43
TABELA VIII – PLANTÕES PARA TÉCNICO EM RADIOLOGIA (DIAS ÚTEIS)			
	HORAS PLANTÃO	CÓDIGO	VALOR BRUTO (R$)
CARGO: TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA	12h	A8	65,22
	24h	A8	130,43
TABELA IX – PLANTÕES PARA MOTORISTA (DIAS ÚTEIS)			
	HORAS PLANTÃO	CÓDIGO	VALOR BRUTO (R$)
CARGO: MOTORISTA	12h	A9	65,22
	24h	A9	130,43
TABELA X – PLANTÕES PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (DIAS ÚTEIS)			
	HORAS PLANTÃO	CÓDIGO	VALOR BRUTO (R$)
CARGO: AUX. SERVIÇOS GERAIS	12h	A9	48,91
	24h	A9	97,83

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:0D8F3B7E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DOS CARGOS PARA PROVIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXADÁ- CE – EDITAL Nº. 01/2016

7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DOS CARGOS PARA PROVIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXADÁ- CE – EDITAL Nº. 01/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, CEARÁ, **José Ilário Gonçalves Marques**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2016, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados neste Edital com vistas à nomeação e posse imediata para os cargos efetivos:

1 – DA LOTAÇÃO
Os candidatos relacionados no presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente nos **dias 28/01/2019, 29/01/2019, 30/01/2019 e 31/01/2019, das 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h**, na Secretaria de Educação do Município de Quixadá, situado a Rua José de Queiroz Pessoa, nº 1932, Centro, Quixadá, CE, para lotação do cargo efetivo do Município de Quixadá.

CARGO: PEB – ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUC. INFANTIL **DATA:** 28/01/2019 - **HORÁRIO:** 08:00H ÀS 12:00H E 14:00H ÀS 17:00H	
	NOME DO APROVADO
01	MARIA DE NAZARÉ CRUZ FERNANDES
02	DANIELE PEREIRA DA SILVA
03	MARILENE LAZARO
04	ALINE BARBOSA SARMENTO
05	FRANCISCO JOALCI DA SILVEIRA LOPES
06	MONALISA MAIA NOBRE
07	MARIA ISLLINGTHIA DANTAS DO O
08	DÉBORA THALIENE DE SOUSA MOURA
09	ANA CLEIVANETE PINHEIRO
10	MARCELA DE OLIVEIRA SILVA
11	TASSIANA SAMARA FREIRES BARROS RAULINO

12	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA LIRA
13	MARIA IRIS DE OLIVEIRA LESSA
14	SILVANIA BERNARDO COSTA FELIX
15	ANTONIA NEUZIMAR RODRIGUES DE LIMA
16	BRUNA HEVELYN PEREIRA BORGES DE OLIVEIRA
17	GIRLEUDA ELOI DA SILVA
18	ARACELIA CAVALCANTE FARIAS
19	CARLA DAIANA DE SOUSA LIMA
20	LUCYNEILY BARROS LIMA
21	MARIA CLAUDEMIRA MOURA DE OLIVEIRA MELLO
22	TÂNIA MARIA VASCONCELOS DA SILVA
23	ALINE BARBOSA DAMASCENO
24	ALINE ARAUJO DA SILVA
25	ELETICIA SAMPAIO COSTA
26	MARIA ANDREIA PEREIRA DE ARAUJO ALVES
27	LIDIANE TARGINO TAVARES
28	SULAMITA RODRIGUES DE OLIVEIRA
29	ANA JESSICA LIMA DUARTE
30	SANDRA RUTH CUNHA TAVARES
31	IZANA CRISTINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA FERNANDES
32	MARIA LIGIANE PEREIRA DE LIMA
33	PATRICIA JUSTINO DE SOUZA MEIRELES
34	MURIELLY MAIA NOBRE
35	CRISTIANA PEREIRA TAVEIRA
36	KEILIANE HONORATO DA SILVA
37	FRANCISCA CRISTIANE PEREIRA SOUSA
38	THAMIRYS MARA PAZ DA SILVA
39	MARIA LUSILÂNIA ROMUALDO DA SILVA
40	MARIA JOCELIA DIÓGENES SALDANHA
41	FRANCISCO VALNEIS SILVA DE ALMEIDA
42	FRANCISCA JULIANA CARVALHO DA SILVA
43	RAFAELA NOBRE LIMA
44	THAIS LIMA SOARES
45	IANNA MAYARA ROCHA
46	RAIMUNDA ERLANE DE MENDONÇA VIEIRA
47	RONALDO ADRIANO FERREIRA DO NASCIMENTO

CARGO: PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL I
DATA: 29/01/2019 - **HORÁRIO:** 08:00H ÀS 12:00H E 14:00H ÀS 17:00H

	NOME DO APROVADO
01	PAULO HENRIQUE DA SILVA
02	FRANCISCA FERNANDA DA SILVA
03	WELLYNA GONÇALVES JUCÁ
04	FRANCISCA KERLY ALVES DE OLIVEIRA SOUSA
05	ANTONIO BARBOSA ALVES DE ARAUJO
06	LEANDRO TAVARES DE ARAUJO
07	MARLIZETE ALVES BARBOSA
08	ADRICIA EMANUELA SOARES DE SOUSA
09	ALGERLANE MARTINS RAMOS
10	FABIOLA CRISTINA FREITAS MENDES
11	LAYSLÂNDIA DE SOUZA SANTOS
12	MARIA LEILIANE DO NACISMENTO SILVA
13	DANIELE HOLANDA DA SILVA
14	MARIA SILVA HELENA MAIA
15	FLAVIO DE SOUZA MOREIRA
16	ANDREIA RICHELLE VIANA AMARAL
17	ROSSIENNE SILVA DA SILVEIRA COSTA
18	FRANCISCA SANDRA ALMEIDA SAMPAIO PINHEIRO
19	FRANCISCO CELSON SANTANA SOUSA
20	CARLA PATRICIA DA SILVA ASSUNÇÃO
21	EDIVÂNIA JANUÁRIO SILVA
22	DAVY LIMA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
23	JOSÉ RIBAMAR NOGUEIRA DE SOUZA BARRETO
24	MARIA CAMILLA DE FREITAS
25	EDIMIR DA SILVA OLIVEIRA NUNES
26	FABIOLA BELO MOREIRA FREIRE
27	NEUSA MARIA HONORIO DE ABREU
28	JOSÉ RICARDO BERTO ARAUJO
29	ANTONIA JUCILENE CANDIDO SILVA
30	FRANCINEIDE SILVA DOMINGOS
31	IZAIAS NUNES DE LIMA JUNIOR
32	CARLOS RENAN SILVA SANTOS
33	PAULA BEATRIZ ANJOS SOARES
34	FRANCISCA EDILEUZA SALDANHA MOTA
35	ANTONIO GILVAN MACIEL JANUARIO
36	FRANCISCA HELOISA GOMES DE OLIVEIRA
37	LUIZ MARLES LIMA SIPRIANO
38	ANTONIA SAMMYA FERREIRA
39	KARLLA LUCIANNY UCHOA PORTO
40	CLEIA MARIA LOPES FAÇANHA
41	CLAUDINÉIA SILVA DOS SANTOS
42	DIANA FLAVIA FERREIRA BEZERRA
43	FRANCISCO VALDENIR DOMINGOS DE LIMA
44	JULIANA NARA CAVALCANTE SANTOS
45	CRISTIANO PEREIRA MOREIRA

CARGO: PEB II – EF II: CIÊNCIAS
DATA: 30/01/2019 - **HORÁRIO:** 08:00H ÀS 12:00H

	NOME DO APROVADO
01	KAMILA NARA SILVA DE SOUZA
02	LEYLA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
03	VIVIANE MISSIAS QUIRINO ALVES
04	JULIANA MATOS FIGUEIREDO
05	FRANCISCA GLEICIANE ELOI DA SILVA
06	MARIA LUANA DE SOUZA ALMEIDA
07	FRANCISCO GEORGE DA SILVA DO NACISMENTO

CARGO: PEB II – EF II: EDUC. FÍSICA
DATA: 31/01/2019 - **HORÁRIO:** 08:00H ÀS 12:00H

	NOME DO APROVADO
01	ERICA TAFNES DA SILVA CORREIA
02	FRANCISCO FABIO VIDAL COSTA
03	PAULO MATEUS DA SILVA
04	ISABELE ALBUQUERQUE DE ANDRADE
05	ANA CLÉCIA SILVA FERREIRA RODRIGUES
06	ALISSON RODRIGUES DOS SANTOS

CARGO: PEB II – EF II: GEOGRAFIA
DATA: 31/01/2019 - **HORÁRIO:** 08:00H ÀS 12:00H

	NOME DO APROVADO
01	MAURÍCIO CUSTÓDIO DA SILVA
02	MARCOLINO ALVES CARDOZO
03	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
04	PAULO CÉZAR CAMURÇA MELO
05	MARCOS CESAR PEIXOTO DE AQUINO

CARGO: PEB II – EF II: HISTÓRIA
DATA: 31/01/2019 - **HORÁRIO:** 08:00H ÀS 12:00H

	NOME DO APROVADO
01	MARA EMIDIA BERNARDINO DE SOUSA MATIAS
02	MAICO OLIVEIRA XAVIER
03	ERIKA GONÇALVES DE MENDONÇA
04	ROK SÔNIA NAIÁRIA DE OLIVEIRA
05	MARIA IANÊ DE MELO OLIVEIRA

CARGO: PEB II – EF II: LINGUA PORTUGUESA
DATA: 30/01/2019 - **HORÁRIO:** 14:00H ÀS 17:00H

	NOME DO APROVADO
01	FRANCISCO SILAS LEANDRO DEDE
02	FRANCISCA VALDENICE PINHEIRO DA SILVA
03	THAIZA LOURENÇO RIBEIRO MENEZES
04	SUZANA MARIA ARAUJO FERREIRA DE LIMA
05	ROBSON JOSE LIMA CHAGAS
06	JOSÉ VALDECIR PEREIRA DA COSTA
07	ROGÉRIO DE FRANÇA LIMA
08	ANTONIO HAMILTON FERNANDES QUEIROZ
09	IRINEDES ALVES DE ARAUJO LOBO
10	FRANCISCA LUCÉLIA DE OLIVEIRA BARBOSA
11	NATÁLIA ALVES BRAGA
12	EMANOELYNA GONÇALVES JUCÁ
13	FRANCISCO JOSÉ AZEVEDO DE LIMA
14	VALÉRIA DE OLIVEIRA LIMA
15	KYLVIA KELLE DOS SANTOS MACEDO SILVA
16	MARIA DE FÁTIMA SOUSA

CARGO: PEB II – EF II: MATEMÁTICA
DATA: 30/01/2019 - **HORÁRIO:** 08:00H ÀS 12:00H

	NOME DO APROVADO
01	DANTON MACKHNÓ ARAÚJO SERPA
02	BRUNO REUBER MAIA PINHEIRO
03	JOSÉ MÁRIO FURTADO DE OLIVEIRA
04	GIDEÃO DA SILVA CRUZEIRO
05	ANTÔNIA IVANA MARQUES DA COSTA
06	ANTONIA ELINDETE DE CARVALHO
07	ANTONIO DANIEL SOUSA FREITAS
08	ALEX ANDRADE LIMA
09	FRANCISCO CLEODASIO DE SOUSA SILVA
10	FRANCISCO GILVAN DE OLIBEIRA
11	MARIA EDINEIDE NUNES CASTELO BRANCO
12	MARIA SIMONE LUCINDO RODRIGUES
13	MARIA LEUCIVANA FREITAS QUEIROZ
14	LUCIANA MAGALHÃES BASTOS
15	FRANCISCO ERILANIO NOBRE

CARGO: CUIDADOR DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
DATA: 31/01/2019 - **HORÁRIO:** 08:00H ÀS 12:00H

	NOME DO APROVADO
01	JANAIA LEANDRO DA CRUZ
02	DANIELLE PAIVA RIBEIRO
03	EVELINE FERREIRA DE SOUSA
04	MARIA GENIVALDA QUEIROZ LIMA
05	ANTONIO EDWIGES TAVARES
06	KAMILA BARROS DA SILVA
07	ANTONIA FLAVIA MATIAS DE FRANÇA
08	FRANCISCA LEONICE PEREIRA NUNES
09	VALDENIZIA XAVIER VIDAL

10	KAMILA CECILIA SILVA DUARTE
11	NATÁLIA SANTOS DE CASTRO OLIVEIRA

2 - DA NOMEAÇÃO E POSSE

Os candidatos relacionados no presente Edital, deverão comparecer na Faculdade Cisne, situado à Avenida Dr. Antonio Moreira Magalhães, 457, Estr. do Algodão - Jardim Monólitos, Quixadá – CE, para nomeação e posse para cargo efetivo no Município de Quixadá.

3 – DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 25 de Janeiro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal de Quixadá-CE

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:2385D14F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I DA LEI MUNICIPAL DE N° 760/2019, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

ANEXO I da Lei Municipal de n° 760/2019, de 25 de janeiro de 2019.

ANEXO I da LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017,
publicada em 02/10/2017
QUADRO A
QUADRO DE PESSOAL – CARGOS EFETIVOS

CARGOS/FUNÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENT0 R$
AGENTE ADMINISTRATIVO	40h	1.500,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40h	1.250,00
AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO *	40h	998,00
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	40h	1.250,00
AGENTE DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS *	40h	998,00
AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	40h	1.500,00
AGENTE SANITARISTA	40h	1.000,00
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	40h	3.000,00
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40h	3.000,00
ASSISTENTE SOCIAL	30h	3.000,00
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO *	40h	998,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO *	40h	998,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40h	1.100,00
AUXILIAR DE INFORMATICA *	40h	998,00
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	40h	1.000,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS *	40h	998,00
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	40h	1.000,00
CALCETEIRO	40h	1.200,00
CIRURGIÃO DENTISTA DA FAMÍLIA	40h	3.000,00
COZINHEIRO *	40h	998,00
EDUCADOR FÍSICO	20h	1.500,00
ELETRICISTA *	40h	998,00
ENFERMEIRO	40h	3.000,00
ENFERMEIRO DA FAMÍLIA	40h	3.000,00
FARMACÊUTICO	40h	3.000,00
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	40h	3.000,00
FISIOTERAPEUTA	30h	3.000,00
FONOAUDIOLOGO	40h	3.000,00
INTERPRETE DE LIBRAS	40h	1.200,00
LAVADEIRA *	40h	998,00
MÉDICO DA FAMÍLIA	40h	7.000,00
MEDICO ESPECIALISTA AUDITOR	20h	3.500,00
MEDICO ESPECIALISTA CARDIOLOGISTA	20h	3.500,00
MEDICO ESPECIALISTA GINECOLOGISTA OBSTETRA	20h	3.500,00
MEDICO ESPECIALISTA ORTOPEDISTA	20h	3.500,00
MEDICO ESPECIALISTA PEDIATRA	20h	3.500,00
MEDICO ESPECIALISTA PSIQUIATRA	20h	3.500,00
MEDICO ESPECIALISTA ULTRASONOGRAFISTA	20h	3.500,00
MEDICO PLANTONISTA	12h/plantão	1.046,15/1.096,14
MEDICO VETERINÁRIO	20h	1.500,00
MOTORISTA	40h	1.200,00
NUTRICIONISTA	40h	3.000,00
OPERADOR DE MAQUINAS	40h	1.200,00

ORIENTADOR EDUCACIONAL	40h	2.224,02
PEDAGOGO	40h	2.224,02
PEDREIRO	40h	1.200,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I**	20h	1.227,67
PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II**	20h	1.534,59
PSICÓLOGO	40h	3.000,00
PSICOPEDAGOGO	40h	2.224,02
SECRETÁRIO ESCOLAR	40h	1.200,00
SERVENTE DE PEDREIRO *	40h	998,00
TECNICO EM AGROPECUARIA	40h	1.200,00
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	40h	1.200,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40h	1.200,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40h	1.200,00
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	40h	1.200,00
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	40h	1.200,00
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	40h	1.200,00
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	40h	1.200,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30h	3.000,00
TRATORISTA *	40h	998,00
VIGILANTE *	40h	998,00

* Cargos com valores reajustados nesta Lei.
** Objeto de Lei específica – Tabela original PCR

ANEXO I da Lei Municipal de n° 760/2019, de 25 de janeiro de 2019.

ANEXO IV da LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017, publicada em 02/10/2017

QUADRO D
QUADRO DE PESSOAL – QUADRO ESPECIAL DE FUNÇÕES ESTABILIZADAS

CARGOS/FUNÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENT0 R$
AGENTE ADMINISTRATIVO	40h	1.500,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO *	40h	998,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I **	40h	1.227,67
VIGILANTE **	40h	998,00

* Cargos com valores reajustados nesta Lei.
** Objeto de Lei específica – Tabela original PCR

ANEXO I da Lei Municipal de n° 760/2019, de 25 de janeiro de 2019.

ANEXO IV.1 da LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017, publicada em 02/10/2017

QUADRO D1
QUADRO DE PESSOAL – QUADRO ESPECIAL DE FUNÇÕES
REINTEGRADO/SEM ESTABILIDADE

CARGOS/FUNÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENT0 R$
AUXILIAR ADMINISTRATIVO *	40h	998,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS *	40h	998,00
MOTORISTA	40h	1.200,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**	20h	1.227,67
VIGILANTE *	40h	998,00
Saúde		
ATENDENTE DE CONSULTORIO *	40h	998,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40H	1.100,00
AGENTE DE SAÚDE *	40h	998,00

* Cargos com valores reajustados nesta Lei.
** Objeto de Lei específica – Tabela original PCR

ANEXO I da Lei Municipal de n° 760/2019, de 25 de janeiro de 2019.

ANEXO IV.2 da LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017, publicada em 02/10/2017

QUADRO D2
QUADRO DE PESSOAL – QUADRO ESPECIAL DE FUNÇÕES
REINTEGRADOS VIA JUDICIAL: APOSENTADO

CARGOS/FUNÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENT0 R$
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS *	40h	998,00
VIGILANTE *	40h	998,00

* Cargos com valores reajustados nesta Lei.

ANEXO I da Lei Municipal de n° 760/2019, de 25 de janeiro de 2019.

ANEXO IV.3 da LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017, publicada em 02/10/2017

QUADRO D3
QUADRO DE PESSOAL – QUADRO ESPECIAL DE FUNÇÕES
REINTEGRADOS VIA JUDICIAL: SEM CARGO

CARGOS/FUNÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENT0 R$
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS *	40h	998,00
COZINHEIRO *	40h	998,00
ELETRICISTA *	40h	998,00
MOTORISTA	40h	1.200,00
VIGILANTE *	40h	998,00

* Cargos com valores reajustados nesta Lei.

ANEXO I da Lei Municipal de n° 760/2019, de 25 de janeiro de 2019.

ANEXO IV.4 da LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017, publicada em 02/10/2017;

QUADRO D4
QUADRO DE PESSOAL – QUADRO ESPECIAL DE FUNÇÕES
SEM ESTABILIDADE

CARGOS/FUNÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENT0 R$
AGENTE DE SAUDE *	40h	998,00

* Cargos com valores reajustados nesta Lei.

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D544200B

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III DA LEI MUNICIPAL N. 760.2019 DE 25.01.2019

ANEXO III da Lei Municipal de n° 760/2019, de 25 de janeiro de 2019

ANEXO III da Lei Complementar n° 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02/10/2017, alterado pela Lei Complementar n° 027/2017, de 23 de outubro de 2017 e pelo Anexo I da Lei Complementar n° 030/2018, de 28 de maio de 2018

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
QUADRO RESUMO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO		TOTAL
			VENC.	REPR.	UNIT.
Secretário	-	8	*		*
Chefe de Gabinete	-	1	*		*
Procurador Geral do Município	-	1	*		*
Coordenador da Controladoria Geral do Município	-	1	*		*
Assistente em Assuntos Institucionais	DAS-1	1	R$ 627,00	R$ 1.725,00	R$ 2.352,00
Diretor Administrativo	DAS-1	1	R$ 627,00	R$ 1.725,00	R$ 2.352,00
Diretor Clínico e Técnico	DAS-1	1	R$ 627,00	R$ 1.725,00	R$ 2.352,00
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	DAS-1	1	R$ 627,00	R$ 1.725,00	R$ 2.352,00
Diretor de Gestão de Pessoas	DAS-1**	1	R$ 627,00	R$ 1.725,00	R$ 2.352,00
Tesoureiro	DAS-1**	1	R$ 627,00	R$ 1.725,00	R$ 2.352,00
Diretor de Planejamento	DAS-1***	1	R$ 627,00	R$ 1.725,00	R$ 2.352,00
Agente de Desenvolvimento	DAS-2	1	R$ 130,00	R$ 1135,00	R$ 1265,00
Assessor	DAS-2	6	R$ 130,00	R$ 1135,00	R$ 1265,00
Assistente do Gabinete	DAS-2	1	R$ 130,00	R$ 1135,00	R$ 1265,00
Coordenador da Defesa Civil	DAS-2	1	R$ 130,00	R$ 1135,00	R$ 1265,00
Coordenador do Programa de Atenção Domiciliar	DAS-2	1	R$ 130,00	R$ 1135,00	R$ 1265,00
Diretor Administrativo e de Recursos Humanos	DAS-2	1	R$ 130,00	R$ 1135,00	R$ 1265,00
Diretor do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS	DAS-2	1	R$ 130,00	R$ 1135,00	R$ 1265,00
Diretor do Centro Especializado em Reabilitação - CER	DAS-2	1	R$ 130,00	R$ 1135,00	R$ 1265,00
Ouvidor Geral	DAS-2	1	R$ 130,00	R$ 1135,00	R$ 1265,00
Ouvidor do SUS	DAS-2	1	R$ 130,00	R$ 1135,00	R$ 1265,00
Membro Conselho Tutelar	DAS-2	5	R$ 130,00	R$ 1135,00	R$1.1265,00
Chefe da Unidade	DAS-3	3	R$ 200,00	R$ 840,00	R$ 1.040,00
Diretor de Departamento	DAS-3	19	R$ 200,00	R$ 840,00	R$ 1.040,00
Chefe da Casa de Apoio e Assistência a Pacientes Externos	DAS-7	1	R$ 358,00	R$ 640,00	R$ 998,00
Administrador do Cemitério	DAS-7	1	R$ 358,00	R$ 640,00	R$ 998,00
Administrador do Mercado – sede	DAS-7	1	R$ 358,00	R$ 640,00	R$ 998,00
Chefe de Atendimento	DAS-7	3	R$ 358,00	R$ 640,00	R$ 998,00
Chefe da Central de Compras	DAS-7	1	R$ 358,00	R$ 640,00	R$ 998,00
Chefe da Central Geral de Distribuição	DAS-7	1	R$ 358,00	R$ 640,00	R$ 998,00
Chefe de Divisão	DAS-7	48	R$ 358,00	R$ 640,00	R$ 998,00
Membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregão	DAS-7	02	R$ 358,00	R$ 640,00	R$ 998,00
Chefe de Seção	DAS-13	5	R$ 543,00	R$ 455,00	R$ 998,00
Secretário Escolar	DAS-13	5	R$ 543,00	R$ 455,00	R$ 998,00
Secretário Executivo dos Conselhos	DAS-13	1	R$ 543,00	R$ 455,00	R$ 998,00
Supervisor de Endemias	DAS-13	1	R$ 543,00	R$ 455,00	R$ 998,00
Administrador Mercado – distrito	DAS-16	2	R$ 688,00	R$ 310,00	R$ 998,00

Subsídio estabelecido pela Lei específica, Lei n° 593/2012, de 17 de dezembro de 2012.

ANEXO III da Lei Municipal de n° 760/2019, de 25 de janeiro de 2019

ANEXO III.1 da Lei Complementar n° 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02/10/2017, alterado pela Lei Complementar de n° 027/2017, de 23 de outubro de 2017

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO

QUADROS DETALHADOS

I – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO DIRETO E APOIO AO PREFEITO:

QUADROS DETALHADOS

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
ASSESSORAMENTO DIRETO AO PREFEITO/VICE
CHEFIA DE GABINETE

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Chefe de Gabinete	-	01	*	
Assistente em Assuntos Institucionais	DAS-1	01	R$ 627,00	R$ 1.725,00
Assessor de Comunicação	DAS-2	01	R$ 130,00	R$ 1.135,00
Assessor de Articulação Política e Comunitária	DAS-2	01	R$ 130,00	R$ 1.135,00
Ouvidor Geral	DAS-2	01	R$ 130,00	R$ 1.135,00
Coordenador da Defesa Civil	DAS-2	01	R$ 130,00	R$ 1.135,00
Assistente do Gabinete	DAS-2	01	R$ 130,00	R$ 1.135,00

* Status de secretário, com subsídio estabelecido em Lei específica.

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
ASSESSORAMENTO DIRETO AO PREFEITO/VICE
CHEFIA DE GABINETE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Procurador Geral do Município	-	01	*	
Assessor Jurídico	DESP**	01	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00

* Status de secretário, com subsídio estabelecido em Lei específica.
**Quadro Despadronizado – Quadro E, Anexo V.

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
ASSESSORAMENTO DIRETO AO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Coordenador da Controladoria Geral do Município	-	01	*	
Diretor da Unidade de Controle Interno	DESP**	01	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00

* Status de secretário, com subsídio estabelecido em Lei específica.

II – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

QUADROS DETALHADOS

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Diretor do Departamento de Administração	DAS-3	01	R$ 200,00	R$ 840,00
Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação e Processamento de Dados	DAS-7	01	R$ 358,00	R$ 640,00
Chefe da Seção de Processamento de Dados	DAS-13	01	R$ 543,00	R$ 455,00
Chefe da Seção de Informática	DAS-13	01	R$ 543,00	R$ 455,00
Chefe da Divisão de Protocolo	DAS-7	01	R$ 358,00	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Imprensa Oficial e Arquivo Público	DAS-7	01	R$ 358,00	R$ 640,00
Diretor de Gestão de Pessoas	DAS-1	01	R$ 627,00	R$ 1.725,00
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	DAS-7	01	R$ 358,00	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Desenvolvimento Funcional	DAS-7	01	R$ 358,00	R$ 640,00
Diretor do Departamento de Atendimento ao Cidadão	DAS-3	01	R$ 200,00	R$ 840,00
Chefe da Divisão de Emissão de Documentos	DAS-7	01	R$ 358,00	R$ 640,00
Chefe da Divisão da Junta do Serviço Militar	DAS-7	01	R$ 358,00	R$ 640,00
Diretor do Departamento de Logística e Patrimônio	DAS-3	01	R$ 200,00	R$ 840,00
Chefe da Divisão de Transportes	DAS-7	01	R$ 358,00	R$ 640,00

Chefe da Divisão de Patrimônio	DAS-7	01	R$ 358,00	R$ 640,00
Chefe da Central de Compras	DAS-7	01	R$ 358,00	R$ 640,00
Chefe da Central Geral de Distribuição	DAS-7	01	R$ 358,00	R$ 640,00
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO				
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão	DAS-1	01	R$ 627,00	R$ 1.725,00
Membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregão	DAS-7	02	R$ 358,00	R$ 640,00

* Status de secretário, com subsídio estabelecido em Lei específica.

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor de Planejamento	DAS-2	01	R$ 130,00	R$ 1.135,00
Diretor de Planejamento	DAS-1	01	R$ 627,00	R$ 1.725,00
Chefe de Divisão de Planejamento	DAS-7	01	R$ 358,00	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Controle e Acompanhamento de Convênios e Contratos	DAS-7	01	R$ 358,00	R$ 640,00
Agente de Desenvolvimento	DAS-2	01	R$ 130,00	R$ 1.135,00
Diretor de Departamento de Contabilidade	DAS-3	01	R$ 200,00	R$ 840,00
Chefe de Divisão de Execução Orçamentária	DAS-7	01	R$ 358,00	R$ 640,00
Diretor de Departamento de Arrecadação e Fiscalização dos Tributos	DAS-3	01	R$ 200,00	R$ 840,00
Chefe de Divisão de Arrecadação	DAS-7	01	R$ 358,00	R$ 640,00
Chefe de Divisão de Fiscalização	DAS-7	01	R$ 358,00	R$ 640,00
Chefe de Atendimento	DAS-7	02	R$ 358,00	R$ 640,00
Tesoureiro	DAS-1	01	R$ 627,00	R$ 1.725,00
Chefe de Divisão de Pagamento	DAS-7	01	R$ 358,00	R$ 640,00

* Status de secretário, com subsídio estabelecido em Lei específica.

III – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

QUADROS DETALHADOS

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor de Planejamento, Coordenação e Avaliação	DAS-2	01	R$ 130,00	R$ 1.135,00
Diretor do Departamento de Ensino	DAS-3	01	R$ 200,00	R$ 840,00
Chefe da Divisão de Apoio à Educação Infantil	DAS-7	01	R$ 358,00	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Apoio ao Ensino Fundamental	DAS-7	01	R$ 358,00	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Apoio à Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos	DAS-7	01	R$ 358,00	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Cadastro, Informação e Estatística	DAS-7	01	R$ 358,00	R$ 640,00
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro	DAS-3	01	R$ 200,00	R$ 840,00
Chefe da Divisão Financeira	DAS-7	01	R$ 358,00	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Monitoramento e Apoio ao Transporte Escolar	DAS-7	01	R$ 358,00	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Monitoramento e Apoio à Alimentação Escolar	DAS-7	01	R$ 358,00	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Apoio e Assistência ao Estudante	DAS-7	01	R$ 358,00	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	DAS-7	01	R$ 358,00	R$ 640,00
Secretário Escolar	DAS-13	05 (02)***	R$ 543,00	R$ 455,00
Chefe da Unidade de Engenharia	DESP**	01	2.000,00	2.000,00

TABELA DO NÚCLEO GESTOR UNIDADES EDUCACIONAIS/VENCIMENTO FORA DE PADRÃO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Diretor de Escola I (Acima de 451 alunos)	DAS-4	04	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a) Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	R$ 800,00
Diretor de Escola II (De 301 a 450 alunos)	DAS-5	04	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a) Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	R$ 740,00
Diretor de Escola III (Até 300 alunos)	DAS-8	10	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a) Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	R$ 625,00
Diretor de Creche I (Acima de 151 alunos)	DAS-9	03	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a) Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	R$ 525,00
Diretor de Creche II (Até 150 alunos)	DAS-12	03	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a) Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	R$ 465,00
Coordenador Pedagógico I (Acima de 451 alunos)	DAS-10	04	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a) Correspondente a 100% do vencimento do cargo	R$ 500,00

			de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Coordenador Pedagógico II (De 301 a 450 alunos)	DAS-11	06	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a) Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	R$ 485,00
Coordenador Pedagógico III (De 101 a 300 alunos)	DAS-12	19	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a) Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	R$ 465,00
Coordenador Pedagógico IV (Menor ou igual a 100 alunos)	DAS-14	03	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a) Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professoro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	R$ 445,00
Coordenador Pedagógico V (Orientação e Apoio da Educação Básica no âmbito do Departamento de Ensino da Secretaria de Educação)	DAS-15	08	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a) Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professoro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	R$ 400,00

Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professoro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos (de acordo com a escolaridade)
* Status de secretário, com subsídio estabelecido em Lei específica;
**Quadro Despadronizado – Quadro E, Anexo V;
***( )Quantidade remanescente, após concurso público.

QUADROS DETALHADOS

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA SAÚDE

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor de Planejamento, Avaliação e Auditoria com vínculo.	DESP*	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	2.000,00
Assessor de Planejamento, Avaliação e Auditoria sem vínculo.			Correspondente a 50% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	2.000,00
Ouvidor do SUS	DAS-2	1	130,00	1.135,00
Diretor Administrativo e de Recursos Humanos	DAS-2	1	130,00	1.135,00
Diretor da Central de Regulação de Atendimentos com vínculo.	DAS-3**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	840,00
Diretor da Central de Regulação de Atendimentos sem vínculo.			Correspondente a 45% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	840,00
Chefe da Casa de Apoio e Assistência a Pacientes Externos	DAS -7	1	R$ 358,00	R$ 640,00
Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde com vínculo.	DAS-3**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	840,00
Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde sem vínculo.			Correspondente a 45% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Controle de Endemias, Zoonoses, Educação em Saúde e Mobilização Social com vínculo.	DAS-7**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Controle de Endemias, Zoonoses, Educação em Saúde e Mobilização Social sem vínculo.			Correspondente a 40% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Supervisor de Endemias	DAS-13	1	R$ 543,00	R$ 455,00
Chefe da Divisão de Assistência Farmacêutica com vínculo	DAS-7**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Assistência Farmacêutica sem vínculo			Correspondente a 40% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária com vínculo	DAS-7**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária sem vínculo			Correspondente a 25% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Diretor do Departamento da Atenção Básica com vínculo	DAS-3**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	840,00
Diretor do Departamento da Atenção Básica sem vínculo			Correspondente a 45% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Coordenador Administrativo das UBS (3 equipes) com vínculo	DAS-2	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	1.135,00
Coordenador Administrativo das UBS (3 equipes) sem vínculo			Correspondente a 30% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Coordenador Administrativo UBS (2 equipes) com vínculo	DAS-3	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	840,00
Coordenador Administrativo UBS (2 equipes) sem vínculo			Correspondente a 25% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Coordenador Administrativo UBS (1 equipe) com vínculo	DAS-6	4	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	700,00
Coordenador Administrativo UBS (1 equipe) sem vínculo			Correspondente a 20% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Chefe da Divisão de Saúde Bucal com vínculo	DAS-7**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 640,00

Chefe da Divisão de Saúde Bucal sem vínculo			Correspondente a 100% do vencimento do cargo de cirurgião dentista (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Chefe de Divisão de Imunização	DAS-7	1	R$ 358,00	R$ 640,00
Diretor do Departamento da Atenção Secundária com vínculo	DAS-3**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	840,00
Diretor do Departamento da Atenção Secundária sem vínculo			Correspondente a 45% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Chefe do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS	DAS-6	1	300,00	700,00
Chefe do Centro Especializado em Reabilitação - CER	DAS-6	1	300,00	700,00
Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira				
Diretor Geral do Hospital com vínculo	DESP*	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	2.800,00
Diretor Geral do Hospital sem vínculo			Correspondente a 55% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Chefe do Programa de Atenção Domiciliar	DAS-6	1	300,00	700,00
Diretor Clínico e Técnico	DAS-1	1	627,00	1.725,00
Chefe de Enfermagem com vínculo	DAS-6	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	700,00
Chefe de Enfermagem sem vínculo			Correspondente a 55% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Seção de Apoio, Diagnóstico e Serviço Social	DAS-13	1	R$ 543,00	R$ 455,00
Seção de Traumatologia	DAS-13	1	R$ 543,00	R$ 455,00
Diretor Administrativo	DAS-1	1	627,00	1.725,00
Seção Financeira, Faturamento e Organização dos Serviços.	DAS-13	1	R$ 543,00	R$ 455,00
Seção de Nutrição com vínculo	DAS-13**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	455,00
Seção de Nutrição sem vínculo			Correspondente a 30% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Seção de Assistência Farmacêutica e Almoxarifado com vínculo	DAS-13**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	455,00
Seção de Assistência Farmacêutica e Almoxarifado sem vínculo			Correspondente a 30% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	

* Status de secretário, com subsídio estabelecido em Lei específica;
**Quadro Despadronizado – Quadro E, Anexo V;

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor Jurídico	DESP**	01	2.000,00	2.000,00
Assessor de Gestão do SUAS	DAS-2	01	R$ 130,00	R$ 1.135,00
Assessor da Diversidade e Acessibilidade	DAS-2	01	R$ 130,00	R$ 1.135,00
Membro do Conselho Tutelar	DAS-2	5	R$ 130,00	R$ 1.135,00
Diretor do Departamento de Gestão do SUAS	**DAS-3**	**01**	**R$ 200,00**	**R$ 840,00**
Chefe da Unidade de Atendimento do CADÚNICO/PBF	DAS-3	01	R$ 200,00	R$ 840,00
Chefe da Divisão de Gestão do Trabalho	DAS-7	01	R$ 358,00	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Vigilância Socioassistencial	DAS-7	01	R$ 358,00	R$ 640,00
Diretor do Departamento de Proteção Social Básica	DAS-3	01	R$ 200,00	R$ 840,00
Chefe da Unidade CRAS	DAS-3	01	R$ 200,00	R$ 840,00
Chefe da Divisão de Ações Socioassistenciais	DAS-7	01	R$ 358,00	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Apoio às Associações Comunitárias	DAS-7	01	R$ 358,00	R$ 640,00
Diretor do Departamento de Proteção Social Especial	DAS-3	01	R$ 200,00	R$ 840,00
Chefe da Unidade CREAS	DAS-3	01	R$ 200,00	R$ 840,00
Chefe da Divisão de PSE de Média Complexidade	DAS-7	01	R$ 358,00	R$ 640,00
Chefe da Divisão de PSE de Alta Complexidade	DAS-7	01	R$ 358,00	R$ 640,00
Diretor do Departamento de Administrativo Financeiro	DAS-3	01	R$ 200,00	R$ 840,00
Diretor do Departamento de Trabalho e Segurança Alimentar	DAS-3	01	R$ 200,00	R$ 840,00
Chefe da Divisão de Geração de Emprego e Renda	DAS-7	01	R$ 358,00	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Benefícios Socioassistenciais	DAS-7	01	R$ 358,00	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Programas de Transferência de Renda	DAS-7	01	R$ 358,00	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Segurança Alimentar e Nutricional	DAS-7	01	R$ 358,00	R$ 640,00
Secretário Executivo dos Conselhos	DAS-13	1	R$ 543,00	R$ 455,00

* Status de secretário, com subsídio estabelecido em Lei específica;

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Diretor do Departamento da Cultura, Esporte e Juventude	DAS-3	01	R$ 200,00	R$ 840,00

* Status de secretário, com subsídio estabelecido em Lei específica;

QUADROS DETALHADOS

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Diretor do Departamento de Obras	DAS-3	01	R$ 200,00	R$ 840,00
Chefe da Unidade de Engenharia	DESP**	01	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
Chefe da Divisão de Obras e Saneamento	DAS-7	01	R$ 358,00	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras	DAS-7	01	R$ 358,00	R$ 640,00
Diretor do Departamento de Meio Ambiente	DAS-3	01	R$ 200,00	R$ 840,00
Chefe da Divisão de Limpeza Pública e Manutenção	DAS-7	01	R$ 358,00	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Urbanismo	DAS-7	01	R$ 358,00	R$ 640,00
Diretor do Departamento de Desenvolvimento Urbano	DAS-3	01	R$ 200,00	R$ 840,00
Chefe da Divisão de Técnica	DAS-7	01	R$ 358,00	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Execução	DAS-7	01	R$ 358,00	R$ 640,00
Coordenador da Guarda Municipal de Trânsito	DESP**	01	2.000,00	2.000,00
Diretor do Departamento de Guarda Municipal Patrimonial	DAS-3	01	R$ 200,00	R$ 840,00
Diretor do Departamento de Trânsito e Transporte Rodoviário	DAS-3	01	R$ 200,00	R$ 840,00
Chefe da Divisão de Engenharia de Tráfego, Operação, Transporte, Educação de Trânsito, Controle e Análise de Estatística	DAS-7	01	R$ 358,00	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Cadastro, Vistoria e Fiscalização	DAS-7	01	R$ 358,00	R$ 640,00
Administrador do Cemitério	DAS-7	01	R$ 358,00	R$ 640,00

* Status de secretário, com subsídio estabelecido em Lei específica;
**Quadro Despadronizado – Quadro E, Anexo V;

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Diretor do Departamento de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos	DAS-3	01	R$ 200,00	R$ 840,00
Chefe da Divisão de Agricultura E Pecuária	DAS-7	01	R$ 358,00	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Recursos Hídricos	DAS-7	01	R$ 358,00	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Cadastro	DAS-7	01	R$ 358,00	R$ 640,00
Chefe de Atendimento	DAS-7	01	R$ 358,00	R$ 640,00
Administrador do Mercado Sede	DAS-7	01	R$ 358,00	R$ 640,00
Administrador do Mercado Distrito	DAS-16	02	R$ 688,00	R$ 310,00

* Status de secretário, com subsídio estabelecido em Lei específica;

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EC50B794

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 002/2019

DECRETO Nº 002/2019, de 24 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 81, da Lei Orgânica, DECRETA:
Art. 1º – A Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, tem por finalidade planejar, coordenar e articular a execução da política educacional do Município
Art. 2º – A estrutura organizacional da SEDUC é composta pelas unidades vinculadas diretamente ao Secretário e ao Secretário Adjunto com as seguintes unidades e número de servidores na estrutura:

Secretaria Municipal de Educação – SME

CARGOS	NÚMERO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	01
SECRETÁRIO ADJUNTO	01
HISTÓRICO ESCOLAR	03
SIGE	01
SISP	01
CENSO	01
CONSELHOS	02
RECURSOS HUMANOS	04
DEPARTAMENTO DE COMPRAS	03
PROJETOS	03
PROJETO PRESENÇA	01
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02
PROGRAMAS FEDERAIS	01
ORIENTAÇÃO PEDAGOGICA	01
DIGITADORES	02

MOTORISTAS	02
TOTAL GERAL	**29**

Secretaria Municipal de Educação (SME) – Coordenação Pedagógica

CARGOS	NÚMERO
COORDENADORA GERENTE PAIC	01
EDUCAÇÃO INFANTIL	04
ENSINO FUNDAMENTAL I	10
ENSINO FUNDAMENTAL II	04
EDUCAÇÃO INCLUSIVA	02
TOTAL GERAL	**21**

Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA

CARGOS	NÚMERO
NÚCLEO GESTOR	02
SECRETÁRIA	01
AUXILIAR DE SECRETARIA	01
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02
VIGIA	01
TURNO MANHÃ	05
TURNO TARDE	05
TURNO NOITE	06
PROFESSOR INTERMEDIÁRIO	01
TOTAL GERAL	**24**

Educação de Jovens e Adultos – EJA

CARGOS	NÚMERO
GESTOR/COORDENADOR	02
APOIO PEDÁGOGICO	03
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	01
TOTAL GERAL	**06**

Núcleo de Artes Educação e Cultura – NAEC

CARGOS	NÚMERO
GESTOR/COORDENADOR	01
INSTRUTORES	10
PROFESSORES	02
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	04
TOTAL GERAL	**17**

Depósito de livros – (PNLD e Editoras)

CARGOS	NÚMERO
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	01
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01
TOTAL GERAL	**02**

Depósito da Merenda Escolar – (PNAE E Agricultura Familiar)

CARGOS	NÚMERO
NUTRICIONISTA	01
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	04
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01
TOTAL GERAL	**06**

ORGANOGRAMA DAS ESCOLAS

CLASSIFICAÇÃO - A -	ESCOLA	**NÚCLEO GESTOR**
Acima de 500 alunos	EMEB JOÃO BATISTA BRANDÃO	DIRETOR – 01
		COORDENADOR – 02
		AUX. DE SECRETARIA – 01
		AGENTE OU AUXILIAR ADMINISTRATIVO – 01
		PROFESSOR READAPTADO PARA BIBLIOTECA – 01

CLASSIFICAÇÃO - B -	**ESCOLA**	**NÚCLEO GESTOR**
De 401 a 500	EMEB BOUBOURDALONE Z. BRANDÃO EMEB C. DE APRENDIZAGEM RURAL EMEB FILONILA CARVALHO EMEB SÃO BENEDITO	DIRETOR – 01
		COORDENADOR – 01
		AUX. DE SECRETARIA – 01
		AGENTE OU AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 01

CLASSIFICAÇÃO - C -	**ESCOLA**	**NÚCLEO GESTOR**
De 201 a 400	EMEB DEPUTADO FRANCISCO JÚLIO EMEB PEDRO JOSÉ DA SILVA CRECHE PROINFÂNCIA TIA ROSEMEIRE EMEB CÍCERO C. DE MEDEIROS EMEB SÃO MIGUEL EMEB FRANCISCO C. DO AMARAL EMEB JOÃO BATISTA S. DE AGUIAR	DIRETOR – 01
		COORDENADOR – 01
		AUX. DE SECRETARIA – 01

CLASSIFICAÇÃO - D -	ESCOLA	NÚCLEO GESTOR
De 101 a 200	CRECHE TURMINHA AMIGA CRECHE MENINO JESUS II EMEB ALÍPIO R. NEPOMUCENO EMEB ANTONIO ISAÍAS DE MARIA EMEB ANTONIO R. DE MORAIS EMEB CARNAUBAL DOS MEDEIROS EMEB DOM COUTINHO EMEB EROTIDES MELO LIMA EMEB FRANCISCO R. DE MEDEIROS EMEB PEDRA DE COCO EMEB MOSENHOR OTÁLICIO EMEB RAIMUNDO DE C. LIMA EMEB DEPUTADO LOUREVAL BANHOS EMEB RAIMUNDA DE PAULA MELO	DIRETOR – 01 AUX. DE SECRETARIA – 01

CLASSIFICAÇÃO - E -	ESCOLA	NÚCLEO GESTOR
De 50 a 100	EMEB TOMAZ GREGÓRIO EMEB SANTA TEREZA EMEB JOSÉ ANTONIO DE MELO EMEB SALUSTIANO R. DE MELO	DIRETOR – 01

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

São Benedito(CE), 25 de janeiro de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:50072D49



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 760/2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 760/2019 de 25 de janeiro de 2019.Anexo II a se referem os Artigos 5º,II e 32 da Lei Complementar Nº 035/2018, de 28 de dezembro de 2018.TABELAS DE VENCIMENTOS

I - PARTE PERMANENTE																
Parte SAÚDE - QPPS																
Especialista em Saúde - Padrão EES-I: Médico Plantonista										**Carga horária do plantão: 12h**						
										Carga horária mínima semanal: 24h						
Abrangência:										**Durante a Semana**						
Médico Plantonista										**Interstício: Horizontal 2,5%**						
Classe	**REFERÊNCIAS**															
	1*	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	Graduação
A	**1046,15**	**1072,30**	**1099,11**	**1126,59**	**1154,75**	**1183,62**	**1213,21**	**1243,54**	**1274,63**	**1306,50**	**1339,16**	**1372,64**	**1406,96**	**1442,13**	**1478,18**	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	Especialização
B	**1129,84**	**1158,09**	**1187,04**	**1216,72**	**1247,13**	**1278,31**	**1310,27**	**1343,03**	**1376,60**	**1411,02**	**1446,29**	**1482,45**	**1519,51**	**1557,50**	**1596,44**	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	Mestrado
C	**1220,23**	**1250,74**	**1282,00**	**1314,05**	**1346,90**	**1380,58**	**1415,09**	**1450,47**	**1486,73**	**1523,90**	**1562,00**	**1601,05**	**1641,07**	**1682,10**	**1724,15**	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	Doutorado
D	**1317,85**	**1350,79**	**1384,56**	**1419,18**	**1454,66**	**1491,02**	**1528,30**	**1566,51**	**1605,67**	**1645,81**	**1686,96**	**1729,13**	**1772,36**	**1816,67**	**1862,08**	
* Valores de acordo com lei específica																
Final de semana/Feriados Nacionais Especiais (carnaval/natal/ano novo) - 24h/plantão																
Interstício: Horizontal 2,5%																
Classe	**REFERÊNCIAS**															
	1*	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	Graduação
A	**1096,14**	**1123,54**	**1151,63**	**1180,42**	**1209,93**	**1240,18**	**1271,19**	**1302,97**	**1335,54**	**1368,93**	**1403,15**	**1438,23**	**1474,19**	**1511,04**	**1548,82**	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	Especialização
B	**1183,83**	**1213,43**	**1243,76**	**1274,86**	**1306,73**	**1339,40**	**1372,88**	**1407,20**	**1442,38**	**1478,44**	**1515,40**	**1553,29**	**1592,12**	**1631,92**	**1672,72**	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	Mestrado
C	**1278,54**	**1310,50**	**1343,26**	**1376,85**	**1411,27**	**1446,55**	**1482,71**	**1519,78**	**1557,77**	**1596,72**	**1636,64**	**1677,55**	**1719,49**	**1762,48**	**1806,54**	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	Doutorado
D	**1380,82**	**1415,34**	**1450,72**	**1486,99**	**1524,17**	**1562,27**	**1601,33**	**1641,36**	**1682,40**	**1724,46**	**1767,57**	**1811,76**	**1857,05**	**1903,48**	**1951,06**	
* Valores de acordo com lei específica																

Dispersão Parcial	
A	41,30%
B	41,30%
C	41,30%
D	41,30%
Dispersão Total	
A/D	77,99%

TABELAS DE VENCIMENTOS																
I - PARTE PERMANENTE																
Parte SAÚDE - QPPS																
Especialista em Saúde - Padrão EES-II: Médico da Família																
Abrangência:																
Médico da Família																
Interstício: Horizontal 2,5%																
Classe	**REFERÊNCIAS**															
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	Graduação
A	**7000,00**	**7175,00**	**7354,38**	**7538,23**	**7726,69**	**7919,86**	**8117,85**	**8320,80**	**8528,82**	**8742,04**	**8960,59**	**9184,61**	**9414,22**	**9649,58**	**9890,82**	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	Especialização
B	**7560,00**	**7749,00**	**7942,73**	**8141,29**	**8344,83**	**8553,45**	**8767,28**	**8986,46**	**9211,13**	**9441,40**	**9677,44**	**9919,38**	**10167,36**	**10421,54**	**10682,08**	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	Mestrado

C	**8164,80**	**8368,92**	**8578,14**	**8792,60**	**9012,41**	**9237,72**	**9468,66**	**9705,38**	**9948,02**	**10196,72**	**10451,63**	**10712,93**	**10980,75**	**11255,27**	**11536,65**	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	Doutorado
D	**8817,98**	**9038,43**	**9264,39**	**9496,00**	**9733,40**	**9976,74**	**10226,16**	**10481,81**	**10743,86**	**11012,45**	**11287,77**	**11569,96**	**11859,21**	**12155,69**	**12459,58**	

Dispersão Parcial	
A	41,30%
B	41,30%
C	41,30%
D	41,30%
Dispersão Total	
A/D	77,99%

TABELAS DE VENCIMENTOS																
I - PARTE PERMANENTE																
Parte SAÚDE - QPPS																
Especialista em Saúde - Padrão EES-III: Médico Especialista																
Abrangência:																
Médico Especialista: AUDITOR, CARDIOLOGISTA, GINECOLOGISTA OBSTETRA,																
ORTOPEDISTA, PEDIATRA, PSIQUIATRA E ULTRASONOGRAFISTA																
Interstício: Horizontal 2,5%																
Classe	**REFERÊNCIAS**															
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	Graduação
A	**3500,00**	**3587,50**	**3677,19**	**3769,12**	**3863,35**	**3959,93**	**4058,93**	**4160,40**	**4264,41**	**4371,02**	**4480,30**	**4592,30**	**4707,11**	**4824,79**	**4945,41**	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	Especialização
B	**3780,00**	**3874,50**	**3971,36**	**4070,65**	**4172,41**	**4276,72**	**4383,64**	**4493,23**	**4605,56**	**4720,70**	**4838,72**	**4959,69**	**5083,68**	**5210,77**	**5341,04**	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	Mestrado
C	**4082,40**	**4184,46**	**4289,07**	**4396,30**	**4506,21**	**4618,86**	**4734,33**	**4852,69**	**4974,01**	**5098,36**	**5225,82**	**5356,46**	**5490,37**	**5627,63**	**5768,32**	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	Doutorado
D	**4408,99**	**4519,22**	**4632,20**	**4748,00**	**4866,70**	**4988,37**	**5113,08**	**5240,91**	**5371,93**	**5506,23**	**5643,88**	**5784,98**	**5929,60**	**6077,84**	**6229,79**	

Dispersão Parcial	
A	41,30%
B	41,30%
C	41,30%
D	41,30%
Dispersão Total	
A/D	77,99%

TABELAS DE VENCIMENTOS																
I - PARTE PERMANENTE																
Parte SAÚDE - QPPS																
Especialista em Saúde - Padrão EES-IV: Cargos/Funções diversas expressas abaixo																
Abrangência:																
Assistente Social*, Cirurgião Dentista da Família, Enfermeiro, Enfermeiro da Família																
Farmacêutico, Farmacêutico Bioquímico, Fisioterapeuta*,																
Fonoaudiólogo,Nutricionista, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional*																
Interstício: Horizontal 2,5%																
Classe	**REFERÊNCIAS**															
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	Graduação
A	**3000,00**	**3075,00**	**3151,88**	**3230,67**	**3311,44**	**3394,22**	**3479,08**	**3566,06**	**3655,21**	**3746,59**	**3840,25**	**3936,26**	**4034,67**	**4135,53**	**4238,92**	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	Especialização
B	**3240,00**	**3321,00**	**3404,03**	**3489,13**	**3576,35**	**3665,76**	**3757,41**	**3851,34**	**3947,63**	**4046,32**	**4147,47**	**4251,16**	**4357,44**	**4466,38**	**4578,04**	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	Mestrado
C	**3499,20**	**3586,68**	**3676,35**	**3768,26**	**3862,46**	**3959,02**	**4058,00**	**4159,45**	**4263,44**	**4370,02**	**4479,27**	**4591,25**	**4706,03**	**4823,69**	**4944,28**	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	Doutorado
D	**3779,14**	**3873,61**	**3970,45**	**4069,72**	**4171,46**	**4275,75**	**4382,64**	**4492,21**	**4604,51**	**4719,62**	**4837,61**	**4958,55**	**5082,52**	**5209,58**	**5339,82**	

Dispersão Parcial	
A	41,30%

B	41,30%
C	41,30%
D	41,30%
Dispersão Total	
A/D	77,99%

TABELAS DE VENCIMENTOS																	
I - PARTE PERMANENTE																	
Parte SAÚDE - QPPS																	
Especialista em Saúde - Padrão EES-V: Cargos/Funções diversas expressas abaixo																	
Abrangência:																	
Educador Físico e Médico Veterinário																	
Interstício: Horizontal 2,5%																	
Classe	**REFERÊNCIAS**																
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	Graduação
A	**1500,00**	**1537,50**	**1575,94**	**1615,34**	**1655,72**	**1697,11**	**1739,54**	**1783,03**	**1827,60**	**1873,29**	**1920,13**	**1968,13**	**2017,33**	**2067,77**	**2119,46**	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	Especialização
B	**1620,00**	**1660,50**	**1702,01**	**1744,56**	**1788,18**	**1832,88**	**1878,70**	**1925,67**	**1973,81**	**2023,16**	**2073,74**	**2125,58**	**2178,72**	**2233,19**	**2289,02**	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	Mestrado
C	**1749,60**	**1793,34**	**1838,17**	**1884,13**	**1931,23**	**1979,51**	**2029,00**	**2079,72**	**2131,72**	**2185,01**	**2239,64**	**2295,63**	**2353,02**	**2411,84**	**2472,14**	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	Doutorado
D	**1889,57**	**1936,81**	**1985,23**	**2034,86**	**2085,73**	**2137,87**	**2191,32**	**2246,10**	**2302,26**	**2359,81**	**2418,81**	**2479,28**	**2541,26**	**2604,79**	**2669,91**	

Dispersão Parcial	
A	41,30%
B	41,30%
C	41,30%
D	41,30%
Dispersão Total	
A/D	77,99%

TABELAS DE VENCIMENTOS																	
I - PARTE PERMANENTE																	
Parte SAÚDE - QPPS																	
Técnico em Saúde - Padrão TES-I: Cargos/Funções diversas expressas abaixo																	
Abrangência:																	
Técnico em Enfermagem, Técnico em Laboratório,																	
Técnico em Radiologia, Técnico em Saúde Bucal																	
Interstício: Horizontal 2,5%																	
Classe	**REFERÊNCIAS**																
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	Curso Técnico
A	**1200,00**	**1230,00**	**1260,75**	**1292,27**	**1324,58**	**1357,69**	**1391,63**	**1426,42**	**1462,08**	**1498,64**	**1536,10**	**1574,50**	**1613,87**	**1654,21**	**1695,57**	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	Graduação
B	**1308,00**	**1340,70**	**1374,22**	**1408,57**	**1443,79**	**1479,88**	**1516,88**	**1554,80**	**1593,67**	**1633,51**	**1674,35**	**1716,21**	**1759,11**	**1803,09**	**1848,17**	

Dispersão Parcial	
A	41,30%
B	41,30%
Dispersão Total	
A/B	54,01%

TABELAS DE VENCIMENTOS
I - PARTE PERMANENTE
Parte SAÚDE - QPPS
Assistente em Saúde - Padrão AES-I: Cargos/Funções diversas expressas abaixo
Abrangência:
Agente Comunitário de Saúde - ACS e
Agente de Combate às Endemias - ACE
Interstício: Horizontal 2,5%

Classe	REFERÊNCIAS															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Ensino Médio/Curso Técnico
A	1250,00	1281,25	1313,28	1346,11	1379,77	1414,26	1449,62	1485,86	1523,00	1561,08	1600,11	1640,11	1681,11	1723,14	1766,22	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Graduação
B	1362,50	1396,56	1431,48	1467,26	1503,95	1541,54	1580,08	1619,58	1660,07	1701,58	1744,12	1787,72	1832,41	1878,22	1925,18	

Dispersão Parcial	
A	41,30%
B	41,30%
Dispersão Total	
A/B	54,01%

TABELAS DE VENCIMENTOS
I - PARTE PERMANENTE
Parte SAÚDE - QPPS
Assistente em Saúde - Padrão AES-II: Cargos/Funções diversas expressas abaixo
Abrangência:
Agente Sanitarista, Auxiliar de Laboratório e Auxiliar em Saúde Bucal - ASB
Interstício: Horizontal 2,5%

Classe	REFERÊNCIAS															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Ensino Médio/técnico
A	1000,00	1025,00	1050,63	1076,89	1103,81	1131,41	1159,69	1188,69	1218,40	1248,86	1280,08	1312,09	1344,89	1378,51	1412,97	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Graduação
B	1090,00	1117,25	1145,18	1173,81	1203,16	1233,23	1264,07	1295,67	1328,06	1361,26	1395,29	1430,17	1465,93	1502,58	1540,14	

Dispersão Parcial	
A	41,30%
B	41,30%
Dispersão Total	
A/B	54,01%

TABELAS DE VENCIMENTOS
I - PARTE PERMANENTE
Parte SAÚDE - QProvPS
Auxiliar em Saúde - Padrão AUS-I: Cargos/Funções diversas expressas abaixo
Abrangência:
Auxiliar de Enfermagem
Interstício: Horizontal 2,5%

Classe	REFERÊNCIAS															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Ensino Fundam/Ensino Médio/Curso Técnico
A	1100,00	1127,50	1155,69	1184,58	1214,19	1244,55	1275,66	1307,55	1340,24	1373,75	1408,09	1443,30	1479,38	1516,36	1554,27	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Graduação
B	1199,00	1228,98	1259,70	1291,19	1323,47	1356,56	1390,47	1425,23	1460,87	1497,39	1534,82	1573,19	1612,52	1652,83	1694,16	

Dispersão Parcial	
A	41,30%
B	41,30%
Dispersão Total	
A/B	54,01%

TABELAS DE VENCIMENTOS
I - PARTE PERMANENTE
Parte SAÚDE - QProvPS
Auxiliar em Saúde - Padrão AUS-II: Cargos/Funções diversas expressas abaixo
Abrangência:
Atendente de Consultório
Interstício: Horizontal 2,5%

Classe	REFERÊNCIAS															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Ensino Médio

A	**998,00**	**1008,56**	**1033,77**	**1059,62**	**1086,11**	**1113,26**	**1141,09**	**1169,62**	**1198,86**	**1228,83**	**1259,55**	**1291,04**	**1323,32**	**1356,40**	**1390,31**	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	Graduação
B	**1072,52**	**1099,33**	**1126,81**	**1154,98**	**1183,86**	**1213,45**	**1243,79**	**1274,88**	**1306,76**	**1339,43**	**1372,91**	**1407,24**	**1442,42**	**1478,48**	**1515,44**	

Dispersão Parcial	
A	39,31%
B	41,30%
Dispersão Total	
A/B	51,85%

TABELAS DE VENCIMENTOS																
I - PARTE PERMANENTE																
Parte SAÚDE - QProvPS																
Auxiliar em Saúde - Padrão AUS-III: Cargos/Funções diversas expressas abaixo																
Abrangência:																
Agente de Saúde																
Interstício: Horizontal 2,5%																
Classe	**REFERÊNCIAS**															
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	
A	**998,00**	**998,00**	**1002,30**	**1027,35**	**1053,04**	**1079,36**	**1106,35**	**1134,01**	**1162,36**	**1191,42**	**1221,20**	**1251,73**	**1283,02**	**1315,10**	**1347,98**	Ensino Fundamental/Ensino Médio
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	
B	**1039,86**	**1065,86**	**1092,50**	**1119,82**	**1147,81**	**1176,51**	**1205,92**	**1236,07**	**1266,97**	**1298,64**	**1331,11**	**1364,39**	**1398,50**	**1433,46**	**1469,29**	Graduação

Dispersão Parcial	
A	35,07%
B	41,30%
Dispersão Total	
A/B	47,22%

TABELAS DE VENCIMENTOS																
I - PARTE PERMANENTE																
Parte ADMINISTRAÇÃO - QPPA																
Atividade de Nível Superior - Padrão ANS-I: Cargos/Funções diversas expressas abaixo																
Abrangência:																
Analista de Tecnologia da Informação e Analista de Controle Interno																
Interstício: Horizontal 2,5%																
Classe	**REFERÊNCIAS**															
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	Graduação
A	**3000,00**	**3075,00**	**3151,88**	**3230,67**	**3311,44**	**3394,22**	**3479,08**	**3566,06**	**3655,21**	**3746,59**	**3840,25**	**3936,26**	**4034,67**	**4135,53**	**4238,92**	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	Especialização
B	**3240,00**	**3321,00**	**3404,03**	**3489,13**	**3576,35**	**3665,76**	**3757,41**	**3851,34**	**3947,63**	**4046,32**	**4147,47**	**4251,16**	**4357,44**	**4466,38**	**4578,04**	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	Mestrado
C	**3499,20**	**3586,68**	**3676,35**	**3768,26**	**3862,46**	**3959,02**	**4058,00**	**4159,45**	**4263,44**	**4370,02**	**4479,27**	**4591,25**	**4706,03**	**4823,69**	**4944,28**	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	Doutorado
D	**3779,14**	**3873,61**	**3970,45**	**4069,72**	**4171,46**	**4275,75**	**4382,64**	**4492,21**	**4604,51**	**4719,62**	**4837,61**	**4958,55**	**5082,52**	**5209,58**	**5339,82**	

Dispersão Parcial	
A	41,30%
B	41,30%
C	41,30%
D	41,30%
Dispersão Total	
A/D	77,99%

TABELAS DE VENCIMENTOS
I - PARTE PERMANENTE
Parte ADMINISTRAÇÃO - QPPA
Atividade de Apoio Administrativo e Operacional - Padrão ADO-I: Cargos/Funções diversas expressas abaixo
Abrangência:

Agente Administrativo e Agente Fiscal de Tributos																
Interstício: Horizontal 2,5%																
Classe	**REFERÊNCIAS**															
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	Ensino Médio
A	**1500,00**	**1537,50**	**1575,94**	**1615,34**	**1655,72**	**1697,11**	**1739,54**	**1783,03**	**1827,60**	**1873,29**	**1920,13**	**1968,13**	**2017,33**	**2067,77**	**2119,46**	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	Graduação
B	**1635,00**	**1675,88**	**1717,77**	**1760,72**	**1804,73**	**1849,85**	**1896,10**	**1943,50**	**1992,09**	**2041,89**	**2092,94**	**2145,26**	**2198,89**	**2253,87**	**2310,21**	

Dispersão Parcial	
A	41,30%
B	41,30%
Dispersão Total	
A/B	54,01%

TABELAS DE VENCIMENTOS																
I - PARTE PERMANENTE																
Parte ADMINISTRAÇÃO - QPPA																
Atividade de Apoio Administrativo e Operacional - Padrão ADO-II: Cargos/Funções diversas expressas abaixo																
Abrangência:																
Intérprete de Libras, Secretário Escolar, Técnico em Agropecuária,																
Técnico em Edificações, Técnico em Informática e Técnico em Meio Ambiente																
Interstício: Horizontal 2,5%																
Classe	**REFERÊNCIAS**															
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	Ensino Médio/Técnico
A	**1200,00**	**1230,00**	**1260,75**	**1292,27**	**1324,58**	**1357,69**	**1391,63**	**1426,42**	**1462,08**	**1498,64**	**1536,10**	**1574,50**	**1613,87**	**1654,21**	**1695,57**	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	Graduação
B	**1308,00**	**1340,70**	**1374,22**	**1408,57**	**1443,79**	**1479,88**	**1516,88**	**1554,80**	**1593,67**	**1633,51**	**1674,35**	**1716,21**	**1759,11**	**1803,09**	**1848,17**	

Dispersão Parcial	
A	41,30%
B	41,30%
Dispersão Total	
A/B	54,01%

TABELAS DE VENCIMENTOS																
I - PARTE PERMANENTE																
Parte ADMINISTRAÇÃO - QPPA																
Atividade de Apoio Administrativo e Operacional - Padrão ADO-III: Cargos/Funções diversas expressas abaixo																
Abrangência:																
Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Informática*																
Interstício: Horizontal 2,5%																
Classe	**REFERÊNCIAS**															
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	Ensino Médio/Técnico*
A	**998,00**	**1011,87**	**1037,17**	**1063,10**	**1089,67**	**1116,91**	**1144,84**	**1173,46**	**1202,80**	**1232,87**	**1263,69**	**1295,28**	**1327,66**	**1360,85**	**1394,87**	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	Graduação
B	**1076,04**	**1102,94**	**1130,51**	**1158,77**	**1187,74**	**1217,44**	**1247,87**	**1279,07**	**1311,05**	**1343,82**	**1377,42**	**1411,85**	**1447,15**	**1483,33**	**1520,41**	

Dispersão Parcial	
A	39,77%
B	41,30%
Dispersão Total	
A/B	52,35%

TABELAS DE VENCIMENTOS
I - PARTE PERMANENTE
Parte ADMINISTRAÇÃO - QPPA
Atividade de Apoio Administrativo e Operacional - Padrão ADO-IV: Cargos/Funções diversas expressas abaixo
Abrangência:
Agente da Guarda Municipal de Trânsito

Interstício: Horizontal 2,5%																
Classe	**REFERÊNCIAS**															
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	Ensino Médio/curso técnico
A	**998,00**	**1002,96**	**1028,04**	**1053,74**	**1080,08**	**1107,08**	**1134,76**	**1163,13**	**1192,21**	**1222,01**	**1252,56**	**1283,88**	**1315,97**	**1348,87**	**1382,59**	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	Graduação
B	**1066,57**	**1093,23**	**1120,56**	**1148,57**	**1177,29**	**1206,72**	**1236,89**	**1267,81**	**1299,51**	**1331,99**	**1365,29**	**1399,43**	**1434,41**	**1470,27**	**1507,03**	

Dispersão Parcial	
A	38,54%
B	41,30%
Dispersão Total	
A/B	51,00%

TABELAS DE VENCIMENTOS																
I - PARTE PERMANENTE																
Parte ADMINISTRAÇÃO - QPPA																
Serviço de Transportes e Máquinas - Padrão STM-I: Cargos/Funções diversas expressas abaixo																
Abrangência:																
Motorista e Operador de Máquinas																
Interstício: Horizontal 2,5%																
Classe	**REFERÊNCIAS**															
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	Ens.Fundamental /Ensino Médio
A	**1200,00**	**1230,00**	**1260,75**	**1292,27**	**1324,58**	**1357,69**	**1391,63**	**1426,42**	**1462,08**	**1498,64**	**1536,10**	**1574,50**	**1613,87**	**1654,21**	**1695,57**	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	Graduação
B	**1308,00**	**1340,70**	**1374,22**	**1408,57**	**1443,79**	**1479,88**	**1516,88**	**1554,80**	**1593,67**	**1633,51**	**1674,35**	**1716,21**	**1759,11**	**1803,09**	**1848,17**	

Dispersão Parcial	
A	41,30%
B	41,30%
Dispersão Total	
A/B	54,01%

TABELAS DE VENCIMENTOS																
I - PARTE PERMANENTE																
Parte ADMINISTRAÇÃO - QPPA																
Serviço de Transportes e Máquinas - Padrão STM-II: Cargos/Funções diversas expressas abaixo																
Abrangência:																
Tratorista																
Interstício: Horizontal 2,5%																
Classe	**REFERÊNCIAS**															
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	Ens.Fundamental /Ensino Médio
A	**998,00**	**998,00**	**1002,30**	**1027,35**	**1053,04**	**1079,36**	**1106,35**	**1134,01**	**1162,36**	**1191,42**	**1221,20**	**1251,73**	**1283,02**	**1315,10**	**1347,98**	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	Graduação
B	**1039,86**	**1065,86**	**1092,50**	**1119,82**	**1147,81**	**1176,51**	**1205,92**	**1236,07**	**1266,97**	**1298,64**	**1331,11**	**1364,39**	**1398,50**	**1433,46**	**1469,29**	

Dispersão Parcial	
A	35,07%
B	41,30%
Dispersão Total	
A/B	47,22%

TABELAS DE VENCIMENTOS	
I - PARTE PERMANENTE	
Parte ADMINISTRAÇÃO - QPPA	
Atividade Auxiliares - Padrão ATA-I: Cargos/Funções diversas expressas abaixo	
Abrangência:	
Calceteiro e Pedreiro	
Interstício: Horizontal 2,5%	
Classe	**REFERÊNCIAS**

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Ens.Fundamental /Ensino Médio
A	**1200,00**	**1230,00**	**1260,75**	**1292,27**	**1324,58**	**1357,69**	**1391,63**	**1426,42**	**1462,08**	**1498,64**	**1536,10**	**1574,50**	**1613,87**	**1654,21**	**1695,57**	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	Graduação
B	**1308,00**	**1340,70**	**1374,22**	**1408,57**	**1443,79**	**1479,88**	**1516,88**	**1554,80**	**1593,67**	**1633,51**	**1674,35**	**1716,21**	**1759,11**	**1803,09**	**1848,17**	

Dispersão Parcial	
A	41,30%
B	41,30%
Dispersão Total	
A/B	54,01%

TABELAS DE VENCIMENTOS
I - PARTE PERMANENTE
Parte ADMINISTRAÇÃO - QPPA
Atividade Auxiliares - Padrão ATA-II: Cargos/Funções diversas expressas abaixo
Abrangência:
Eletricista
Interstício: Horizontal 2,5%

Classe	**REFERÊNCIAS**															
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	Ens.Fundamental /Ensino Médio
A	**998,00**	**1002,96**	**1028,04**	**1053,74**	**1080,08**	**1107,08**	**1134,76**	**1163,13**	**1192,21**	**1222,01**	**1252,56**	**1283,88**	**1315,97**	**1348,87**	**1382,59**	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	Graduação
B	**1066,57**	**1093,23**	**1120,56**	**1148,57**	**1177,29**	**1206,72**	**1236,89**	**1267,81**	**1299,51**	**1331,99**	**1365,29**	**1399,43**	**1434,41**	**1470,27**	**1507,03**	

Dispersão Parcial	
A	38,54%
B	41,30%
Dispersão Total	
A/B	51,00%

TABELAS DE VENCIMENTOS
I - PARTE PERMANENTE
Parte ADMINISTRAÇÃO - QPPA
Atividade Auxiliares - Padrão ATA-III: Cargos/Funções diversas expressas abaixo
Abrangência:
Agente de Serviços Funerários, Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheiro,
Lavadeira, Servente de Pedreiro e Vigilante
Interstício: Horizontal 2,5%

Classe	**REFERÊNCIAS**															
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	Ens.Fund. Inc./Completo /Ensino Médio
A	**998,00**	**998,00**	**1002,30**	**1027,35**	**1053,04**	**1079,36**	**1106,35**	**1134,01**	**1162,36**	**1191,42**	**1221,20**	**1251,73**	**1283,02**	**1315,10**	**1347,98**	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	Graduação
B	**1039,86**	**1065,86**	**1092,50**	**1119,82**	**1147,81**	**1176,51**	**1205,92**	**1236,07**	**1266,97**	**1298,64**	**1331,11**	**1364,39**	**1398,50**	**1433,46**	**1469,29**	

Dispersão Parcial	
A	35,07%
B	41,30%
Dispersão Total	
A/B	47,22%

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:595BD199